

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Teatro
Licenciatura



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA**

SETEMBRO/2022

GESTÃO DA UNIVERSIDADE (2018 – 2022)

INSTITUIÇÃO

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
Reitoria: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico. CEP 90010-460.
Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3288 9000

REITORIA (2018-2022)

Reitor: Prof. Dr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Vice-Reitora e Superintendente do Planejamento: Profa. Dra. Sandra Monteiro Lemos
Pró-Reitora de Ensino: Profa. Dra. Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Extensão: Profa. Dra. Erli Schneider Costa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Dr. Rafael Haag
Pró-Reitor de Administração: Me. Gabriel Borges da Cunha
Coordenadora da Área das Ciências Humanas: Profa. Dra. Vania Roseli Correa de Mello
Coordenadora da Área das Ciências da Vida e Meio Ambiente: Profa. Dra. Daniela Mueller de Lara
Coordenadora da Área das Ciências Exatas e Engenharias: Profa. Dra. Lilian Raquel Hickert

Diretores Regionais

Diretor Região I: Profa. Dra. Adriana Leal Abreu
Diretor Região II: Profa. Ma. Fernanda Magalhães Stalliviere
Diretor Região III: Prof. Me. Gerônimo Rodrigues Prado
Diretor Região IV: Profa. Dra. Arisa Araujo da Luz
Diretor Região V: Prof. Dr. Alberto Eduardo Knies
Diretor Região VI: Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam
Diretor Região VII: Prof. Dr. Fernando Guaragna Martins

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura, Portaria Interna 023/2021:

Prof. Dr. Angelo Marcelo Adams dos Passos – Coordenador do curso
Prof. Dr. Carlos Roberto Mödinger - Presidente do NDE
Profa. Ma. Jezebel Maria Guidalli De Carli
Profa. Ma. Marli Susana Carrard Sitta
Profa. Dra. Tatiana Cardoso da Silva
Revisão Técnica: Analista-bibliotecário Marcelo Bresolin – CRB 10/2136

Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura. (Portaria Interna 101/2022)

Vania Roseli Correa de Mello
Angelo Marcelo Adams dos Passos

Bárbara Estêvão Clasen
Carina da Silva de Lima Hentges
Carla Gonçalves Dellagnese
Carlos Roberto Mödinger
Débora Vom Endt
Elizandro Max Borba
Franclin Ferreira Wenceslau
Greissi Deboni Guimarães
Jaqueline Lidorio de Mattia
Jezebel Maria Guidalli De Carli
Joelma Santos da Silva
Juliano Prado Stradioto
Marcelo Bresolin
Marli Susana Carrard Sitta
Percila Silveira de Almeida
Simone Semensatto
Tatiana Cardoso da Silva

Autorização do curso:

Parecer CEEed nº 480/2002, em 15 de abril de 2002.

Reconhecimento do curso:

Processo UERGS nº 1.962/19.50/13.1 - Parecer do CEEed nº 169/2015.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BC	Biblioteca Central
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Créditos curriculares na Unidade Universitária em Montenegro
CCEx	Conteúdos Curriculares de Extensão
CH	Carga Horária em horas
CEED	Conselho Estadual de Educação
CIENTEC	Fundação de Ciência e Tecnologia
CINE	Classificação Internacional Normalizada da Educação
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno
COMUT	Serviço de Comutação Bibliográfica
CONEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUN	Conselho Superior da Universidade
COREDE	Conselho Regional de Desenvolvimento
CP	Corpo de Professores
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
CT	Corpo Técnico
CTCC	Comissão Técnica de Classificação de Cursos
DA	Diretório Acadêmicos
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
Decor	Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico
DOE	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul
EaD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FDRH	Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos
FUNDARTE	Fundação Municipal de Artes de Montenegro
ID	Iniciação à Docência
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Educação Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
NAD	Núcleo de Atendimento Discente
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEAD	Núcleo de Ensino a Distância
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

PE	Plano de Ensino
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PP	Prática Pedagógica em Componente Curricular
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPCI	Prevenção e Proteção Contra Incêndio
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROENS	Pró-Reitoria de Ensino da UERGS
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RFP	Regiões Funcionais de Planejamento
RGU	Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
RI	Repositório Institucional
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SUPLAN	Superintendência de Planejamento
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
Uergs	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados Gerais do Curso	31
Quadro 2 - Descritivo da Matriz Curricular	41
Quadro 3 – Quadro com o resumo da distribuição de carga horária do PPC de.....	49
Quadro 4 - Distribuição nos eixos de conhecimento	49
Quadro 5 - Componentes Curriculares - Eixo 1: Conhecimentos específicos das práticas e fundamentos do Teatro.....	49
Quadro 6 - Componentes Curriculares - Eixo 2: Conhecimentos específicos da formação pedagógica	50
Quadro 7 - Componentes Curriculares - Eixo 3: Conhecimentos de história, crítica e teoria	50
Quadro 8 - Componentes Curriculares - Eixo 4: Conhecimentos interdisciplinares ..	50
Quadro 9 - Componentes Curriculares - Eixo 5: Conhecimentos complementares ..	51
Quadro 10 - - Das atividades complementares do curso	51
Quadro 11 - - Equivalências entre disciplinas para adaptação curricular A	53
Quadro 12 - Equivalências entre disciplinas para adaptação curricular B.....	57
Quadro 13 – Equivalências entre componentes curriculares comuns aos cursos de Artes.....	61
Quadro 14 - Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 - Artes Visuais.....	62
Quadro 15 -Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 -Dança	62
Quadro 16 -Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 -Música	62
Quadro 17 - - Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 - Teatro	63
Quadro 18 – Componentes curriculares do 1º semestre.....	64
Quadro 19 – Componentes curriculares do 2º semestre.....	76
Quadro 20 – Componentes curriculares do 3º semestre.....	89
Quadro 21 – Componentes curriculares do 4º semestre.....	98
Quadro 22 – Componentes curriculares do 5º semestre.....	105
Quadro 23 –Componentes curriculares do 6º semestre.....	115
Quadro 24 – Componentes curriculares do 7º semestre.....	121
Quadro 25 – Componentes curriculares do 8º semestre.....	126

Quadro 26 - Componentes Curriculares 100% EaD.....	129
Quadro 27 - Possibilidades de instrumentos de avaliação	146
Quadro 28 - Demonstrativo da carga horária em Extensão	154
Quadro 29 – Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão com carga horária mínima e máxima	155
Quadro 30 – Exemplos de prestações de serviços com carga horária mínima e máxima	157
Quadro 31 – Exemplos de prestações de serviços com carga horária mínima e máxima	157
Quadro 32 – Exemplos de publicações e outros produtos acadêmicos com carga horária mínima e máxima	158
Quadro 33 - Corpo Docente	161

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	9
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.2	JUSTIFICATIVA	14
1.3	LEGISLAÇÃO.....	18
1.3.1	Legislação Federal	18
1.3.2	Legislação e Normas Estaduais e da Uergs.....	21
2	ENSINO.....	24
2.1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	27
2.1.1	Dados de identificação do curso.....	31
2.1.2	Formas de Ingresso	31
2.1.3	Objetivos	32
2.1.4	Perfil do egresso.....	33
2.1.5	Perfil do ingressante.....	34
2.2	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	35
2.3	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	37
2.3.1	Matriz curricular	39
2.3.2	Atividades complementares	51
2.3.3	Equivalências.....	52
2.3.4	Ementário e Referências Bibliográficas dos componentes curriculares..	63
2.3.5	Componentes na modalidade Educação a Distância (EaD).....	128
2.3.6	Componentes Abertos aos Outros Cursos	130
2.4	PROPOSTA CURRICULAR	130
2.4.1	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	131
2.4.2	Práticas Pedagógicas.....	133
2.4.3	Estágios.....	134
2.5	METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	141
2.6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	143
2.6.1	Avaliação do Curso.....	150
3	EXTENSÃO.....	152
3.1	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	153
4	PESQUISA.....	160
5	CORPO DOCENTE.....	161

6	CORPO DISCENTE	162
6.1	APOIO ACADÊMICO	162
6.2	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	162
7	ESTRUTURA DO CURSO	165
7.1	ESTRUTURA PEDAGÓGICA.....	165
7.2	ESTRUTURA FÍSICA	165
7.3	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	166
7.3.1	Material de teatro	166
7.3.2	Outros equipamentos	166
7.3.3	Equipamentos do laboratório de informática	167
7.4	CORPO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:	168
7.4.1	Acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os ambientes da unidade.....	168
7.4.2	Prevenção e proteção contra incêndio (PPCI):	169
8	BIBLIOTECA.....	170
8.1	ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL	170
8.2	DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS INTERNOS E A COMUNIDADE EXTERNA	171
8.3	DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO ACERVO	172
8.4	INFORMATIZAÇÃO E DESCRIÇÕES DAS FORMAS DE ACESSO AO ACERVO.....	172
8.5	ACERVO BIBLIOGRÁFICO ESPECÍFICO	173
8.6	CONVÊNIOS E PROGRAMAS	173
8.7	REGULAMENTO.....	174
	REFERÊNCIAS	176

1 APRESENTAÇÃO

Os cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) são regidos pelas leis e normas estadual, federal e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd). Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Teatro: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Ele foi elaborado para atender às atuais exigências legais à institucionalização dos cursos de graduação no Brasil.

A reformulação do PPC do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura foi elaborada considerando as inovações propostas para os currículos das licenciaturas, especialmente, no que se referem à curricularização da Extensão, à nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais legislações que dela derivam.

Foram considerados os dispositivos constitucionais, legais e normativos que se aplicam à área, em especial às seguintes normatividades: a Resolução CNE/CES Nº 4 de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá providências, juntamente com os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (BRASIL, 2010); Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as diretrizes curriculares nacionais para Licenciaturas, assim como a BNC - Formação em seu anexo; Lei 13.278/2016, a qual inclui as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro nos currículos dos diversos níveis da Educação Básica, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei 9.394/1996), na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular e a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Da mesma forma, essa reestruturação também é pautada em duas recentes resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Uergs: a resolução Nº019/2020, que trata da curricularização da extensão, e a resolução Nº020/2021, que aborda a oferta de componentes curriculares com carga horária a distância.

Então, esta revisão é pautada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura e articulada ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Uergs, incorporando seus valores, sendo este

último, a referência de todas as ações e decisões do curso. Evidenciamos que a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de julho de 2015 também foi consultada e considerada.

Cabe frisar que este PPC tem sua ênfase teórico-metodológica voltada ao fortalecimento do Teatro como área de conhecimento, centrada no direito da criança e do adolescente de ter acesso e formação em Teatro (e Arte) na Educação Básica, na perspectiva do processo de construção de sua cidadania, de acordo com as prerrogativas legais da Constituição Federal/1988, da LDB/1996, dos PCNs/1998 e da BNCC/2017. Para isso é necessária a adequada formação de professores, a que se presta esse curso, com foco principal de atenção às ações docentes, estas expressas pelas diversas possibilidades de atuação do(a) licenciado(a) em Teatro, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão. Atuando no território da Arte e do Teatro, entendendo que é no corpo e pelo corpo que a pessoa constrói as conexões com o mundo que a cerca, o(a) licenciado(a) em Teatro poderá participar de forma crítica nos processos de educação das crianças e adolescentes na contemporaneidade, na construção de seus saberes e de suas relações sociais.

Destacamos que se manteve no currículo a colaboração com a Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, com a Graduação em Dança: Licenciatura e com a Graduação em Música: Licenciatura, desta universidade, que ocorre na forma de componentes curriculares comuns, cursados por estudantes das quatro graduações da área de Arte da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, visando a prática interdisciplinar.

O curso de Graduação em Teatro: Licenciatura destina-se à formação de professores de Teatro, visa uma formação que transita e conecta a arte e a docência buscando assim a capacitação de professores para elaborar e organizar, com base em princípios filosóficos e metodológicos, conteúdos e práticas de ensino e aprendizagem do Teatro, para os diferentes níveis (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância). Desse modo, reitera-se que o egresso desse curso poderá lidar tanto com educação formal quanto não-formal, explorando criticamente a teatralidade e suas interfaces entre arte, cultura e educação. Ademais, compreende-se que a Licenciatura em Teatro expande a noção de arte para além daquelas reconhecidas pelo campo artístico.

Da mesma forma, o ponto básico no enfoque sobre a formação do professor de Teatro se situa na valorização do indivíduo e da coletividade, o que se adapta às novas

orientações para habilitação de professores. Nesse sentido, um curso de formação de professores deve objetivar o desenvolvimento das múltiplas capacidades do ser humano, incluindo e entrelaçando as dimensões cognitivas, éticas e estéticas, o que significa que a ideia de educar vai além de instruir. Por outro lado, deve abrir a perspectiva de uma nova forma de relação com o conhecimento, com os valores e com os seus pares, valorizando assim as relações de autonomia. Nasce daí, a importância de um planejamento curricular que busque a integração da teoria com a prática, de forma a fazer interagir conhecimentos relativos à formação, à realidade do trabalho e à cultura, essa em seu dinamismo e complexidades.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A sociedade do Rio Grande do Sul, na década de 1980, trouxe à tona discussões que resultaram em uma de suas maiores pretensões no campo da educação: a criação de uma Universidade Pública Estadual. A partir de então, um processo de mobilização foi instaurado, com várias ações, entre elas, a realização de audiências públicas regionais e de audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado para discussão e deliberações sobre o projeto de criação da Universidade.

A mobilização social demonstrou força, o governo encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 01/2001, que tratava da criação da Uergs e seu resultado veio em 28 de junho de 2001, quando, por unanimidade, este projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado e em julho deste mesmo ano foi sancionada a Lei de criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Criada pela Lei n. 11.646, publicada no D.O.E. do RS em 10 de julho de 2001, a Uergs, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, “sob a forma de Fundação, multicampi, com autonomia pedagógica, didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, garantida a gratuidade de ensino nos seus cursos regulares” (RIO GRANDE DO SUL, 2001, Art. 1º), tem como sede e foro a Capital do Estado e como entidade solidária o Estado do Rio Grande do Sul, ainda, cabe destacar que conforme esta Lei, a Uergs tem como objetivo:

Ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológicos; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e

desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta tecnológica, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais (RIO GRANDE DO SUL, 2004, p.1).

Seu estatuto, instituído pelo Decreto n. 43.240 de 15 de julho de 2004, cumpre com o previsto na Lei de criação da Instituição, resguardando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Com relação à pesquisa, o Regimento dispõe que esta tem como objetivo “desenvolver a atividade criadora, gerando conhecimentos e tecnologias, visando a promover o desenvolvimento regional sustentável” (RIO GRANDE DO SUL, 2004, Art. 58). Nesta direção, a Extensão tem por objetivo “promover atividades comunitárias, culturais, científicas, desportivas, sociais, de lazer, bem como oferecer serviços de apoio ao estudante e à comunidade” (RIO GRANDE DO SUL, 2004, Art. 60). No que se refere ao ensino, este tem por objetivo:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promover o conhecimento dos problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e formar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais relevantes para o desenvolvimento regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal n. 9.394/96 e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela UERGS. (RIO GRANDE DO SUL, 2004, p. 20).

Nessa perspectiva, pode-se observar que a Uergs, seja pela Lei de sua criação ou pelo Decreto que institui seu Estatuto, respeita e prima pelo disposto em toda a LDB/96, como por exemplo, o que está expresso no Capítulo IV – Da Educação Superior, colocando como finalidades da Educação Superior:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de publicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 1996, Art. 43).

Igualmente, a Uergs demonstra estar atenta para o que a Constituição Federal/1988 dispõe sobre a educação no Capítulo III, mais especificamente, no art. 205, ao reafirmar que:

[...] a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Aliada a este ordenamento, a cuidadosa elaboração deste Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura, vem seguindo as orientações de reestruturação e elaboração constantes na regulamentação feita pela Resolução Resolução CNE/CES Nº 4 de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá providências.

Ainda, a partir da apresentação da Resolução CEED nº356/2021, a qual fixa normas para o funcionamento do Ensino Superior no Rio Grande do Sul, a Uergs assume que:

As Universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros de profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão, e de domínio e cultivo do saber humano, com a autonomia e os requisitos referidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (RIO GRANDE DO SUL, 2021, Art. 2º).

Com todo o amparo constitucional, legal e normativo, ao propor a reestruturação e adequação do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura, a Uergs, por meio da coordenação da Área das Ciências Humanas, responde afirmativamente às demandas e às necessidades político-contextuais, uma vez que este processo é exigência normativa do CNE e que tal formação tem demanda crescente procura. Tal resposta pode ser também traduzida como o enfrentamento sério e responsável de desafios articulados a um processo de produção de conhecimentos em conexão com a vida e suas manifestações.

Nesta mesma direção, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2032, em seus objetivos institucionais, evidencia:

- a) Manter e fomentar a inclusão social, mediante o aperfeiçoamento das políticas de ingresso, de permanência e de qualificação dos processos educativos, atentando para o princípio da equidade e o atendimento das diferenças existentes na sociedade e considerando os economicamente hipossuficientes e demais grupos em situação de vulnerabilidade social;
- b) promover a formação humana integral de seus estudantes, para uma atuação crítica, ética, comprometida com o desenvolvimento sustentável e profissionalmente qualificada;
- c) fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, fortalecendo as ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão;
- d) aperfeiçoar a estrutura universitária, estimulando uma presença institucional capaz de responder às demandas e aos desafios da sociedade contemporânea;
- e) desenvolver atividades transversais e interdisciplinares em áreas estratégicas de desenvolvimento, com inovação acadêmica, científica e tecnológica;
- f) ampliar a integração com os diversos segmentos da sociedade, por meio de ações de interação e interinstitucionalidade ;
- g) Implementar políticas e programas de internacionalização da Universidade, por meio de convênios que promovam os intercâmbios técnicos, acadêmicos e culturais realizados com ações de pesquisa, ensino e extensão. (UERGS, 2022, p.51-52).

Tomando como referência as indicações legais e os documentos elaborados pelas instâncias competentes da Universidade, este PPC norteia suas propostas na busca por uma sociedade baseada no respeito às diferentes formas de existência, pautadas pelo respeito à vida, onde a produção de conhecimento, além de compor a trajetória da formação de professores licenciados em Teatro, está comprometida em colocar a Uergs em constante diálogo com o contexto social no qual está envolvida.

1.2 JUSTIFICATIVA

A justificativa que conduz a apresentação deste Plano de Curso passa por entender a Arte como uma forma de pensamento, de expressão e atuação como força para criar intervenções no mundo o qual estamos inseridos, e neste caso em especial, através da formação de professores de Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), a qual tem entre seus objetivos possibilitar que o fazer artístico seja compartilhado, estudado e experimentado nos espaços de atuação dos docentes em Arte.

O Teatro é direito de todos, independentemente de origem étnica, social, cultural, de gênero ou habilidade física e mental, de modo a ampliar potenciais individuais e como parte da comunicação humana. Isso quer dizer que a meta do

Teatro na escola deve estar ligada ao desenvolvimento da sensibilidade do aluno, sua compreensão e prazer com a Arte, ao seu envolvimento ativo em apreciar, fazer e conhecer Teatro. Dessa forma, o Teatro desenvolve a sensibilidade estética e a habilidade criativa, podendo conduzir ao emprego em setores no ensino da arte e da produção artística. Explicita-se ainda uma compreensão relativa à diversidade étnica e cultural, que compõe a sociedade brasileira, valorizando essas diferenças e respeitando a riqueza de sua pluralidade.

A presente proposta caracteriza-se por estimular a formação de um profissional que transita entre o fazer artístico e pedagógico, possuindo uma formação ao mesmo tempo específica e integrada com os elementos da pedagogia geral e das diferentes linguagens artísticas, dando ênfase à especificidade regional e à diversificação do mundo do trabalho.

A realidade profissional mostra que a ampla maioria dos egressos de cursos de Teatro do país precisa recorrer a distintas possibilidades de trabalho, sendo artista e professor ao mesmo tempo. É pensando neste mercado diversificado e emergente, que requer um trânsito em diferentes ambientes artístico-pedagógicos, que esse curso propõe a formação de um profissional que pode atuar tanto no ensino formal e não formal quanto em produções artísticas.

O próprio desenvolvimento da Arte e da Educação mostra que as concepções mais contemporâneas de ensino da Arte, propõem uma qualificada integração entre professor e artista. Da mesma forma, o ponto básico no enfoque sobre a formação do professor de Arte se situa na valorização do ser humano, o que se adequa às novas orientações para habilitação de professores e é, sobremaneira, enfatizado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, editados pelo MEC, em 1996. Nesse sentido, um curso de formação de professores deve objetivar o desenvolvimento das múltiplas capacidades humanas, incluindo as dimensões ética e estética, além do desenvolvimento cognitivo, o que significa que a ideia de educar vai além de instruir. Por outro lado, deve abrir a perspectiva de uma nova forma de relação com o conhecimento, com os valores e com os outros, estimulando assim as relações de autonomia.

A necessidade de formação em Teatro nasce amparada por um movimento nacional de busca de qualificação do ensino e no cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que dispõe sobre a formação de profissionais em educação. A redação dada pela Lei nº 12.287 de 2010 § 2º “O ensino da arte,

especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.” E pela Lei nº 13.278 de 2016 § 6º “As Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”

A aglutinação desses vocábulos, unindo o professor ao artista, tem o objetivo preciso de contemplar a diversidade de exigências que o mundo do trabalho, na área de Artes, propõe aos egressos de um curso de graduação.

O curso de Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs procura restabelecer um equilíbrio entre a formação pedagógica e artística. Por isso, se fala de um professor artista (ICLE, 2012). Não se pretende, com isso, um retorno à tradição, tampouco uma aderência ao discurso moderno, no qual se formam professores de Arte que não são artistas. Nasce daí a importância de um planejamento curricular que busca a integração da teoria com a prática, de forma a fazer interagir conhecimentos relativos à formação, à realidade do trabalho e à cultura brasileira. Nesse sentido, é exemplar a preocupação do curso em formar profissionais relacionados às formas contemporâneas das Artes Cênicas, estando, por isso mesmo, atento às diversas aplicações no mundo do trabalho relacionadas à área das Artes e que fogem às tradicionais opções de ensino ou participação em grupos artísticos.

A formação do profissional em Teatro agora proposta não poderia deixar de contemplar as múltiplas perspectivas na área da pesquisa. Por isso, a concepção deste curso prevê o estudo de novas tecnologias relacionadas à área das Artes e a possibilidade de introduzir a pesquisa na própria matriz curricular, mediante conhecimento metodológico que vá se transformar em prática de pesquisa.

Dessa forma, o curso de Graduação em Teatro: Licenciatura aqui proposto justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) A Arte, em suas diferentes formas de expressão, figura entre os objetivos curriculares gerais da Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nas últimas décadas avançamos em políticas públicas, com a decisiva participação de educadores, escolas, universidades, instituições culturais e associativas. Por outro lado, o número de professores com formação específica na área não vem acompanhando a demanda gerada nas redes escolares. Conforme

censo realizado pelo MEC/Inep/DEED e elaborado pelo Movimento *Todos pela Educação*, em 2013 havia **535.964** docentes lecionando a disciplina no país, mas apenas **6%** eram formados em Arte, sendo a maior parte com Bacharelado Interdisciplinar e os demais graduados em Artes Visuais, Música, Artes Cênicas ou Dança, nessa ordem.

- b) Atendimento às demandas a partir da Lei 13.278/2016 que, ao incluir o Teatro, as Artes Visuais, a Dança, a Música nos currículos dos diversos níveis da educação básica, requer a formação de professores da área de Arte em suas Licenciaturas, onde se inclui o Teatro. Esta lei altera a LDB/1996 estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares na educação básica. Além disso, sendo a escola um lugar de construção de conhecimento com e sobre o mundo é imprescindível que o profissional que lá atua, atenda as demandas de seu campo de saber mediadas por sua formação como licenciado.
- c) A possibilidade de, via a qualificação em Teatro, contribuir para a qualificação da educação no Estado, por meio da graduação de professores(as) de Teatro para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Médio, promovendo ações inclusivas nesses níveis de ensino; na educação informal e na graduação de artistas nas diversas áreas das artes.
- d) Pela proposta político-pedagógica do curso que, integrada ao Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, propõe-se a articular o ensino com a pesquisa e estes, com o desenvolvimento, propiciando uma formação de professores qualificados que está vinculada aos processos socioculturais em curso e às alternativas de desenvolvimento econômico, político, cultural e social, ao mesmo tempo em que, aberta para indagações e investigações acerca dos rumos da sociedade contemporânea.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul emerge como possibilidade de enfrentamento das necessidades contemporâneas, bem como, ação

afirmativa para o processo de consolidação da Uergs como Instituição engajada na luta por uma educação de qualidade como esteira do desenvolvimento humano aliado ao desenvolvimento local, regional e institucional.

Seguindo este entendimento, também citamos a coordenação da Área das Ciências Humanas da Uergs, que acredita que a Graduação em Teatro: Licenciatura deve buscar a formação de profissionais da educação comprometidos com a excelência do seu fazer profissional em diferentes espaços e com a busca de melhores condições de vida em interconexão com o desenvolvimento regional no âmbito de sua atuação.

É neste cenário que o curso de Licenciatura em Teatro da Uergs configura-se como relevante pela necessidade de atendimento à demanda social de formação de professores qualificados para atuarem junto às instituições públicas e privadas de ensino, bem como em espaços educativos não escolares.

1.3 LEGISLAÇÃO

1.3.1 Legislação Federal

- a) Constituição Federal - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- b) Constituição Estadual - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 3 de outubro de 1989.
- c) Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- d) Parecer CNE/CEB nº 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- e) Resolução CNE/CEB nº 01/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- f) Decreto nº 4.281/ 2002 - Presidência da República - Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
- g) Lei nº 10.436/2002 - Dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior.

- h) Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- i) Parecer CNE/CES nº 0195/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Teatro.
- j) Resolução CNE/CES Nº 004/2004 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.
- k) Parecer CNE/CP nº 003/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- l) Resolução CNE/CP nº 01/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- m) Decreto nº 5.626/2005 - Presidência da República - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior.
- n) Decreto nº 6.094/2007 - Presidência da República - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- o) Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- p) Parecer CNE/CEB nº 2/2007 - Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- q) Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

- r) Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- s) Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- t) Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/2010 - MEC. Compõem uma das ações de sintonia da educação superior às demandas sociais e econômicas, sistematizando denominações e descritivos, identificando as efetivas formações de nível superior no Brasil.
- u) Resolução CNE/CEB nº 5, de 22/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- v) Resolução CNE/CEB nº 8/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.
- w) Resolução CNE/CP nº 1/2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- x) Resolução CNE/CP nº 2/2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- y) Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- z) Parecer CNE/CEB nº 14/2015 - Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígena na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.
- aa) Lei nº 13.278/2016 - Inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Estabelece prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio.
- bb) Lei Nº 13.415/2017 - Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 11.494, de 20 de junho de 2007; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- cc) Decreto nº 9.057/2017 - Presidência da República - que regulamenta o art. 80, educação a distância, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- dd) Base Nacional Comum Curricular/2017 e 2018 - apresenta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem orientar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização. Apresenta ainda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica.
- ee) Portaria Nº 2.117, de 6 De dezembro De 2019 - Ministério da Educação - Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.
- ff) Resolução CNE/CP nº 1/2019 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- gg) Resolução CNE/CP nº 2/2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- hh) Resolução CNE/CEB nº 01/2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos à Distância.
- ii) Parecer CNE/CEB nº 3/2021 – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

1.3.2 Legislação e Normas Estaduais e da Uergs

- a) Lei estadual Nº 11.646/2001- Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- b) Decreto estadual nº 43.240/2004 - Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.
- c) Resolução CEED/RS nº 293/2007 - Estabelece normas e regulamenta a oferta da Educação a Distância - EaD no Sistema Estadual de Ensino.

- d) Parecer CEED/RS nº 550/2007 - Fixa normas para o Sistema Estadual de Ensino sobre a organização e realização de estágio de alunos.
- e) Resolução CONSUN/Uergs nº 003/2010 - Alterada pelas Resoluções Consun nºs. 007, 013 e 030/2014; 005/2015; 01 e 006/2018; 09 e 13/2019. Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs.
- f) RGU/2010 – Regimento Geral da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- g) Resolução CEED/RS nº 356/2021 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.
- h) Parecer CEEEd/RS nº 134/2015 - Reconhecimento do Curso - Processo UERGS nº 1.946/19.50/13.9
- i) Resolução CONEPE/Uergs nº 27/2019 - Instituiu o Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.
- j) Resolução CONEPE/Uergs 019/2020 - regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Uergs e dá outras providências.
- k) Resolução CONEPE/Uergs Nº 018/2020 - Institui e regulamenta a Política de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs. Revoga a Resolução CONEPE 002 de 2012 e dá outras providências.
- l) Resolução CONEPE/Uergs nº 020/2020 - Revoga a Resolução 011/2016 e dispõe sobre o Manual para a criação, reestruturação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
- m) Resolução CONEPE/Uergs nº 019/2021 - Institui a Política de Educação a Distância na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- n) Resolução CONEPE/Uergs nº 020/2021 - Revoga a Resolução Conepe nº 003/2019 e aprova o regulamento para oferta de componentes

curriculares com carga horária a distância nos cursos de graduação presenciais na Uergs.

- o) Portaria interna Uergs nº 023/2021 - designa o NDE Teatro.
- p) Resolução CONEPE/Uergs nº 004/2022 - Aprova o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs.
- q) Resolução do CONSUN/Uergs nº 006/2022 - Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022/2032, da Uergs.

2. ENSINO

Conforme o Regimento Geral da Universidade – RGU, artigo 181, a política de ensino da universidade objetiva:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, promovendo uma postura cooperativa a partir de uma consciência humanizadora, investigativa, reflexiva e contextualizadora, e que intervenha e contribua com serviços especializados junto à comunidade regional e possa estabelecer com esta, uma relação de reciprocidade;

II – promover a produção e a socialização de um conhecimento que atue sobre a construção das identidades, sobre as relações de poder, sobre o papel dos afetos, com base na sustentabilidade socioeconômica e ambiental, formando assim recursos humanos diferenciados e qualificados, tanto para o conhecimento técnico, historicamente constituído, quanto para as relações humanas e ambientais, desenvolvendo os povos a partir do regional, atendendo às diretrizes curriculares gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, e às diretrizes curriculares específicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação e pela UERGS.

III – reduzir e mitigar as disparidades entre o ensino disciplinar e o ensino transdisciplinar a partir de projetos que integrem diferentes áreas do conhecimento, em múltiplas e sistemáticas interações, buscando soluções através da pesquisa, do ensino e da extensão, a partir da consolidação da integração das Unidades Universitárias e Complementares nas três áreas de conhecimento em cada Campus Regional. (UERGS, RGU, p.77)

Os processos de gestão da graduação da Uergs são efetivados pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens), que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades do ensino de graduação da Uergs, bem como a estrutura de apoio pedagógico às unidades. Esse processo deve ocorrer mediante a escuta de sua Comissão Central e ouvida, a partir de proposições da Pró-Reitoria, as deliberações e normatizações por parte da Câmara de Ensino do CONEPE. Fazem parte desta Pró-Reitoria o Departamento de Controle e Registro Acadêmico, que de um modo geral coordena ações de registro e controle da vida acadêmica dos estudantes da Uergs, a Coordenadoria de Supervisão de Área e a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, que coordena ações de apoio, inclusão e qualificação de docentes e discentes da instituição. As ações de ensino da Uergs pautam-se nos princípios democráticos e de inclusão voltados à promoção da cidadania bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos acadêmicos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade. Diante desses princípios, os cursos de graduação da Universidade vêm se consolidando por sua singularidade e ousadia, no

sentido de implementarem novos projetos pedagógicos que vêm inovando formando profissionais, nas suas três áreas de conhecimento, orientados para a absorção das novas e futuras demandas da sociedade.

Diante da política de ensino da universidade, este Projeto Pedagógico de Curso pretende uma formação permeada pelas ideias de criação e entrelaçamento entre Teatro, Arte e Educação. Assim, ao estabelecer relações de diálogo com outros campos de conhecimento, propõe o contato com o mundo do trabalho nos campos da educação escolar, incluindo o diálogo com a educação não escolar. Visa a socialização e a produção de conhecimento que atue sobre e com a construção das identidades de maneira associada à reflexão sobre as relações de poder e ao reconhecimento do papel dos afetos na construção de formas sustentáveis de viver.

Este projeto busca reduzir e mitigar as disparidades disciplinares entre educação e arte, tendo a pesquisa, o ensino e a extensão como uma fundamental rede de interações que estimula e renova as composições entre o Curso de uma forma geral, a localidade onde atua e a região onde está inserido. Desse modo o Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura busca:

- a) Afirmar a educação enquanto um direito humano;
- b) Afirmar as artes como forma de conhecimento e de fundamental contribuição para a educação;
- c) Democratizar o acesso à informação, ao saber especializado e à cultura acadêmica, permitindo a compreensão dos processos artísticos, culturais, sociais e históricos em curso;
- d) Formar profissionais de Teatro em suas dimensões epistemológica, política e estética de maneira interrelacionada, com aptidão para desenvolver estratégias em Educação e Teatro que democratizem, deem acesso e permitam gerar o conhecimento artístico, reconhecendo os acervos culturais.

Nesta perspectiva, os objetivos do curso são constituídos pelo empenho em formar profissionais licenciados(as) em Teatro, aptos(as) ao exercício das funções de professor(a) de Teatro, na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Cabe lembrar que a legislação brasileira garante o livre exercício e ensino da

Arte em espaços não escolares, independente de formação acadêmica. Assim, o(a) profissional egresso(a) poderá também escolher atuar em espaços não escolares, formais e não-formais de educação, além de poder atuar em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos artísticos e pedagógicos. O conjunto de conhecimentos e formação da Graduação em Teatro: Licenciatura permite a(o) egresso(a) estabelecer espaços de problematização, discussão, produção e criação de conhecimento em articulação com a pesquisa e a extensão, a partir da análise das relações do teatro e da arte com a cultura, saber, poder, e ética de trabalho do/a profissional da educação, perpassando o pensamento sobre os aspectos do ensinar, do aprender, dos movimentos curriculares, da interdisciplinaridade e de suas formas de organização e gestão, com ênfase nos campos para os quais se destina a formação no curso de Licenciatura em Teatro.

A partir desse horizonte, perpassam o curso o pensamento crítico e da diferença ou pós-crítico sobre os aspectos do ensinar, do aprender, dos movimentos curriculares, da interdisciplinaridade e de suas formas de organização e gestão, com ênfase aos âmbitos de atuação da formação docente em Teatro.

Tais objetivos serão desenvolvidos em uma contextualidade que valorize a própria dinâmica do conhecer enquanto processo, na qual cultura de responsabilidade colaborativa e na conjugação teórico-prática constitui seu sentido e sua efetivação. Desta forma os objetivos solicitam relações de conexões e integrações, onde objetivo geral e específico mantêm indissociável interdependência.

De acordo com a Lei nº 11.645, de 2008 torna-se obrigatório, nas etapas de ensino a que este curso propõe formação, o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. E que estes conteúdos “serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras”. Este PPC contempla estas determinações.

Como base da postura de ensino deste curso de licenciatura, leva-se em consideração o contexto apresentado no Parecer CNE/CES Nº: 280/2007, o qual reconhece e registra o histórico do ensino das artes no Brasil e em relação à pesquisa internacional neste campo. Conforme o Parecer, nos anos 1980 deu-se um debate que arregimentou profissionais de associações nacionais das artes, como Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Associação Brasileira de Artes Cênicas (ABRACE), entre outras, em consonância com as discussões internacionais amparadas pela

International Society for Education through Art (INSEA). Com a criação das licenciaturas específicas nas artes, processo mundialmente legítimo que iniciou no Brasil nos anos 1980 e foi aperfeiçoado no início dos anos 2000, construiu-se nacionalmente uma sólida base de conhecimento próprio para a atuação em educação em cada uma das artes, sendo que

[...] foi dessa maneira que os profissionais da área de Artes construíram um referencial considerável sobre o ensino da arte e a formação de profissionais na área. Toda essa intensa mobilização redundou num outro perfil para o ensino da arte na educação básica e, consequentemente, para os cursos superiores de arte, consagrado na Lei nº 9.394/96. (PARECER CNE/CES Nº: 280/2007).

O recorrido pelos documentos normativos da formação docente no que se refere às artes e ao Teatro pavimenta uma base para o que veio a ser disposto pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, cuja especificação da carga horária dos cursos de licenciatura, organizada em três grupos, está contemplada na matriz curricular e na distribuição das horas da Graduação em Teatro: Licenciatura ora apresentada, o que será demonstrado no item 2.3 Organização Curricular.

As qualidades de formação docente propostas neste PPC corroboram, entre outras coisas, para a presença do Teatro na escola, como forma de alimentação de habilidades estéticas dos(as) aluno(as), como a sensibilidade, a crítica, sua compreensão e prazer com o Teatro, ao seu envolvimento ativo em apreciar, fazer e conhecer arte.

2.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Teatro: Licenciatura tem o objetivo de articular e orientar um conjunto de componentes curriculares a partir da necessária postura interdisciplinar à qual se vincula este projeto político-pedagógico, em um processo de formação que evidencia o perfil de professor artista (ICLE, 2012), um conceito que implica no reconhecimento da Arte como área do conhecimento e na inalienável vinculação da arte e da docência para a formação e atuação do (a) professor(a) de Teatro. São saberes que incluem o conhecimento das concepções mais gerais de interpretação da história e do território e matrizes do conhecimento pedagógico e artístico que se colocam a serviço da prática e da pesquisa em educação e arte.

Divididos em cinco eixos, os componentes curriculares têm como um dos princípios educativos a inserção de estudantes da UERGS nos processos educativos

regionais e a identificação, a compreensão, a reconstrução e a produção de conhecimento voltado à superação das situações-problema encontradas nestes processos educativos com a criação de alternativas implicadas com o contexto. Os cinco eixos são: a) os específicos das práticas e fundamentos da arte teatral; b) os específicos da formação pedagógica; c) os de história, crítica e teoria; d) os interdisciplinares; e) complementares¹.

Esse formato busca uma formação universitária em que os fundamentos, as metodologias e o saber instrumental complementam-se com a reflexão, a pesquisa e a prática em Educação e em Teatro, principais articuladoras dos conhecimentos dos eixos propostos, na busca de uma síntese coerente entre o projeto político-pedagógico e o processo pedagógico da Uergs.

Assim, são eixos verticais o Teatro em suas diversas possibilidades e manifestações e a educação. São eixos horizontais os estudos pedagógicos conectados com as teorias e as práticas artísticas associadas às teatralidades, por exemplo, em componentes que assumem o formato de laboratórios de ensino, bem como os estudos da Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual e da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. São eixos transversais os trabalhos interdisciplinares, os trabalhos de pesquisa e componentes como Laboratório Coletivo de Criação; Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos e Estética e Filosofia da Arte, que possibilitam articulações com os quatro cursos de graduação na área de Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) ofertada pela UERGS na unidade em Montenegro.

A organização por eixos apoia-se e referencia o percurso pedagógico desenvolvido na trajetória das graduações em cada uma das artes na Uergs. Assim como em Teatro, as Graduações em Artes Visuais, Dança e Música desta universidade, todas na modalidade licenciatura, organizam-se em eixos que inter-relacionam as práticas e as teorias de cada arte, a formação pedagógica em cada arte; a interdisciplinaridade e a formação complementar (PPC Teatro, 2020; PPC Dança, 2020; PPC Música, 2020).

A formação docente de Teatro transpassa os componentes curriculares vertical, horizontal e transversalmente, em composições com as pedagogias, as práticas e teorias do Teatro, com os conhecimentos científicos e educacionais, com a criação

¹Atendendo à Resolução Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

em arte e em educação e com atividades de extensão, de pesquisa e complementares realizadas na instituição e fora dela. A formação da professora e do professor de teatro desenvolve-se multidirecionalmente e associada aos conhecimentos e às atividades formativas que podem sustentar a atuação docente na educação básica e demais âmbitos educativos do Teatro.

Deste modo, a proposta didático-pedagógica propõe:

- a) A formação integral: Viabilizada pela construção e reconstrução do conhecimento que permita variadas leituras da arte, da pedagogia e da educação e a aquisição de instrumental necessário à intervenção sociocultural.
- b) A indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão: Em uma perspectiva de arte e de ciência comprometida com a construção de soluções individuais, coletivas e colaborativas. A partir desta compreensão, o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não se reduz à aquisição do conhecimento novo e nem às práticas de investigação e de intervenção direta nos processos socioculturais. Esta proposta pedagógica afirma-se basilar da formação humana de estudantes da graduação e como condição para a sua atuação profissional comprometida com a intervenção ética, solidária, capaz de aferir, organizar e projetar a demanda por conhecimento e tecnologia, além de assumir-se implicada com os contextos de atuação na redução das desigualdades.
- c) A relação entre teoria e prática: Esta relação pode ser compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro como um princípio importante na formação humana emancipatória na medida em que, por meio do conceito de práxis, rompe com a dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o conceber e o atuar, indicando a necessidade da educação favorecer experiências que integrem o pensamento e a ação na formação humana. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para a concretização desse princípio, por meio de uma organização curricular que possibilite a integração entre a leitura e a consideração do contexto, o conhecimento da experiência feita, a vivência de novas experiências de inserção e implicação sociocultural, o conhecimento geral, o conhecimento técnico e a intervenção social. A relação teoria e prática, como um princípio

pedagógico e como metodologia dos processos educativos, possibilita a formação científica, pedagógica e humana, aproximando a possibilidade de realização da formação integral. No curso, ela se estabelece desde seu início e o percorre até o final como objetivo dos componentes curriculares, evidenciando-se em ações pedagógicas e artísticas na sala de aula, em comunidades, escolas e instituições culturais, em intervenções artístico-educativas no âmbito de alcance da Uergs, tanto combinando espaços, quanto alargando suas fronteiras.

- d) A flexibilidade curricular: Possibilitando, de um lado, a compreensão reflexiva das transformações que ocorrem cada vez com mais rapidez em nível do conhecimento e, de outro, a compreensão reflexiva propiciada por meio de atividades curricularizáveis de extensão e de atividades complementares, da necessidade de conhecimentos decorrentes de outras áreas da arte, das culturas e da realidade local e regional, buscando a diversidade do conhecimento. A flexibilidade curricular também deve ser compreendida como a abertura de tempo, por parte do (a) professor (a), nos diferentes componentes curriculares, para que alunas e alunos possam realizar estudos dirigidos, estudos individuais, estudos com uso de mídias, bem como pesquisas sobre temas de interesse individual ou compartilhado com uma coletividade, mantidas as condições da ética e dos direitos humanos.

A organização didático pedagógica também considera as competências e habilidades para a formação de professores(as), previstas na BBC - Formação, documento anexo à Resolução CNE/CP 02/2019, e que também evidenciam o reconhecimento dos(as) licenciados(as) em Teatro para as próprias competências e habilidades previstas na BNCC para as diversas etapas da Educação Básica. Entendemos que o conjunto de competências e habilidades estão contemplados no conjunto dos componentes, ementas, objetivos e referenciais do currículo.

2.1.1 Dados de identificação do curso

Quadro 1 – Dados Gerais do Curso

Denominação:	Graduação em Teatro: Licenciatura
Classificação do curso no CINE (Área geral/área específica)	0114T01
Titulação ou Grau	Licenciatura
Total de vagas anuais	25
Regime Escolar	Semestral
Local de Funcionamento	Unidade universitária em Montenegro
Turno de Funcionamento (*)	Vespertino e Noturno (*) (**)
Modalidade	Presencial
Estágio Supervisionado	420 horas
Atividades Complementares	90 horas
Percentual de Curricularização da extensão	10% da carga horária total do curso
Carga Horária Total:	3.210 horas
Número de créditos	214 créditos
Integralização da carga horária do Curso	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos
Formas de Ingresso	SISU, ENEM, Editais de vagas remanescentes, Mobilidade interna e externa e Ingresso de diplomado
Titulação	Licenciado em Teatro

(*) E sábados pela manhã na oferta dos componentes curriculares.

(**) Preferencialmente tarde e noite, sendo que durante o dia são realizadas práticas pedagógicas e estágios em escolas, além de atividades de extensão e pesquisa agendadas conforme o contexto.

2.1.2 Formas de Ingresso

As formas de ingresso no curso estão atreladas às decisões tomadas pelo Conselho Superior da Universidade, as quais podem envolver, a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e também existe a possibilidade de ingresso na Graduação em Teatro por meio da mobilidade acadêmica, mediante transferência interna (entre cursos de graduação da Uergs), transferência externa (entre cursos de graduação de outras IES) e ingresso de diplomado.

Cabe destacar que este curso segue o comprometimento da Uergs com políticas afirmativas que contribuem ao acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, conforme aponta o Art. 56 do Decreto Nº 43.240/2004:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição socioeconômica do candidato, ficando asseguradas 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo.

Fato que é reafirmado pela colaboração com o processo de inclusão na perspectiva educacional no Art. 57: “Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação ficam asseguradas 10% das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo” (DECRETO Nº 43.240/2004).

Portanto, em se tratando do sistema integrado ENEM – SISU e da Mobilidade Acadêmica, as vagas para cada curso e local de funcionamento serão preenchidas em primeira opção, reservando-se 10% delas para os candidatos portadores de necessidades especiais e 50% delas para os candidatos economicamente hipossuficientes. Cabe destacar que tanto as pessoas com deficiência quanto os candidatos comprovadamente hipossuficientes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida em cada prova. A forma de ingresso seguirá as diretrizes e políticas da Uergs para o ingresso de discentes, previstas em seu regimento e demais documentos institucionais de acordo com a legislação vigente.

2.1.3 Objetivos

O Curso Graduação em Teatro: Licenciatura tem o objetivo de formar profissionais licenciados em Teatro com aptidão para o exercício das funções de professora ou professor da referida área na Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na EJA correspondente a cada nível da Educação Básica.

Espera-se que o egresso do curso seja capaz de articular os saberes que envolvem o fazer, o aprender, o apreciar e o conhecer as artes teatrais, afirmando a educação e os saberes teatrais como direitos humanos;

Espera-se que o egresso faça uso e inove nas tecnologias relacionadas à arte e à educação, numa perspectiva emancipatória e de conexão dessas relações para o desenvolvimento sócio-cultural regional e global; que se torne profissional de teatro e

educação em suas dimensões política, epistemológica, ética e estética, apto a desenvolver estratégias democratizadoras do conhecimento em arte e educação, da produção teatral e dos aspectos da gestão educacional.

Tais objetivos serão desenvolvidos em uma contextualidade que valorize a própria dinâmica do conhecer como processo, no qual somente na cultura de responsabilidade colaborativa e na conjugação teórico-prática constitui seu sentido e sua efetivação. Desta forma os objetivos são apresentados em uma intertextualidade, cujo objetivo geral e específico mantém indissociável conexão.

Para referendar esta postura comprometida com o desenvolvimento articulado dos objetivos propostos, ratificamos o proposto pela Resolução CNE/CP 2/2015, ao objetivar:

[...] a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo (MEC CNE/CP 2, 2015, p.2).

Tal qualidade de formação docente contribui, entre outras coisas, para a presença do Teatro na escola, garantindo uma educação das sensibilidades e o desenvolvimento de habilidades criativas dos alunos, através da experiência e vivência de conhecimentos teatrais; podendo o egresso do curso atuar no campo de ensino do teatro ou em setores da produção artística.

2.1.4 Perfil do egresso

O Curso Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs pretende formar um(a) profissional que:

- a) analise criticamente suas práticas educativas e artísticas, posicionando-se de forma autônoma sobre o seu campo de atuação e sobre as questões do seu cotidiano e da sociedade;
- b) reflita sobre as relações sociais, com capacidade de percepção do mundo; crie ações transformadoras, avalie soluções propostas, perceba as

diferenças culturais; seja solidário(a), criativo(a) e disponível; e conceba e faça o singular em arte e educação;

- c) esteja comprometido(a) com a prática pedagógica e artística na formação humana vinculada à inclusão e transformação social;
- d) articule saberes que envolvam o conhecer, o fazer e o transformar a arte e a educação, entendendo-as como um direito inalienável do ser humano;
- e) integre o fazer artístico e o fazer pedagógico, sendo capaz de atuar e transitar em múltiplos ambientes, como educação básica, ensino informal, ONGs, companhias teatrais, equipamentos culturais governamentais e privados, nos quais a arte é elemento de transformação social.

Portanto, o(a) professor(a) de teatro egresso deste curso será capaz de entender a arte e a educação como agentes fundamentais na sociedade; operar com os princípios do teatro, de forma a atuar como docente e artista; transitar interdisciplinar e/ou transdisciplinarmente de modo a dialogar com outras áreas do conhecimento em projetos artísticos e educacionais, ligados ao ensino, pesquisa e extensão; e valorizar as relações de autonomia como capacidade pessoal, na perspectiva de uma nova relação com o conhecimento e a arte.

2.1.5 Perfil do ingressante

O perfil para ingresso no curso abrange pessoas advindas do Ensino Médio ou equivalente; interessadas nas relações entre teatro e educação; bem como, professores de crianças, jovens e adultos das redes públicas e privadas de ensino ou instituições culturais, que atuem com ensino de Teatro e que não possuem a referida formação.

2.2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O suporte administrativo à realização das atividades do Curso de Teatro: Licenciatura da Uergs é constituído pela Coordenação do curso, o Colegiado do Curso, a secretaria administrativa da unidade em que ele é oferecido e o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Coordenação de Curso é eleita pelo Colegiado do Curso, que se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do(a) Coordenador(a) do Curso. A convocação será realizada com antecedência de sete dias, salvo casos excepcionais. O Colegiado de Curso é constituído pelos seguintes membros, de acordo com o RGU/2010 (UERGS):

- a) Coordenador(a) do Curso, que o preside;
- b) todos os docentes que ministram disciplina no Curso ou que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos dois anos;
- c) 01 (um) representante discente eleito pelos seus pares;
- d) 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo eleito pelos seus pares.

O Colegiado do Curso é o órgão responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades do Curso, tendo por finalidade a integração de estudos, a coordenação e a avaliação das atividades acadêmicas no ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, o colegiado é responsável por:

- a) Coordenar, avaliar e acompanhar a execução do projeto político-pedagógico do Curso, devendo também promover o seu constante aprimoramento e atualização;
- b) Aprovar o seu Regimento Interno de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;
- c) Propor a aprovação do projeto político-pedagógico do Curso à Coordenação de área e homologação pelo CONEPE;

- d) Propor modificações no projeto político-pedagógico do Curso e dos programas dos componentes curriculares e encaminhar para as instâncias da Universidade;
- e) Apresentar ao Colegiado de Unidade o plano anual das atividades do Curso;
- f) Aprovar e promover a integração das atividades acadêmicas e universitárias do Curso;
- g) Sugerir ao Colegiado de Unidade medidas adequadas para o cumprimento do projeto político-pedagógico do Curso;
- h) Eleger os seus representantes para as instâncias superiores da Universidade;
- i) Organizar e administrar o Calendário Acadêmico, com suas atividades;
- j) Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas nas normas.

Os colegiados deliberam validamente com a presença da maioria de seus membros. As deliberações devem constar em Ata, em que são mencionados também os membros presentes e as justificativas de ausência apresentadas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Uergs foi instituído pela Resolução CONEPE/Uergs nº 27/2019, constituindo-se como um órgão consultivo, responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Teatro: Licenciatura, visando garantir a sua atualização e a implantação das mudanças decorrentes da atualização.

O NDE do Curso de Teatro: Licenciatura é integrado pelas(os) professoras(es) designados por portaria específica e são responsáveis pela formulação da proposta pedagógica, os quais estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas: docência, orientação de pesquisa e extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico de Curso, etc. O NDE delibera com maioria simples de seus membros presentes.

Compete ao NDE as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) Discutir e revisar o PPC do Curso Graduação em Teatro: Licenciatura, atuando em conjunto com a Coordenação do Curso;
- b) promover a articulação e integração dos conteúdos disciplinares de acordo com as normas regulamentares do curso de Teatro- Licenciatura;

- c) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- d) propor formas de avaliação do Curso;
- e) avaliar os programas dos componentes curriculares do Curso, no que tange a sua ementa, objetivos, conteúdo programático e referencial bibliográfico, propondo adequações ao PPC, quando couber;
- f) incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades da graduação e das exigências do mercado de trabalho;
- g) acompanhar, atualizar, articular e adequar o PPC de acordo com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, os interesses da Instituição, o cumprimento de normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso e a demanda de mercado.

Sendo um órgão de caráter consultivo, todas as recomendações emitidas pelo NDE deverão ser apreciadas pelo Colegiado do Curso de Teatro: Licenciatura que, em caso de aprovação, deverão ser encaminhadas aos conselhos e órgãos superiores, quando necessário.

2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo está organizado visando a formação de professores (as) de teatro que tenham conhecimento artístico e pedagógico de sua área de atuação específica e que conheçam outras áreas da arte em geral, estabelecendo relações entre elas.

São cinco os eixos que congregam os componentes curriculares: a) os específicos das práticas e fundamentos da arte teatral; b) os específicos da formação pedagógica; c) os de história, crítica e teoria; d) os interdisciplinares; e) os complementares. Entretanto, a proposta curricular contempla o estudo pedagógico e artístico ao longo de todos os componentes curriculares, utilizando os conteúdos de cada componente como objeto de estudo e tomando-os como materiais para a compreensão do fenômeno teatral.

A proposta curricular do curso contempla o estudo e a prática pedagógica ao longo de alguns componentes curriculares, focando os conteúdos de cada um deles como objeto de estudo, reflexão e proposição para intervenções pedagógicas teatrais. Assim, a base curricular do curso está organizada de forma a favorecer os processos interdisciplinares, notadamente na integração com os outros cursos da Uergs – a saber: Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, Graduação em Dança: Licenciatura e Graduação em Música: Licenciatura – seja em turmas compartilhadas (caso de Sociologia da Educação e Psicologia da Educação, por exemplo), seja em projetos conjuntos (caso de Laboratório Coletivo de Criação), ou ainda na justaposição de componentes curriculares específicos das linguagens para os alunos de distintos cursos, como, por exemplo, a oferta de componentes curriculares de Artes Visuais, Dança e Música, como possibilidade de horas complementares para o curso de Teatro.

O contexto vivencial tem grande relevância no convívio acadêmico em respeito a exposições, recitais e montagens teatrais e de dança, além de atividades de mediação da arte para a comunidade, muitas das quais provenientes de projetos como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica. Neste sentido, o fazer artístico e a prática pedagógica são indissociáveis e têm em vista o desenvolvimento de processos artísticos em contextos educativos.

A prática de pesquisa em educação e artes constitui elemento fundamental na base curricular; inicia com a sistematização e o reconhecimento do quadro conceitual e prático da pesquisa e transita dentro dos componentes curriculares em distintas abordagens até finalizar no Trabalho de Conclusão de Curso.

A ênfase dos componentes que sustentam a formação do professor de Teatro está tanto na abordagem das diversas possibilidades de articulação da linguagem teatral e de seus significados potenciais, dos processos e das poéticas que engendram os fazeres artísticos, considerando o fazer e a produção artística como essenciais à construção de conhecimento em arte, quanto no estudo, pesquisa e extensão, através das atividades realizadas dentro e fora da universidade. Neste sentido, o fazer artístico dá sustentação à prática pedagógica que busca naquele a base e o suporte para o planejamento e a efetivação das ações docentes.

O curso de Graduação em Teatro: Licenciatura que se propõe deverá buscar uma formação dos educandos na qual os fundamentos, as metodologias, o saber instrumental e as práticas se complementem, articulando-se entre si e com a

realidade, por meio dos temas transversais. Nessa formação a reflexão, a pesquisa e a prática na educação e na arte serão dialogantes com os conhecimentos formais a serem trabalhados pelos eixos temáticos, na busca de uma síntese coerente entre projeto político-pedagógico e processo pedagógico da Uergs.

2.3.1 Matriz curricular

Esta matriz curricular está organizada visando a formação de um (a) professor (a) de Teatro que tenha conhecimento artístico e pedagógico de sua área de atuação específica e que conheça outras áreas da arte em geral, estabelecendo relações entre estas. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas.

No total são 3.210 (três mil e duzentas e dez) horas de efetivo trabalho acadêmico, em curso com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- a) 405 (quatrocentas e cinco) horas de práticas pedagógicas desenvolvidas junto a componentes curriculares diversos e distribuídas ao longo do processo formativo;
- b) 420 (quatrocentas e vinte) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica;
- c) 1.965 (mil e novecentos e sessenta e cinco) horas teórico-práticas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos: a) De estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; b) De aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, atendendo demandas sociais; c) De estudos integradores para enriquecimento curricular.
- d) 90 (noventa) horas de atividades complementares teórico-práticas com aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.
- e) 210 (duzentas e dez) horas de extensão curricularizada na modalidade I, ou seja, ações de extensão realizadas junto a componentes curriculares.
- f) 120 (cento e vinte) horas de atividades de extensão curricularizada nas outras modalidades.

Atendendo à legislação vigente (PARECER CNE/CP 9/2001), a Prática Pedagógica integrando os Componentes Curriculares se constitui como um importante espaço de formação do(a) futuro(a) professor(a). Nessa perspectiva, a matriz curricular do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura prevê componentes curriculares com foco nas situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderem ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares.

A Prática Pedagógica é distribuída ao longo de todo o curso num total de 405 horas, distribuídas no interior de 14 (quatorze) componentes curriculares, possibilitando aos acadêmicos, atividades de observação, reflexão e aplicação dos saberes e práticas pedagógicas, como indicado a seguir:

- a) São destinadas números de horas diferenciadas de Prática Pedagógica como Componente Curricular em cada um dos 14 (quatorze) componentes curriculares, conforme indicado no Quadro 2 deste PPC, as quais deverão ser cumpridas concomitantemente com a realização do mesmo. Desta forma, a aprovação do aluno estará vinculada à frequência e nota suficiente na unidade curricular e ao cumprimento das horas de Prática Pedagógica como Componente Curricular. Caso contrário, o aluno deverá cursar novamente o componente curricular em questão.
- b) A dimensão de prática pedagógica que deve ser permanentemente trabalhada tanto na perspectiva da sua aplicação no mundo social quanto na perspectiva da sua didática.
- c) Em relação ao tempo e espaço para a realização da Prática como Componente Curricular, estes ficarão a critério do docente responsável pelo componente curricular, buscando transcender o estágio e promover a articulação das diferentes práticas e conhecimentos numa perspectiva educacional, com ênfase nos procedimentos de observação, reflexão e intervenção para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema características do cotidiano profissional.

Esse contato com a prática profissional em diferentes ambientes deve problematizar processos educacionais, não dependendo apenas da observação direta, a prática contextualizada pode “vir” até a Universidade por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo –, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas, estudo de casos, projetos interdisciplinares, elaboração de material didático, dentre outros.

Quadro 2 - Descritivo da Matriz Curricular

1º Semestre						
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Improvisação Teatral I	3	1			60h/a	Sem
Corporeidade I	4				60h/a	Sem
Processos de Investigação Científica	2				30h/a	Sem
Vocalidade I	2				30h/a	Sem
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4				60h/a	Sem
Poéticas Teatrais I	3	1			60h/a	Sem
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I	2	2			60h/a	Sem
Total	20	4			360h/a	
Total no semestre			24 créditos		360c/h	

	2º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Poéticas Teatrais II	3	1			60h/a	Sem
Improvisação Teatral II	3	1			60h/a	Sem
Corporeidade II	3	1			60h/a	Sem
Vocalidade II	2				30h/a	Sem
Sociologia da Educação	4				60h/a	Sem
Música para Teatro	2				30h/a	Sem
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	2	4			90h/a	Sem
Tópicos em Teatro I	4				60h/a	Sem
Total	23	7			450h/a	
Total no semestre			30 créditos		450c/h	

	3º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Atuação Teatral I	7	4	1		180h/a	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II.
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4				60h/a	Sem
Poéticas Teatrais III	3	1			60h/a	Sem
Psicologia da Educação	4				60h/a	Sem
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III	4	2			90h/a	Sem
Total	22	7	1		450h/a	
Total no semestre			30 créditos		450c/h	

	4º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Atuação Teatral II	5	4	3		180h/a	Corporeidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral I, Improvisação Teatral II, Vocalidade I e Vocalidade II.
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV	4				60h/a	Sem
Estética e Filosofia da Arte	4				60h/a	Sem
Escritas para a Cena	4				60h/a	Poéticas Teatrais III
Total	17	4	3		360h/a	
Total no semestre			24 créditos		360c/h	

	5º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Teatro Brasileiro	3	1			60h/a	Sem
Produção em Teatro	2				30h/a	Sem
Teorias da Atuação	4				60h/a	Improvisação Teatral I, Improvisação Teatral II, Corporeidade I, Corporeidade II, Vocalidade I, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Poéticas Teatrais II
Encenação Teatral I	4				60h/a	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Poéticas Teatrais III
Estágio de Docência em Teatro I				6	90h/a	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, II, III e IV; Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação.
Arte e Práticas Inclusivas	3		1		60h/a	Psicologia da Educação; Sociologia da Educação
Projeto: Estágio de Docência em Teatro II		2			30h	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, II, III e IV; Processos de Investigação Científica; Sociologia da Educação e Psicologia e Educação
Total	16	3	1	6	390h/a	
Total no semestre			26 créditos		390c/h	

	6º Semestre					
Componente curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Laboratório Coletivo de Criação			6		90h/a	Sem
Estágio de Docência em Teatro II				10	150h/a	Estágio de Docência em Teatro I, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, II, III e IV; Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia e Educação.
Projeto de Encenação	4				60h/a	Corporeidade I e II, Improvisação Teatral I e II, Vocalidade I e II, Atuação Teatral I, Escritas para a Cena, Poéticas Teatrais III, Encenação Teatral I, Produção em Teatro.
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2				30h/a	Processos de Investigação Científica, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação.
Tópicos em Teatro II	4				60h/a	Sem
Total	10		6	10	390h/a	
Total no semestre			26 créditos		390c/h	

	7º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Estágio de Docência em Teatro III				12	180h/a	Estágio de Docência em Teatro I e II; Metodologia e Prática de Ensino do Teatro I, II, III e IV; Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação.
Pesquisa em Teatro	4				60h/a	Processos de Investigação Científica, Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Atuação Teatral II, Escritas para a Cena, Estágio de Docência em Teatro I e II, Metodologia I, II, III, IV, Teatro e Docência, Encenação Teatral I e II, Projeto de Encenação, Teorias da Atuação
Encenação Teatral II	4	2	2		120h/a	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Escritas para a Cena, Encenação Teatral I, Poéticas Teatrais III, Escritas para Cena, Produção em Teatro e Projeto de Encenação
Total	8	2	2	12	360h/a	
Total no semestre			24 créditos		360c/h	

	8º Semestre					
Componente Curricular			Créditos		Carga Horária	Pré-requisitos
	Formação Geral e Específica	Prática Pedagógica	Extensão	Estágio	Total	
Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção Teatral ou Docência	12				180h/a	Processos de Investigação Científica, Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Atuação Teatral II, Escritas para a Cena, Estágio de Docência em Teatro I, II e III, Metodologia I, II, III, IV, Teatro e Docência, Encenação Teatral I e II, Projeto de Encenação, Teorias da Atuação, Pesquisa em Teatro
Experiência do Espectador	3		1		60h/a	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Poéticas Teatrais III, Estética e Filosofia da Arte, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III
Total	15		1		240h/a	
Total no semestre			16 créditos		240c/h	
Total geral créditos	131	27	14	28	200	
Total geral carga horária	1.965	405	210	420	3.000	
Total geral carga horária com outras modalidades de extensão			110		3.110	
Atividades complementares			100		3.210	

* OBS: A opção por integrar as práticas pedagógicas aos componentes curriculares dos diferentes eixos temáticos desde o primeiro semestre ampara-se no parecer CNE/CP 9/2001. A prática pedagógica será desenvolvida com procedimentos de observação e reflexão em situações contextualizadas que incluam ação direta, estudo de casos, narrativas orais e escrita de professores, leituras, produções de alunos e situações simuladoras de docência.

Quadro 3 – Quadro com o resumo da distribuição de carga horária do PPC de

Distribuição de carga horária		%
1) Carga horária de componentes curriculares de formação geral, incluindo os conteúdos específicos, pedagógicos obrigatórios e semipresenciais.	1.965 horas	61,22 %
2) Carga horária de prática pedagógica como componente curricular	405 horas	12,62%
3) Carga horária de estágios curriculares obrigatórios	420 horas	13,08%
1+2+3	2.790 horas	
4) Carga horária de estudos integradores para enriquecimento curricular (complementares)	90 horas	2,80 %
5) Atividades curricularizáveis de extensão formato I	210 horas	6,54 %
6) Atividades curricularizáveis de extensão formato II, III, V	120 horas	3,74 %
Total: 1+2+3+4+5+6	3.210 horas	100%

OBS: Cada crédito corresponde a 15 horas de efetivo trabalho e cada hora equivale a 60 minutos, conforme Resolução CNE/CES nº 3/2007²:

Quadro 4 - Distribuição nos eixos de conhecimento

São cinco os eixos que congregam os componentes curriculares:
1. Conhecimentos específicos das práticas e fundamentos do Teatro
2. Conhecimentos específicos da formação pedagógica
3. Conhecimentos de história, crítica e teoria
4. Conhecimentos interdisciplinares
5. Conhecimentos complementares

Quadro 5 - Componentes Curriculares - Eixo 1: Conhecimentos específicos das práticas e fundamentos do Teatro

Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Improvisação Teatral I	04	60
Corporeidade I	04	60
Vocalidade I	02	30
Improvisação Teatral II	04	60
Corporeidade II	04	60
Vocalidade II	02	30
Atuação Teatral I	12	180
Atuação Teatral II	12	180
Produção em Teatro	02	30
Encenação Teatral I	04	60
Projeto de Encenação	04	60
Encenação Teatral II	08	120
TOTAL		930

² Resolução CNE/CES 3/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de julho de 2007, Seção 1, p. 56.

Quadro 6 - Componentes Curriculares - Eixo 2: Conhecimentos específicos da formação pedagógica

Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Metodologia e Prática de Ensino do Teatro I	04	60
Metodologia e Prática de Ensino do Teatro II	06	90
Metodologia e Prática de Ensino do Teatro III	06	90
Metodologia e Prática de Ensino do Teatro IV	04	60
Estágio de Docência em Teatro I	06	90
Projeto: Estágio de Docência em Teatro II	02	30
Estágio de Docência em Teatro II	10	150
Tópicos em Teatro II	04	60
Estágio de Docência em Teatro III	12	180
TOTAL		810

Quadro 7 - Componentes Curriculares - Eixo 3: Conhecimentos de história, crítica e teoria

Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Poéticas Teatrais I	04	60
Poéticas Teatrais II	04	60
Tópicos em Teatro I	04	60
Poéticas Teatrais III	04	60
Escritas para a Cena	04	60
Teatro Brasileiro	04	60
Teorias da Atuação	04	60
Pesquisa em Teatro	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção Teatral ou Docência	12	180
Experiência do Espectador	04	60
TOTAL		720

Quadro 8 - Componentes Curriculares - Eixo 4: Conhecimentos interdisciplinares

Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Processos de Investigação Científica	02	30
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	04	60
Sociologia da Educação	04	60
Música para Teatro	02	30
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	04	60
Psicologia da Educação	04	60
Estética e Filosofia da Arte	04	60
Arte e Práticas Inclusivas	04	60
Laboratório Coletivo de Criação	06	90
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	02	30
TOTAL		540

Quadro 9 - Componentes Curriculares - Eixo 5: Conhecimentos complementares

Componentes Curriculares	Créditos	Horas
Atividades complementares a partir de estudos e práticas independentes do currículo estabelecido, eleitas por estudantes do curso, apresentadas com comprovação para o seu reconhecimento.		90
Atividades curricularizáveis de extensão por aproveitamento		120
TOTAL		210

2.3.2 Atividades complementares

Atividades Complementares se constituem em conhecimento adquirido a partir de estudos e práticas independentes de cunho acadêmico, científico, pedagógico e artístico e devem necessariamente ser comprovadas e realizadas durante o período de desenvolvimento do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura. No Projeto Pedagógico do Curso está previsto que o estudante deverá cumprir uma carga horária adicional de 90 (noventa) horas de atividade complementar, de forma a integralizar o currículo e suas atividades.

Quadro 10 - - Das atividades complementares do curso

Atividades Complementares			
		Carga Horária Atribuída	Carga Horária Máxima
Ensino	Monitoria no curso por semestre letivo.	20	40
	Participação em Projetos Institucionais por semestre letivo (Pibid).	30	60
	Realização de estágio não obrigatório por semestre letivo.	20	40
	Participação em Órgãos Colegiados da Universidade e/ou Diretórios acadêmicos (por semestre).	20	40
	Representação Acadêmica em Conselhos da Universidade (por semestre).	20	40
	Componente Curricular cursado em outro curso de área afim na Uergs.	20	40
	Cursos de língua estrangeira com carga horária mínima de 30h.	20	40
	Cursos de Teatro, Educação e Ensino de Teatro com carga horária mínima de 8h.	20	40
	Participação em Exercícios Cênicos de Componente Curriculares.	30	60
	Outra atividade de ensino (a analisar).		
Pesquisa	Participação em Projetos de Pesquisa de fomento interno e/ou externo (por semestre).	20	40
	Participação em grupo de pesquisa liderado por docente da Uergs e/ou outra IES (por semestre e por grupo).	20	40
	Publicação em revistas indexadas, livros (por publicação).	30	60
	Publicação em Anais de Eventos (por publicação).	20	40
	Relatório de Conclusão de Pesquisa de Iniciação Científica (por pesquisa)	30	60
	Outra atividade de pesquisa (a analisar).		

Extensão	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação).	20	40
	Participação em eventos científicos na área (seminários, jornadas/semana acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação).	10	30
	Organização de eventos científicos na área (seminários, jornadas acadêmicas, fórum, congressos, palestras e similares na área da educação).	10	20
	Ministrante de oficina, curso, palestra ou similar na área da Educação e do Teatro.	20	60
	Participação em projetos sociais governamentais e não governamentais.	20	40
	Participação em Programas/Projetos de Extensão sob orientação de professor da instituição ou de outra IES (por projeto).	20	40
	Relatório de Conclusão de Projeto de Extensão (por projeto).	30	60
	Participação em eventos temáticos (feiras, exposições, mostras, etc.), na área da educação e do teatro.	10	30
	Participação em espetáculos como ator, diretor, cenógrafo, dramaturgo, iluminador, figurinista, maquiador entre outras.	20	80
	Outra atividade de extensão (a analisar).		

*OBS: Cópias com apresentação do documento original ou autenticadas em cartório; Cópia dos trabalhos publicados. Os casos omissos nesta tabela serão analisados e pontuados pelo Colegiado do Curso.

O mesmo certificado usado para atividade complementar de extensão não pode ser usado para curricularização da extensão. Para curricularização o discente precisa ser protagonista na atividade (isto é, não é apenas ouvinte).

2.3.3 Equivalências

Os seguintes quadros 11 e 12 estabelecem as diretrizes para o ajuste entre as disciplinas que compõem a grade curricular em processo de substituição, que apresentem similaridade com as disciplinas da grade curricular em implantação, conforme o artigo 248 do Regimento Geral da Universidade (RGU).

Quadro 11 - - Equivalências entre disciplinas para adaptação curricular A

Cursado			Equivale a			Equivale a		
	Créditos	Semestre	PPC 2020	Créditos	Semestre	PPC 2006	Créditos	Semestre
Improvisação Teatral I	4	1º	Improvisação Teatral I	4	1º	Improvisação Teatral I	4	1º
Corporeidade I	4	1º	Corporeidade I	4	1º	Improvisação e Análise do Movimento I	4	1º
Vocalidade I	2	1º	Vocalidade I	2	1º	Improvisação e Trabalho Vocal I	2	1º
Processos de Investigação Científica + ADAPT	2 2	1º	Processos de Investigação Científica + ADAPT	2 2	1º	Processos de Investigação Científica	4	1º
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua Portuguesa	4	1º
Poéticas Teatrais I	4	1º	Poéticas Teatrais I	4	1º	História do Espetáculo Teatral I	4	1º
Música para Teatro	2	2º	Música para Teatro	2	2º	Mídia e Prática Pedagógica	2	2º
Poéticas Teatrais II	4	2º	Poéticas Teatrais II	4	2º	História do Espetáculo Teatral II	4	2º

Improvisação Teatral II	4	2º	Improvisação Teatral II	4	2º	Improvisação Teatral II	4	2º
Corporeidade II	4	2º	Corporeidade II	4	2º	Improvisação e Análise do Movimento II	4	2º
Vocalidade II	2	2º	Vocalidade II	2	2º	Improvisação e Trabalho Vocal II	2	2º
Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	3º
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	2º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	2º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I	6	3º
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III	6	3º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III	6	3º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	4º
Atuação Teatral I	12	3º	Atuação Teatral I	12	3º	Oficina Montagem I	12	5º
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	4	3º	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	4	3º	-	-	-
Poéticas Teatrais III	4	3º	Poéticas Teatrais III	4	3º	Gêneros Dramáticos	4	3º
Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	2º
Atuação Teatral II	12	4	Atuação Teatral II	12	4º	Oficina Montagem II	12	6º
Estética e Filosofia da Arte	4	4º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º	História das Artes	4	3º

Escritas para a Cena	4	4º	Escritas para a Cena	4	4º	Introdução à Dramaturgia	2	2º
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV e Projeto: Estágio de Docência em Teatro II	4 2	4º 5º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV	6	4º	-	-	-
Teatro Brasileiro	4	5º	Teatro Brasileiro	4	5º	Dramaturgia Contemporânea e Brasileira	4	4º
Teorias da Atuação	4	5º	Teorias da Atuação	4	5º	Teoria do Trabalho do Ator	2	6º
Produção em Teatro	2	5º	Produção em Teatro	2	5º	-	-	-
Encenação Teatral I	4	5º	Encenação Teatral I	4	5º	Introdução à Direção Teatral	4	6º
Estágio de Docência em Teatro I	6	5º	Estágio de Docência em Teatro I	6	5º	Estágio Supervisionado em Artes: Princípios e Procedimentos	6	5º
Projeto de Encenação	4	6º	Projeto de Encenação	4	6º	Elementos da Linguagem Visual	2	5º
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos + ADAPT	2 2	6º	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	4	6º	Educação e Pluralidade Cultural	4	7º

Tópicos em Teatro I e Arte e Práticas Inclusivas	4 4	2º 5º	Tópicos em Teatro I e III	8	2º e 7º	Atuação Teatral I	8	3º
Estágio de Docência em Teatro II	10	6º	Estágio de Docência em Teatro II	10	6º	Estágio Supervisionado em Teatro I	10	6º
Tópicos em Teatro II e Laboratório Coletivo de Criação	10	6º	Tópicos em Teatro II e Laboratório Coletivo de Criação	10	6º	Atuação Teatral II	8	4º
Estágio de Docência em Teatro III	12	7º	Estágio de Docência em Teatro III	12	7º	Estágio Supervisionado em Teatro II	12	7º
Pesquisa em Teatro	4	7º	Pesquisa em Teatro	4	7º	Pesquisa em Teatro	2	7º
Encenação Teatral II	8	7º	Encenação Teatral II	8	7º	Prática em Encenação Teatral	4	7º
Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção Teatral ou Docência	12	8º	Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção Teatral ou Docência	12	8º	Trabalho de Conclusão de Curso: Atuação Teatral	12	8º
Experiência do espectador	4	8º	Experiência do espectador	4	8º	-	-	-

Quadro 12 - Equivalências entre disciplinas para adaptação curricular B

Cursado	Equivale a	Cursado	Equivale a			Equivale a		
	Créditos		PPC 2006	Créditos	Semestre	PPC 2023	Créditos	Semestre
Improvisação Teatral I	4	1º	Improvisação Teatral I	4	1º	Improvisação Teatral I	4	1º
Improvisação e Análise do Movimento I	4	1º	Corporeidade I	4	1º	Corporeidade I	4	1º
Improvisação e Trabalho Vocal I	2	1º	Vocalidade I	2	1º	Vocalidade I	2	1º
Língua Portuguesa	4	1º	Língua portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	Língua portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º
História do Espetáculo Teatral I	4	1º	Poéticas Teatrais I	4	1º	Poéticas Teatrais I	4	1º
Processos de Investigação Científica	4	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º	Processos de Investigação Científica	2	1º
Improvisação Teatral II	4	2º	Improvisação Teatral II	4	2º	Improvisação Teatral II	4	2º
Improvisação e Análise do Movimento II	4	2º	Corporeidade II	4	2º	Corporeidade II	4	2º

História do Espetáculo Teatral II	4	2º	Poéticas Teatrais II	4	2º	Poéticas Teatrais II	4	2º
Improvisação e Trabalho Vocal II	2	2º	Vocalidade II	2	2º	Vocalidade II	2	2º
Introdução à Dramaturgia	2	2º	Horas complementares			Horas complementares		
Psicologia da Educação	4	2º	Psicologia da Educação	4	3º	Psicologia da Educação	4	3º
Mídia e Prática Pedagógica	2	2º	Horas complementares			Horas complementares		
História das Artes	4	3º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º	Estética e Filosofia da Arte	4	4º
Gêneros Dramáticos	4	3º	Poéticas Teatrais III	4	3º	Poéticas Teatrais III	4	3º
Sociologia da Educação	4	3º	Sociologia da Educação	4	2º	Sociologia da Educação	4	2º
Atuação Teatral I	8	3º	Tópicos em Teatro I e III	8	2º e 7º	Tópicos em Teatro I e Arte e Práticas Inclusivas	4 4	2º 5º
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I	6	3º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I	4	1º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I	4	1º
Atuação Teatral II	8	4º	Laboratório Coletivo de Criação	6	6º	Laboratório Coletivo de Criação	6	6º

Dramaturgia Contemporânea e Brasileira	4	4º	Teatro Brasileiro	4	5º	Teatro Brasileiro	4	5º
Língua Estrangeira	4	4º	Horas complementares			Horas complementares		
Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	4º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	2º	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II	6	2º
Elementos da Linguagem Visual	2	5º	Horas Complementares			Horas Complementares		
Oficina Montagem I	12	5º	Atuação Teatral I	12	3º	Atuação Teatral I	12	3º
Estágio Supervisionado em Artes: Princípios e Procedimentos	6	5º	Estágio de Docência em Teatro I	6	5º	Estágio de Docência em Teatro I	6	5º
Introdução à Direção Teatral	4	6º	Encenação Teatral I	4	5º	Encenação Teatral I	4	5º
Oficina Montagem II	12	6º	Atuação Teatral II	12	4º	Atuação Teatral II	12	4º
Estágio Supervisionado em Teatro I	10	6º	Estágio de Docência em Teatro II	10	6º	Estágio de Docência em Teatro II	10	6º
Políticas Educacionais	2	6º	Horas Complementares			Horas Complementares		

Teoria do Trabalho do Ator	2	6º	Horas Complementares			Horas Complementares		
Estágio Supervisionado em Teatro II	12	7º	Estágio de Docência em Teatro III	12	7º	Estágio de Docência em Teatro III	12	7º
Prática em Encenação Teatral	4	7º	Horas Complementares			Horas Complementares		
Pesquisa em Teatro	2	7º	Horas Complementares			Horas Complementares		
Educação e Pluralidade Cultural	4	6º	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	4	7º	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	2	7º
Prática em Performance Teatral	2		Horas Complementares			Horas Complementares		
Pesquisa em Teatro	2	7º	Horas Complementares			Horas Complementares		
Trabalho de Conclusão de Curso: Atuação Teatral	180h	8º	Trabalho de Conclusão de Curso: Atuação Teatral ou Direção Teatral ou Docência	180h	8º	Trabalho de Conclusão de Curso: Atuação Teatral ou Direção Teatral ou Docência	180h	8º

O quadro 13 apresenta as diretrizes para o ajuste entre os componentes curriculares comuns aos cursos de Artes.

Quadro 13 – Equivalências entre componentes curriculares comuns aos cursos de Artes

Cursado	Equivale a	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2018 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2019 Graduação em Dança: Licenciatura PPC - 2020	Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2020	Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2023
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS:
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Arte e Práticas Inclusivas	-	Arte e Práticas Inclusivas
Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação	Laboratório Coletivo de Criação
Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos	Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
Cursado	Equivale a	Equivale a
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Música: Licenciatura PPC 2006 Graduação em Dança: Licenciatura PPC 2006	Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2020	Graduação em Teatro: Licenciatura PPC 2023
Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica	Processos de Investigação Científica
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação
Mídia e Prática Pedagógica	Horas Complementares	Horas Complementares
História das Artes	Estética e Filosofia da Arte	Estética e Filosofia da Arte
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação	Sociologia da Educação
Língua Estrangeira	Horas Complementares	Horas Complementares
Estágio Supervisionado em Arte: Princípios e Procedimentos	Estágio de Docência em Teatro I	Estágio de Docência em Teatro I
Políticas Educacionais	Horas complementares	Horas complementares

Os quadros 14, 15, 16 e 17 apresentam as equivalências entre componentes eletivos para alunos de 2006 nos quatro cursos de Artes.

Quadro 14 - Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 - Artes Visuais

CC- Currículo Música 2006	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Artes Visuais 2018	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Artes Visuais 2023	Horas	Semes- tre
Linguagem e Expressão Tridimensional III	60	2º	Tridimensional II	60	2º	Tridimensional II	60	2º
Arte Contemporânea	60	4º	Arte Contemporânea	60	4º	Arte Contemporânea	60	4º
Poéticas do Processo em Arte	60	4º	Poéticas do Processo	60	4º	Poéticas do Processo	60	4º
Processo de Impressão I	75	5º	Processo de Impressão	75	5º	Processo de Impressão	75	5º

Quadro 15 -Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 -Dança

CC- Currículo Música 2006	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Dança 2020	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Dança 2023	Horas	Semes- tre
Anatomia	60	1	Anatomia Geral	60	1	Ensino do Movimento I: Fundamentos de Anatomia Humana	60	1
História da Dança I	60	1	História da Dança I	60	3	História da Dança I	60	3
História da Dança II	60	4	História da Dança II	60	4	História da Dança II	60	2
Introdução à Coreografia	60	5	Composição Coreográfica	60	5	Composição Coreográfica	60	5

Quadro 16 -Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 -Música

CC- Currículo Artes Visuais, Dança e Teatro 2006	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Música 2018	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Artes Visuais 2023	Horas	Semes- tre
Expressão Vocal	60	1º	Expressão Vocal I	60	1º	Expressão Vocal I	60	1º
Prática de Conjunto Vocal	60	2º	Expressão Vocal II	60	2º	Expressão Vocal II	60	2º
Projetos e Produção Artística	60	5º	Sem equivalência	-	-	Projetos e Produções Artísticas	60	5º

Quadro 17 - - Equivalência entre componentes eletivos para alunos de 2006 - Teatro

CC- Currículo Música 2006	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Teatro 2020	Horas	Semes- tre	CC- Currículo Teatro 2023	Horas	Semes- tre
Improvisação e Trabalho Vocal I	30	1º	Vocalidade I	30	1º	Vocalidade I	30	1º
Improvisação e Trabalho Vocal II	30	2º	Vocalidade II	30	2º	Vocalidade II	30	2º
História do Espetáculo Teatral I	60	1º	Poéticas Teatrais I	60	1º	Poéticas Teatrais I	60	1º
História do Espetáculo Teatral II	60	2º	Poéticas Teatrais II	60	2º	Poéticas Teatrais II	60	2º
Gêneros Dramáticos	60	3º	Poéticas Teatrais III	60	3º	Poéticas Teatrais III	60	3º
Dramaturgia contemporânea e Brasileira	60	4º	Teatro Brasileiro	60	5º	Teatro Brasileiro	60	5º

2.3.4 Ementário e Referências Bibliográficas dos componentes curriculares

Primeiro semestre:

Improvisação Teatral I
 Corporeidade I
 Processos de Investigação Científica
 Vocalidade I
 Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual
 Poéticas Teatrais I
 Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I

Quadro 18 – Componentes curriculares do 1º semestre

Componente Curricular: Improvisação Teatral I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	01	Sem
Ementa:		
Jogo, presença cênica e ação física. Constituição da disponibilidade para o trabalho do ator. Criação de sequências simples de ações.		
Objetivo(s):		
- Estabelecer relação de parceria com o grupo de estudo; - Desenvolver a capacidade de colocar-se disponível para o trabalho; - Compreender e exercitar o estado de jogo; - Analisar e experimentar elementos da ação física e da ação dramática; - Criar seqüências de ações físicas e fragmentos cênicos; - Relacionar as práticas com as ideias e conceitos referenciais; - Produzir registros das aulas no decorrer do semestre; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Atuação; - Jogo e improvisação teatral; - Contracenação; - Presença cênica; - Ação física e ação dramáticas; - Espaço; - Tempo e ritmo; - Reflexão sobre as práticas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FO, Dario. Manual mínimo do ator . São Paulo: SENAC, 2011.		
OIDA, Yoshi. O ator invisível . São Paulo: Via Lettera, 2010.		
STANISLAVSKI, C. A preparação do ator . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BOAL, Augusto. Jogos para atores e não atores . São Paulo: Cosac Naify, 2015.		
FÉRAL, Josette. Encontros com Ariane Mnouchkine: erguendo um monumento ao efêmero . São Paulo: Ed. SENAC SP: Edições SESC SP, 2010.		
SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro . São Paulo: Perspectiva, 2015.		

Componente Curricular: Corporeidade I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em teatro: Licenciatura	01	Sem
Ementa:		
Ementa: Percepção corporal. Postura, alinhamento, foco, flexibilidade e resistência. Uso do espaço e do ritmo. Contato e interação corporal com os princípios do jogo. Estudo da presença cênica. Estados e energias corporais. Corpo poético.		
Objetivo(s):		
☐ - Reconhecer e ampliar as habilidades corporais individuais e diversas de modo a potencializar os corpos para novas possibilidades em relação a disponibilidade física, tônus, flexibilidade, resistência, consciência corporal, fluência e dinâmica; ☐ - ☐ Experimentar os princípios de movimentos através do tempo e do espaço, articulando diferentes pontos de consciência: velocidade, resposta cinestésica, duração, repetição, forma, gesto, arquitetura, topografia e relação espacial; - Reconhecer e experimentar aspectos do movimento como: aceleração, pontuação, início, meio e fim, resistência, ampliação, redução, energia, apoios e arranques – Diagonais; - Perceber a importância para o trabalho do ator/atriz de desenvolver sequências de aquecimento, alongamento, resistência e coordenação corporal; ☐ Investigar um repertório de movimentos e ações físicas particulares e próprias de cada discente; ☐ Relacionar fundamentos teóricos aos conteúdos desenvolvidos nas aulas práticas.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Sequências de aquecimento, alongamento, resistência e coordenação corporal; - Matrizes corporais para desenvolver fluência, presença, disponibilidade e precisão; - Exercícios para mobilização da coluna vertebral e articulações do corpo; - Esforços Físicos; - Exercícios de tempo e espaço e seus pontos de consciência (velocidade, resposta cinestésica, duração, repetição, forma, gesto, arquitetura, topografia e relação espacial); - Improvisações Físicas; - Jogos corporais; - Procedimentos de Composição.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
FERRACINI, Renato. A arte de não interpretar como poesia corpórea do ator . Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 2004. FLAZSEN, Ludwik; POLLASTRELLI, Carla (Org.). O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969 . São Paulo: Perspectiva, 2007. ROMANO, Lúcia. O teatro do corpo manifesto: teatro físico . São Paulo: Perspectiva: Fapesp, 2008.		

Referências Bibliográficas Complementares:

BARBA, Eugenio. SAVARESE, Nicola. **A arte secreta do ator**: um dicionário de antropologia teatral. São Paulo: É Realizações, 2012.

GROTOWSKI, Jerzy. **O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2007.

LABAN, Rudolf. **Domínio do movimento**. São Paulo: Summus, 1988.

Componente Curricular: Processos de Investigação Científica		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s): 01	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura		Sem
Ementa:		
Distinção entre conhecimento empírico e científico. Metodologias de pesquisa com ênfase em investigação nas áreas de artes e educação. Tipos de pesquisa e suas particularidades em inter-relação com arte e educação. Normas e exigências para a constituição/produção de um trabalho científico. Estudo da trajetória da pesquisa educacional no Brasil com foco nos saberes docentes. Problemas contemporâneos da investigação científica no campo da educação.		
Objetivo(s):		
- Reconhecer as formas de conhecimento, a importância da pesquisa na produção do saber e os elementos básicos do método científico; - Conhecer e exercitar as metodologias mais usuais da pesquisa em arte e em educação em artigos e trabalhos acadêmicos; - Realizar estudos e um projeto de pesquisa que desenvolva desde o planejamento até a investigação e a divulgação, com o emprego das normas para trabalhos acadêmicos da Uergs.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Formas de conhecimento (científico, popular, mitológico/religioso e filosófico) na perspectiva pós-positivista; • Elementos básicos de pesquisa; • Associações entre metodologias de pesquisa em arte e sobre arte, na educação; • Planejamento, investigação e divulgação de pesquisa; • A escrita acadêmica: fontes, acervos, linguagem e argumentação; • Sistemas (ABNT, APA) e normas para trabalhos acadêmicos da Uergs		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico . SP: Atlas, 2009. COSTA, M e BUJES, M. (org.). Caminhos Investigativos III: Riscos e possibilidades de pesquisar nas fronteiras . Rio de Janeiro. DP&A, 2005. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência . 3. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.		

Referências Bibliográficas Complementares:

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Trad. Maria João Avarez, Sara Bahia dos Santos, Telmo M. Baptista. Portugal: Porto, 2006.

DIAS, Belidson; IRWIN, Rita. (Orgs.). **Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia**. Ed. da UFSM, Santa Maria, 2013.

COSTA, M. (org). **Caminhos Investigativos II: Outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação**. Rio de Janeiro. DP&A, 2002.

MINAYO, Maria C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29ª ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2010.

HENTGES, Carina da Silva de Lima et al. **Manual para publicação de trabalhos acadêmicos e científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Uergs, 2019. <https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed-atualizado-2019.pdf>.. Acesso em: 20 abr. 2022.

Componente Curricular: Vocalidade I		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	01	Sem
Ementa:		
Exercícios técnicos de relaxamento, articulação, apoio diafragmático e intercostal, ritmo, respiração e ação vocal. Experimentação de diferentes formas de uso do corpo/voz. Improvisação vocal com e sem texto.		
Objetivo(s):		
Conhecer e exercitar as próprias potencialidades corpóreo-vocais. Desenvolver a consciência da voz enfocando na respiração, articulação e dicção. Experimentar diferentes formas do dizer. Sensibilizar a escuta.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Conscientização postural e relaxamento. Exercícios de respiração. Variações vocais a partir do trabalho corporal. Dicção e articulação.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GAYOTTO, Lucia Helena. Voz : partitura da ação. São Paulo: Plexus, 2002.		
GROTOWSKI, Jerzy. O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969 . São Paulo: Ed. Perspectiva, 2007.		
GUBERFAIN, Jane Celeste. Voz em cena – volume II. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CARRERI, Roberta. Rastros : treinamento e histórias de uma atriz do Odin Teatre. São Paulo: Perspectiva, 2011.		
HERRIGEL, Eugen. A arte cavalheiresca do arqueiro zen . São Paulo: Pensamento, 2012.		
ZYGMUNT, Molik; CAMPO, Giuliano. Trabalho de voz e corpo de Zygmunt Molik - O legado de Jerzy Grotowski . São Paulo: É Realizações Editora, 2012.		

Componente Curricular: Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura	1º	Sem
Ementa:		
Conceitos de Língua e Fala. Conceitos de leitura. Conceitos de Linguística Textual. Fatores de textualidade. Mecanismos de coesão e coerência. Níveis e funções da linguagem. Leitura e análise de diferentes gêneros de textos. Modos de organização do texto. O parágrafo-padrão. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos. Argumentação e lógica. Operações mentais: indução, dedução, premissas. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação e de julgamento crítico: resumo, resenha, artigo e relatório.		
Objetivo(s):		
-Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção; -Fornecer o conhecimento sobre níveis e padrões da linguagem, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos em diferentes situações comunicativas; -proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos; -Instrumentalizar o aluno sobre a estrutura do parágrafo-padrão, para que o mesmo seja capaz de ler e produzir textos técnicos e científicos na área do curso.		
Conteúdo Programático:		
• Texto: coesão e coerência; • Argumentação: tipos de argumentos, construção de teses, argumentos, sustentação dos argumentos, parágrafo dissertativo argumentativo, a estrutura argumentativa; • Resumo, resumo acadêmico; • Resenha; • Ligação lógica das ideias: articuladores (conetivos, nexos oracionais, conectores); • Seleção lexical.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2008.

CASSANO, Maria da Graça (Org.). **Práticas de leitura e escrita no ensino superior**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2010.

MOYSES, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa**: atividades de leitura e produção de textos. São Paulo: Saraiva, 2016.

Referências Bibliográficas Complementares:

ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 2002.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

Componente Curricular: Poéticas Teatrais I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	01	Sem
Ementa:		
O fenômeno teatral e as origens dos teatros. O teatro na Antiguidade. Formas do teatro medieval. O teatro na época da Renascença. A <i>commedia dell'arte</i> . Manifestações teatrais e dramaturgias relevantes ao redor do mundo durante o período em questão.		
Objetivo(s):		
- Conhecer as principais hipóteses historiográficas no que concerne ao surgimento e ao estabelecimento do Teatro como prática milenar no mundo ocidental; - Estudar as principais formas espetaculares praticadas no período abrangido pelo componente curricular, bem como as formas dramáticas mais relevantes, com destaque ao teatro ocidental; - Entender os contextos socioculturais nos quais surgiram as expressões teatrais estudadas no componente; - Promover o pensamento crítico discente diante das transformações operadas no período histórico abrangido pelo componente, e que redundaram em práticas teatrais específicas; - Estimular discentes de licenciatura em Teatro para que estruturam de forma consistente as informações estudadas no componente, de modo a construir conexões entre as práticas teatrais do passado com as práticas do século XXI; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
O impulso mimético na espécie humana. Representações prototeatrais entre as sociedades arcaicas. A institucionalização do Teatro na Grécia antiga: formas espetaculares, dramaturgias e relações socioculturais. A tragédia e a comédia gregas clássicas. A <i>Poética</i> de Aristóteles. Formas espetaculares na civilização romana antiga, espaços cênicos e suas dramaturgias. A tragédia e a comédia romanas clássicas. Formas teatrais do período medieval: mistérios, milagres, moralidades, farsas. As relações entre a Igreja e o Teatro. O Renascimento europeu e o Teatro: formas espetaculares e dramaturgias. A <i>commedia dell'arte</i> : principais máscaras, características da criação, modos de produção. Expressões teatrais clássicas não-ocidentais: Nô, Kabuki, Kathakali, Ópera de Pequim.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ARISTÓTELES. **Poética**. São Paulo: Ed. 34, 2015.

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HAUSER, Arnold. **História social da literatura e da arte**. São Paulo: Martins Editora, 2000.

Referências Bibliográficas Complementares:

HUBERT, Marie-Claude. **As grandes teorias do teatro**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

LESKY, Albin. **A tragédia grega**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

LIGIÉRO, Zeca. **Teatro das origens**: estudo das performances afro-ameríndias. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

WÖLFFLIN, Heinrich. **Renascença e Barroco**: Estudo sobre a essência do estilo barroco e a sua origem na Itália. São Paulo: Perspectiva, 1989.

Componente Curricular: Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	01	Sem
Ementa:		
Abordagens para o ensino de teatro. Jogo e cultura. O jogo dramático. Infância como construção social e cultural. Observação e análise de situação de jogo.		
Objetivo(s):		
- Conhecer panorama de abordagens para o ensino de teatro. - Refletir sobre o jogo como elemento cultural e sua importância na educação e na arte. - Compreender diferentes abordagens sobre o jogo, a brincadeira e suas relações com o conhecimento teatral. - Entender a infância como construção social e cultural. - Estudar sobre o jogo dramático no contexto educacional. - Observar e analisar o jogo espontâneo infantil e o corpo em movimento; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Jogo, brincadeira e teatro. - Jogo dramático. - A infância como construção social e cultural. - Situações de jogo. - Abordagens para o ensino de teatro. - Corpo e movimento.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
HUIZINGA, Johen. Homo ludens. São Paulo: Perspectiva, 2001. RYNGAERT, Jean-Pierre. Jogar, representar: práticas dramáticas e formação. São Paulo: Cosac-Naify, 2009. SLADE. Peter. O Jogo Dramático Infantil. São Paulo: Summus, 1978.		

Referências Bibliográficas Complementares:

FARIA, Alessandra Ancona de. **Contar histórias com o jogo teatral**. RJ: Perspectiva, 2011.

JAPIASSU, Ricardo. **Metodologia para o ensino do teatro**. São Paulo: Papirus Editorial, 2014.

STOKOE, Patrícia; HARF, Ruth. **A expressão corporal na pré-escola**. São Paulo: Summus, 1987.

SANTOS, Vera Lúcia B. dos. **Brincadeira e conhecimento: do faz de conta à representação teatral**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

Segundo semestre

Poéticas Teatrais II
 Improvisação Teatral II
 Corporeidade II
 Vocalidade II
 Sociologia da Educação
 Música para Teatro
 Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II
 Tópicos em Teatro I

Quadro 19 – Componentes curriculares do 2º semestre

Componente Curricular: Poéticas Teatrais II		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
O teatro elizabetano. O teatro neoclássico francês. O teatro no século de ouro espanhol. O teatro no século XVIII. Romantismo, Realismo e Naturalismo no teatro no século XIX. Manifestações teatrais e dramaturgias representativas ao redor do mundo, do século XVI ao XIX.		
Objetivo(s):		
- Estudar as principais formas espetaculares praticadas no período abrangido pelo componente curricular, bem como as formas dramáticas mais relevantes, com destaque ao teatro ocidental; - Entender os contextos socioculturais nos quais surgiram as expressões teatrais estudadas no componente; - Promover o pensamento crítico discente diante das transformações operadas no período histórico abrangido pelo componente, e que redundaram em práticas teatrais específicas; - Estimular discentes de licenciatura em Teatro para que estruturam de forma consistente as informações estudadas no componente, de modo a construir conexões entre as práticas teatrais do passado com as práticas do século XXI; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
O Teatro praticado na Inglaterra elisabetana: espaço cênico, principais autores e influências recebidas das formas teatrais medievais. William Shakespeare e suas dramaturgias: tragédias, comédias e dramas históricos. O teatro neoclássico francês e a influência recebida da <i>Poética</i> de Aristóteles. Dramaturgias francesas do século 17: Racine, Corneille e Molière. O teatro espanhol do século 17: o espaço cênico dos <i>corrales</i> , principais autores. As formas teatrais ocidentais predominantes no século 18: espaços cênicos e dramaturgias.		

O Romantismo, o melodrama, o Realismo, o Naturalismo: características das dramaturgias desses períodos históricos e principais autores.

Referências Bibliográficas Básicas:

BALAKIAN, Anna. **O Simbolismo**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1998.

Referências Bibliográficas Complementares:

GUINSBURG, J. **O Romantismo**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ROSENFELD, Anatol. **Teatro Moderno**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

VIOTTI, Sergio. **O teatro de Shakespeare**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2013.

Componente Curricular: Improvisação Teatral II		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Jogo, presença cênica e ação física. Abordagens estruturais da cena teatral sob o ponto de vista atorial. Temporalidade, Espacialidade. Criação de material cênico.		
Objetivo(s):		
- Propiciar espaço para a experimentação, reflexão e entendimento dos conteúdos da ementa; - aprofundar aspectos do componente curricular anterior como estado de jogo; - analisar e experimentar a noção de ação física; - experimentar a noção de ação dramática; - experimentar a relação da ação com o espaço e o tempo; - analisar e experimentar elementos para a construção de cenas; - abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Jogo e teatro; - ação física; - tempo e cena; - espaço e cena; - criação cênica.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GAULIER, Philippe. O atormentador: minhas ideias sobre teatro. São Paulo: Ed. Sesc, 2016. LECOQ, Jacques. O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral. São Paulo: Editora SENAC SP, 2010. MNOUCHKINE, Ariane. A arte do presente: Ariane Mnouchkine: entrevistas com Fabienne Pascaud. Rio de Janeiro: Cobogó, 2011.		

Referências Bibliográficas Complementares:

BOGART, Anne. **O livro dos Viewpoints**: um guia prático para viewpoints e composição/ Anne Bogart e Tina Landau. São Paulo: Perspectiva, 2017.

CASTILHOS, Jacyan. **Ritmo e dinâmica do espetáculo teatral**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FERNANDES, Sílvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2010.

PICON-VALLIN, Béatrice. **Ariane Mnouchkine**—Introdução, escolha e apresentação dos textos por Béatrice Picon-Vallin. São Paulo: riocorrente, 2011.

Componente Curricular: Corporeidade II		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Percepção corporal. Estudo da presença, das energias corporais e do estado de jogo. Tônus muscular e ações básicas. Investigação, criação e análise de repertório de movimentos e ações físicas. Pré-expressividade e dramaturgia corpórea.		
Objetivo(s):		
- Reconhecer e ampliar as habilidades corporais individuais e diversas de modo a potencializar os corpos para novas possibilidades em relação a disponibilidade física, tônus, flexibilidade, resistência, consciência corporal, fluência e dinâmica; - Dar continuidade aos princípios do movimento através do tempo e do espaço, articulando diferentes pontos de consciência: velocidade, resposta cinestésica, duração, repetição, forma, gesto, arquitetura, topografia e relação espacial; - Desenvolver rotinas de trabalho com ênfase em aquecimento, alongamento, resistência e coordenação corporal; - Investigar o corpo na criação de cenas, experimentando processos de composição de personagem; - Sistematizar o conhecimento das técnicas e treinamentos corporais para a formação da atriz e ator na cena teatral contemporânea; - Realizar práticas corporais que promovam o entendimento e a investigação do corpo e da voz como indissociáveis; - Relacionar fundamentos teóricos aos conteúdos desenvolvidos nas aulas práticas; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Sequências de aquecimento, alongamento, resistência e coordenação corporal; - Matrizes corporais para desenvolver fluência, presença, disponibilidade e precisão; - Trabalho com bastão; - Exercícios que desenvolvem a presença cênica, a potência corporal, equilíbrio, alongamento, força, fluência, flexibilidade e leveza – enraizamento, pantera, samurai; - Improvisações físicas para criação de personagens e figuras; - Jogos corporais; - Procedimentos de Composição.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBA, Eugenio. A canoa de papel: tratado de antropologia teatral. São Paulo: Teatro Caleidoscópio, 2009. BURNIER, Luis Otávio. A arte de ator: da técnica à representação. 2ª. Edição. Campinas: Editora Unicamp, 2009. FLAZSEN, Ludwik. POLLASTRELLI, Carla (Org). O Teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. São Paulo: Perspectiva, 2010.		

Referências Bibliográficas Complementares:

AZEVEDO, Sônia Machado de. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BERTAZZO, Ivaldo. **Corpo cidadão: identidade e autonomia do movimento**. São Paulo, Summus, 1998.

FERNANDES, Ciane. **Pina Bausch e o Wuppertal dança-teatro: repetição e transformação**. São Paulo: Hucitec, 2000.

Sánchez, José A. **Cuerpos ajenos**. Segovia: Ediciones La uña Rota, 2017.

Componente Curricular: Vocalidade II		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Experimentação e utilização de diferentes ressonadores vocais. Improvisação e ação vocal. Experimentações com a palavra.		
Objetivo(s):		
Improvisar com o corpo-voz. Experimentar diferentes ressonadores vocais. Estudar a ação vocal. Exercitar a palavra e voz cantada.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Conscientização postural e respiração, variações vocais a partir do trabalho corporal. Ação vocal. Ressonadores vocais. Voz cantada.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CAMPO, Giuliano; MOLIK, Zigmunt. Trabalho de voz e corpo de Zygmunt Molik: o legado de Jerzy Grotowski . São Paulo: É realizações, 2012.		
GRANDOLPHO, Marcela. A incorporação vocal do texto : técnicas psicofísicas para transformar o texto em ação. São Paulo: Perspectiva, 2016		
SCHAFER, Murray. O ouvido pensante . São Paulo: Ed. Unesp, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
GRANDO, Mônica Andrea. O gesto vocal : a comunicação vocal e sua gestualidade no teatro físico. São Paulo: Perspectiva, 2015.		
QUINTEIRO, Eudózia Acuña. Estética da voz : uma voz para o ator. São Paulo: Plexus, 2007.		
ZUMTHOR, Paul. Escritura e nomadismo . Cotia: Ateliê, 2005.		

Componente Curricular: Sociologia da Educação		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s): 02	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: 02 Licenciatura		Sem
Ementa:		
Estudo sobre as relações entre indivíduo e sociedade e sua significação para a Sociologia; estudo das teorias que apresentam os princípios explicativos da sociedade moderna. A especificidade da sociologia da educação; os teóricos clássicos e suas principais concepções sobre a educação; teorias sociológicas contemporâneas que contribuem para a educação; a educação no Brasil pressupostos e perspectivas; educação no contexto da sociedade da informação. Educação para as Relações Étnico-Raciais a partir do campo da Sociologia e da Sociologia da Educação.		
Objetivo(s):		
Estudar sobre a gênese da Ciência Sociologia; • Conhecer os nomes e os trabalhos de mulheres sociólogas apagadas pela história convencional da Sociologia; • Estudar os sociólogos contemporâneos; • Estudar a obra das Pensadoras Negras contemporâneas; • Pensar a Escola e a partir do exercício sociológico; • Problematicar as práticas em Arte a partir do campo da Sociologia; • Estudar as questões étnico-raciais a partir da Sociologia da Educação.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
A gênese da Ciência Sociologia; • Émile Durkheim; Max Weber; Karl Marx; • Pierre Bordieu; • As Sociólogas Escondidas pela história; • Sociologia da Educação e a formação de professores de Arte; • Educação Escolar, Arte e a Sociologia; • Sociologia contemporânea; • As palavras das Pensadoras Negras; • Estudo das questões étnico-raciais a partir do olhar sociológico.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ATISIANO, Regiane Aparecida. A Educação sob o enfoque de Émile Durkheim. In: **Sociologia e Educação. Leituras e Interpretações**. São Paulo. Avercamp. Editora: 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2013.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **A Sociologia Figuracional de Norbert Elias**. In: *Sociologia e Educação – leituras e interpretações*. São Paulo. Avercamp Editora: 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2009.

DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. **Sociologia da Educação**. Curitiba. Iesde/Brasil: 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. São Paulo. Editora Artmed, 2012.

Componente Curricular: Música para Teatro		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Estudos e experimentações sobre o fazer musical no contexto da ação teatral.		
Objetivo(s):		
- Desenvolver a percepção acerca dos elementos sonoros e sua utilização cênica. - Realizar práticas que desenvolvam a autonomia dos alunos na sua relação com os elementos sonoros e musicais em geral. - Refletir acerca de conceitos musicais; - Elaborar atividades que envolvam música e cena, a serem realizadas com estudantes de escolas de ensino básico, envolvendo todos os níveis; - Desenvolver práticas musicais de criação para a elaboração de trilha sonora para a cena.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Tempo, Ritmo, Andamento, Técnica vocal (respiração, emissão do som), Afinação, Fontes sonoras, Melodia, pulsação, Harmonia.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. Tradução de Camargo Guarnieri. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988. MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed, 1996. WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: uma coisa outra história da música. São Paulo. Companhia das Letras, 1989.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FERRAZ, Silvio. O livro das sonoridades [notas dispersas sobre composição] – um livro de música para não-músicos ou de não-música para músicos – Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005. Encontrado em: http://www.academia.edu/7779315/Livro_das_Sonoridades. Acesso em: 28/04/2017. SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 2013. ZUMTHOR, Paul. Introdução à poesia oral. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.		

Componente Curricular: Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II		
Código:	Carga Horária (horas): 90	Créditos: 6 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância (X) Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Abordagens para o ensino de teatro. O jogo teatral. Observação e análise de situações pedagógicas. Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de Teatro. Planejamento. Avaliação.		
Objetivo(s):		
- Compreender algumas abordagens que justificam o ensino da arte e do teatro na educação básica. - Diferenciar conceitos e metodologias para o ensino e aprendizagem do teatro. - Estudar sobre o jogo teatral no contexto educacional. - Problematicar situações pedagógicas observadas e vivenciadas em escolas de educação básica relacionando-as com os estudos da disciplina. - Refletir e problematizar o papel do educador em teatro no âmbito da educação básica. - Conhecer leis e pesquisar programas sobre educação das relações étnico-raciais buscando possibilidades de inclusão do tema no ensino e aprendizagem do conhecimento teatral. - Experenciar atividades de docência teatral a partir dos autores e leis estudados. - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- O jogo teatral; - Educação para as relações étnico-raciais para o ensino de teatro; - Abordagens metodológicas para o ensino e a aprendizagem do teatro; - O papel do educador em teatro no âmbito da educação <i>básica</i>; - Docência e teatro; - Situações pedagógicas na educação básica.		

Referências Bibliográficas Básicas:

BOAL, Augusto. **Jogos para atores e não-atores**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

CUNHA, Débora Alfaia da. **Brincadeiras africanas para a educação cultural**. Castanhal, PA: Edição do autor, 2016.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2015

Referências Bibliográficas Complementares:

BIANCHI, Paloma. Como quebrar barragens: Outros processos políticos e artísticos para reparar o irreparável. **Urdimento** – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 1 n. 43, abr. 2022.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

CEERT, **Trilhas negras e indígenas**. São Paulo: Editora CONE, 2007.

LUCIANO, Gersem José dos Santos; OLIVEIRA, Jô Cardoso & HOFFMAN, M. B. (orgs.). (2010), **Olhares Indígenas Contemporâneos**. Centro Indígena de Estudos e Pesquisas-CINEP, Brasília.

Componente Curricular: Tópicos em Teatro I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	02	Sem
Ementa:		
Disciplina de conteúdos e bibliografias variáveis para abarcar temáticas emergentes do conhecimento teatral e educacional.		
Objetivo(s):		
A fim de oferecer maior flexibilidade e contextualização ao Componente Curricular, os objetivos ficarão a cargo do professor que ministrará o mesmo.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
A fim de oferecer maior flexibilidade e contextualização ao Componente Curricular, os conceitos ficarão a cargo do professor que ministrará o mesmo.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Indicada pelo docente a cada edição.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Indicada pelo docente a cada edição.		

Terceiro semestre

Atuação Teatral I

Língua Brasileira de Sinais LIBRAS

Poéticas Teatrais III

Psicologia da Educação

Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III

Quadro 20 – Componentes curriculares do 3º semestre

Componente Curricular: Atuação Teatral I		
Código:	Carga Horária (horas): 180	Créditos: 12 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	03	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II.
Ementa:		
Experimentação de procedimentos atoriais para elaboração de um processo criativo em teatro. Estudo da ação física. Atuação, o jogo e a criação. Ações de extensão como eventos e apresentações artísticas.		
Objetivo(s):		
Reconhecer e exercitar os princípios da ação física. Exercitar fundamentos do treinamento físico atoral. Fixar uma partitura pré-expressiva de movimentos. Desenvolver referências para a prática improvisacional a partir do repertório pessoal e coletivo de movimentos. Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Ação física. Treinamento físico atoral. Partitura de movimentos. Prontidão. Presença.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBA, Eugenio; SAVARESE, Nicola. A arte secreta do ator . São Paulo, Campinas: Hucitec/Unicamp, 1995.		
BROOK, Peter. O espaço vazio . São Paulo: Apicuri, 2015.		
STANISLAVSKI, Constantin. A preparação do ator . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.		

Referências Bibliográficas Complementares:

ASLAN, Odette. **O ator no século XX**: evolução da técnica, problema da ética. São Paulo: Perspectiva, 2007.

CHEKHOV, Michael. **Para o Ator**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CYPRIANO, Adriano. **Performer nitente**: treinamento e alegorias para criação. São Paulo: Perspectiva, Teatro Escola Macunaíma, 2015.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura	03	Sem
Ementa:		
Estudo da Língua Brasileira de Sinais, com foco nos Estudos Surdos, nos espaços clínicos, educacionais, sócio antropológicos e linguísticos. Atividade prática envolvendo estudo a partir de instituição de Educação Básica		
Objetivo(s):		
Esquematizar e discutir as temáticas sociais/educacionais que permeiam a comunidade surda e suas variáveis com enfoque nos estudos surdos e linguísticos.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Introdução aos estudos surdos: visão clínica e educacional (conceitos e significação cultural na perspectiva da comunidade surda); - Filosofias comunicacionais que influenciam os métodos de ensino: Oralismo, Comunicação Total, Bilinguismo e Pedagogia Surda; - Introdução de aquisição de linguagem dos surdos: Libras como L1 e Língua Portuguesa como L2; - Estudo básico de gramática da Libras; - Didática e planejamento em espaço escolar inclusivo de surdos; - Currículo e avaliação na Educação de Surdos; Tradutor/Intérprete de Libras: formação, habilidades e competências; - Legislação educacional e de acessibilidade referente a Libras e comunidade surda.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
KARNOPP, L; KLEIN, M; LUNARDI-LAZZARIN, M.L. (Org). Cultura surda: na contemporaneidade negociações, intercorrências e provocações. Porto Alegre: Editora da ULBRA, 2011. LODI, A. C. B; MÉLO, A. D. B; FERNANDES, E. (Orgs.) Letramento, bilinguismo e educação de surdos. Porto Alegre: Mediação, 2012. QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.		

Referências Bibliográficas Complementares:

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: EdUFSC, 2016.

QUADROS, R. M. de. O “bi” do bilinguismo na educação de surdos. In: **Surdez e bilinguismo**. 1. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. V.1, p. 26-36. Disponível em: http://www.ronice.cce.prof.ufsc.br/index_arquivos/Documentos/bilinguismo.pdf. Acesso em 26 de setembro de 2012.

QUADROS, R. M. de.. (Org.) **Estudos Surdos II**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>. Acesso em 26 de setembro de 2012.

Componente Curricular: Poéticas Teatrais III		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	03	Sem
Ementa:		
Teatros nos séculos XX e XXI. As grandes transformações teatrais e as principais propostas de encenação e pensamento sobre o teatro contemporâneo. Principais dramaturgias, textos e encenações teatrais representativos desses períodos. Teatro e os Estudos de Gênero. Teatro e Performance.		
Objetivo(s):		
- Estudar as principais formas espetaculares praticadas no período abrangido pelo componente curricular, bem como as formas dramáticas mais relevantes, com destaque ao teatro ocidental; - Entender os contextos socioculturais nos quais surgiram as expressões teatrais estudadas no componente; - Promover o pensamento crítico discente diante das transformações operadas no período histórico abrangido pelo componente, e que redundaram em práticas teatrais específicas; - Estimular discentes de licenciatura em Teatro para que estruturam de forma consistente as informações estudadas no componente, de modo a construir conexões entre as práticas teatrais do passado com as práticas do século XXI; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
As principais inovações e transformações no campo do Teatro, na passagem do século 19 para o século 20: surgimento do encenador, a iluminação elétrica no espetáculo teatral, o desenvolvimento das pesquisas atoriais e das formas de encenação. Dramaturgias das primeiras décadas do século 20: Tchekhov, Maeterlinck. Stanislávski no TAM e seu sistema de atuação. Meyerhold e o teatralismo: a biomecânica. Vanguardas históricas europeias: Expressionismo, Surrealismo, Simbolismo e exemplos de suas dramaturgias. Mulheres precursoras nas artes cênicas: Isadora Duncan, Loie Fuller, Gertrude Stein. Renovadores do Teatro e suas propostas cênicas: Adolphe Appia e Edward Gordon Craig. Antonin Artaud e suas propostas teatrais. Bertolt Brecht: dramaturgias, encenações e suas propostas para um teatro épico. O Teatro do Absurdo, segundo Martin Esslin: características temáticas e dramaturgias: Ionesco, Beckett, Arrabal. Jerzy Grotowski: ideias teatrais e encenações. Eugenio Barba: ideias teatrais e encenações. A performance como gênero teatral: principais performers e performances. Ariane Mnouchkine, Peter Brook, Bob Wilson: suas ideias teatrais e algumas encenações fundamentais. Teatro latino-americano: artistas e dramaturgias representativas.		

Referências Bibliográficas Básicas:

ARTAUD, Antonin. **O teatro e seu duplo**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LEHMANN, Hans-Thies. **A escritura política no texto teatral**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

PASTA JUNIOR, José Antonio. **Trabalho de Brecht – Breve introdução ao Estudo de uma classicidade contemporânea**. São Paulo: Editora 34, 2010.

Referências Bibliográficas Complementares:

ÁDAMS, Marcelo. **Adolphe Appia: Atuação Teatral, Música e Espaço**. São Paulo: Giostri, 2021.

FERNANDES, Sílvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2010.

PAVIS, Patrice. **A análise dos espetáculos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

RYNGAERT, Jean-Pierre. **Ler o teatro contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Componente Curricular: Psicologia da Educação		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	03	Sem
Ementa:		
Estudo das principais teorias da psicologia que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional e de aprendizagem. As fases do desenvolvimento, com ênfase na infância e adolescência, em suas dimensões física, cognitiva, social e emocional.		
Objetivo(s):		
• Apresentar e discutir, com base em teorias da psicologia, os principais temas e questões educacionais, contemplando as possíveis contribuições do conhecimento psicológico para a análise e intervenção psicológica na área educacional, especialmente os referentes à docência nos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; • Identificar as contribuições da Psicologia à Educação e suas implicações para a compreensão do processo do ensino e do desenvolvimento da aprendizagem na educação; • Conhecer princípios e conceitos que norteiam as principais teorias educativas e sistemas psicológicos do século XX e suas implicações nas situações de ensino-aprendizagem, nas relações entre os sistemas de ensino, educação e sociedade; • Compreender que a vida humana passa por diferentes estágios de desenvolvimento e que cada fase implica em comportamentos característicos; • Entender as diversas possibilidades de atuação e intervenção da docência para uma aprendizagem mais eficiente e significativa.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
UNIDADE I – Psicologia da Educação: Conceituações; Contribuições e evoluções da Psicologia da Educação; Pedagogia e Psicologia da Educação. UNIDADE II – Abordagens cognitivas e interacionistas em Psicologia e suas contribuições para a Educação; Behaviorismo; Psicanálise e educação; Piaget e a educação; Vigotsky e a educação; Inteligências Múltiplas de Howard Gardner; Psicodrama aplicado na educação. UNIDADE III – O sujeito na perspectiva educacional; A Educação do sujeito em desenvolvimento. Etapas: Infância, adolescência e adulta; O sujeito especial inserido na educação inclusiva. Ação da psicologia educacional: Intervenções e evoluções. UNIDADE IV Ensino/Aprendizagem – temas específicos: aprendizagem significativa, avaliação educacional, fracasso escolar, inclusão/diversidade, intervenções pedagógicas.		

Referências Bibliográficas Básicas:

PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

VIGOTSKY, L. S. **Desenvolvimento psicológico na infância**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Referências Bibliográficas Complementares:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. v. 1.

EIZIRIK, Cláudio. **O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica**. Porto Alegre: ARTMED, 2013.

MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. **Henri Wallon: Psicologia e Educação**. 11. Ed. São Paulo: Layola, 2012.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4686.pdf>.

Componente Curricular: Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III		
Código:	Carga Horária (horas): 90	Créditos: 06 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	03	Sem
Ementa:		
Abordagens para o ensino de teatro. Projetos de intervenção teatral com exercício pedagógico na coordenação de grupos. Criação e avaliação dos processos. Formação do espectador.		
Objetivo(s):		
- Diferenciar conceitos e metodologias para o ensino e aprendizagem do teatro. - Refletir e problematizar o papel do educador em teatro no âmbito de grupos e na formação do espectador. - Experimentar atividades de docência teatral em grupos variados a partir dos autores estudados. - Pensar modos de criação e avaliação dos processos de construção do conhecimento teatral em diferentes grupos. - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Relações entre teatro e educação nas abordagens do teatro de cunho político social. - O Teatro épico de Bertold Brecht. - A experiência teatral como prática educativa: a posição do espectador. - Construções de propostas pedagógicas teatrais para grupos a partir dos autores e conceitos estudados. - Experimentação práticas das propostas construídas.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ALICE, Tânia. Manual para performers e não performers. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020. DESGRANGES, Flávio. A invenção da olhadela: Alterações no ato do espectador teatral. São Paulo: Hucitec, 2017. KOUDELA, Ingrid Dormien. Brecht: um jogo de aprendizagem. São Paulo: Perspectiva, 2010.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BOAL, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. KOUDELA, Ingrid Dormien. CONCILIO, Vicente. Protocolos e a Pedagogia do Teatro – da tradução dos protocolos de estudantes sobre Aquele que diz sim aos protocolos do “trabalho alegre”. Urdimento, Florianópolis, v.1, n.34, p. 246-255, mar./abr. 2019. KOUDELA, Ingrid Dormien. Texto e jogo. São Paulo: Perspectiva, 2011. KOUDELA, Ingrid Dormien. Brecht na Pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2001. TELES, Narciso. Pedagogia do teatro e o teatro de rua. Porto Alegre: Mediação, 2012.		

QUARTO SEMESTRE

Atuação Teatral II

Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV

Estética e Filosofia da Arte

Escritas para a Cena

Quadro 21 – Componentes curriculares do 4º semestre

Componente Curricular: Atuação Teatral II		
Código:	Carga Horária (horas): 180	Créditos: 12 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 45 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	04	Corporeidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral I, Improvisação Teatral II, Vocalidade I e Vocalidade II.
Ementa:		
Uso da improvisação teatral, corporal e vocal para elaboração de um processo criativo em teatro. Estudo da ação física. Foco no ator para a criação de fragmentos ficcionais. Estudo das relações técnicas e criativas da cena contemporânea. Ações de extensão com apresentação artística pública.		
Objetivo(s):		
- Utilizar procedimentos de composição a partir dos pontos de vista ou pontos de consciência: tempo e do espaço (velocidade, resposta cinestésica, duração, repetição, forma, gesto, arquitetura, topografia e relação espacial); - Investigar o corpo na criação de cenas, experimentando processos de composição de personagem como materiais expressivos para uma montagem teatral; - Sistematizar o conhecimento das técnicas e treinamentos corporais para a formação da atriz e ator na cena teatral contemporânea; - Realizar práticas corporais que promovam o entendimento e a investigação do corpo e da voz como indissociáveis; - Desenvolver e ampliar as práticas e estilos de atuação na cena contemporânea; - Aprofundar o estudo sobre a dramaturgia do ator e da atriz para a composição cênica; - Criar material cênico para integrar a dramaturgia do espetáculo ou da performance; - Apresentar ao público o resultado do componente curricular em forma de uma montagem teatral ou performance cênica, criada a partir de uma dramaturgia autoral ou de uma dramaturgia pré-existente; - Relacionar fundamentos teóricos aos conteúdos desenvolvidos nas aulas práticas; - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Sequências de aquecimento, alongamento, resistência e coordenação corporal; Matrizes corporais para desenvolver fluência, presença, neutralidade, Exercícios que desenvolvem a presença cênica, a potência corporal, equilíbrio, alongamento, força, fluência, flexibilidade, leveza e precisão; Improvisações físicas para criação de personagens e figuras a partir do repertório pessoal e coletivo;		

Dramaturgia do ator e do espaço;
Procedimentos de Composição;
Estudo sobre a visualidade da cena contemporânea – cenografia, iluminação, figurino;
Estudo sobre metodologia de produção;
Ação de Extensão em Fluxo Contínuo;
Montagem de um espetáculo/performance cênica.

Referências Bibliográficas Básicas:

BARBA, Eugenio. **Queimar a casa:** origens de um diretor. São Paulo: Perspectiva, 2010.

LECOQ, Jacques. **O corpo poético:** uma pedagogia da criação teatral. São Paulo: Editora SENAC SP, 2010.

FÉRAL, Josette. **Além dos limites:** teoria e prática do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.

Referências Bibliográficas Complementares:

TCHEKHOV, Michael. **Para o ator.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

STANISLAVSKI, Constantin. **A preparação do ator.** Civilização Brasileira, 1999.

ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

Componente Curricular: Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância (X) Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	04	Sem
Ementa:		
Abordagens para o ensino de teatro. O processo de criação teatral em espaços educacionais. Observação e análise de situações pedagógicas. Exercício de prática docente. Inclusão de pessoas com deficiências nas atividades teatrais. Educação de jovens e Adultos.		
Objetivo(s):		
- Refletir sobre o papel de educador em teatro na sociedade contemporânea. - Problematicar questões ligadas a processo de criação teatral em espaços educacionais. - Conhecer condições e possibilidades de inclusão em atividades teatrais de pessoas com deficiências. - Experenciar práticas pedagógicas teatrais na escola de educação básica levando em consideração a temática da inclusão. - Conhecer possibilidades pedagógicas para Educação de Jovens e Adultos. - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Teatro e inclusão de pessoas com deficiências. - Possibilidades para criações teatrais em espaços de educação. - Experimentações de situações pedagógico-teatrais em sala de aula de educação básica. - Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos. - Teatro de formas animadas		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CABRAL. Beatriz Ângela. Drama como método de ensino. São Paulo: Hucitec, 2006. OMAR, Amanda Caline. Em busca de uma metodologia inclusiva para o ensino de teatro na escola. VII Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares. João Pessoa: 2015. REVERBEL, Olga. Jogos teatrais na escola. São Paulo: Scpione, 2009.		

Referências Bibliográficas Complementares:

AMARAL, Ana Maria. **Teatro de formas animadas**. São Paulo: EDUSP, 2011.

FÁVERO, Alexandre. **Cartilha Brasileira de Teatro de Sombras**: Estudos e propostas para criar e experimentar um teatro de sombras contemporâneo. Cia Teatro Lumbra: **Porto Alegre**, 2010.

ICLE, Gilberto. **Pedagogia da arte**: Entre-lugares da escola. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

PUPO, Maria Lúcia. **Entre o Mediterrâneo e o Atlântico**: uma aventura teatral. São Paulo: Perspectiva, 2005.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação. Nº 24. P. 40-52. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Brasil, 2003.

Componente Curricular: Estética e Filosofia da Arte		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	04	Sem
Ementa:		
Estudo referente ao(s) conceito(s) de Arte e suas transformações e usos em diferentes cenários históricos e culturais, enfatizando a especificidade do tratamento filosófico da Arte, buscando a criação de interlocução entre elementos inerentes ao fazer artístico e ao fazer educacional, em especial, aqueles voltados à formação de professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.		
Objetivo(s):		
Estudar sobre os conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; • Conhecer a articulação entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico; • Criar possibilidades de atuação docente em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro a partir das possibilidades de interlocução entre o pensamento filosófico e o pensamento artístico.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Conceitos de Arte em diferentes contextos históricos e culturais; • Pensamento Filosófico; • Pensamento Filosófico e seus encontros com o pensamento artístico; • Conceitos - Estética; Poiética; • Arte, Filosofia e a formação de Professores de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CHAUÍ, Marilena. Obra de arte e filosofia. <i>In: A experiência do pensamento</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 1-151. LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. Filosofias Africanas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020. RANCIÈRE, Jacques. O Espectador Emancipado. São Paulo: Martins Fontes, 2012.		

Referências Bibliográficas Complementares:

CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERNANDES, Silvia. **Teatralidades Contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva: Fapesp 2010.

FERRAZ, Silvio. **O Livro das Sonoridades [notas dispersas sobre composição]** - um livro de música para não músicos ou de não música para para músicos. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2005.

LOUPPE, Laurence. **Poética da dança contemporânea**. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

ECO, Umberto. *História da Beleza*. São Paulo: Record, 2007.

Componente Curricular: Escritas para a Cena		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	04	Poéticas Teatrais III.
Ementa:		
Modos literários. Conceitos de dramaturgia. Abordagens para análise de textos dramáticos relacionados à cena teatral. Construção e desconstrução da narrativa. Reflexões acerca do espaço e tempo na composição dramática. O diálogo, o monólogo e as suas variações dramáticas. A personagem e sua estrutura constitutiva. Leitura e análise de textos dramáticos. Exercícios de escrita dramatúrgica e adaptação de textos.		
Objetivo(s):		
- Identificar as principais características distintivas dos modos literários e a maneira como são empregadas nas diferentes formas da escrita ficcional; - Estudar algumas das maneiras pelas quais os conceitos de dramaturgia são entendidos contemporaneamente, para além da escrita, englobando aspectos visuais e sonoros no contexto do espetáculo teatral; - Estimular em discentes a prática da escrita de textos, com foco em sua potencial empregabilidade na cena teatral.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Os modos literários e suas principais características: o Épico, o Lírico e o Dramático. A <i>Poética</i> de Aristóteles: mito e catarse. O drama e o pós-dramático, segundo Hans-Thies Lehmann e Josette Féral. A estrutura de uma narrativa dramática: apresentação da situação, apresentação do conflito, desenvolvimento e aprofundamento do conflito, resolução do conflito. A personagem no texto dramático. A imagem e a palavra no texto dramático e na encenação. Exercícios práticos para produção de textos escritos para a cena.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ARISTÓTELES. Poética . São Paulo: EDIPRO, 2011.		
PALOTTINI, Renata. O que é dramaturgia . São Paulo: Brasiliense, 2005.		
RYNGAERT, Jean-Pierre. Introdução à análise do teatro . São Paulo: Martins Fontes, 1996.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
RYNGAERT, Jean-Pierre. Ler o teatro contemporâneo . São Paulo: Martins Fontes, 2013.		
SARRAZAC, Jean-Pierre. Léxico do drama moderno e contemporâneo . São Paulo: Cosac Naify, 2012.		
SARRAZAC, Jean-Pierre. Poética do drama moderno : de Ibsen a Koltès. São Paulo: Perspectiva, 2017.		

Quinto semestre

Teatro Brasileiro
 Produção em Teatro
 Teorias da Atuação
 Encenação Teatral I
 Estágio de Docência em Teatro I
 Arte e Práticas Inclusivas
 Projeto: Estágio de Docência em Teatro II

Quadro 22 – Componentes curriculares do 5º semestre

Componente Curricular: Teatro Brasileiro		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Sem
Ementa:		
Manifestações cênicas populares brasileiras. O teatro jesuítico. O teatro no Brasil colonial. A criação de um teatro nacional: dramaturgia. Os edifícios teatrais, os dramaturgos, as companhias, o público. Romantismo. Realismo. comédia de costumes. O teatro de revista no século XIX e no século XX. Teatro Negro. A modernização do teatro brasileiro. Teatro e Antropofagia. Teatro brasileiro contemporâneo: estética e dramaturgia. Teatro sul-rio-grandense nos séculos XX e XXI.		
Objetivo(s):		
- Promover a compreensão e o debate acerca das características do teatro e das atividades dramáticas desenvolvidas no Brasil desde o período colonial até o século XXI, abordando aspectos históricos, sociais, culturais e estéticos - Desenvolver estudos sobre encenações, textos dramáticos, estilos de interpretação e os artistas brasileiros. - Conhecer e analisar alguns dramaturgos e dramaturgias brasileiras. - Conhecer o contexto teatral sul-rio-grandense. - Refletir sobre formas diversas de poéticas teatrais e de construção de dramaturgia. - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Manifestações cênicas populares brasileiras; - Teatro jesuíta; - Romantismo e Realismo no teatro brasileiro; - Comédia de costumes e circo-teatro nacional; - Modernismo brasileiros; - Teatro musicado e Teatro de revista; - Renovadores da cena brasileiras: dramaturgias e encenações;		

- Teatros Negros;
- O teatro sul-rio-grandense: contexto e desenvolvimento;
- Espaços teatrais no Brasil;
- Artistas da cena no Brasil;

Referências Bibliográficas Básicas:

GUINSBURG, J.; FARIA, João Roberto (Orgs.). **História do teatro brasileiro – volumes 1 e 2**. São Paulo: Edições SESC SP; Perspectiva, 2013.

FERNANDES, Silvia. **Teatralidades contemporâneas**. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2010.

LIMA, Mariangela Alves de [et al]. **Dicionário do teatro brasileiro: temas, formas e conceitos**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

GARCIA, Silvana. **Odisseia do teatro brasileiro**. São Paulo: Editora SENAC SP, 2002.

MAGALDI, Sábato. **O teatro da obsessão**: Nelson Rodrigues. São Paulo: Editora Global, 2004.

MAGALDI, Sábato. **Panorama do teatro brasileiro**. São Paulo: Global, 2004.

Componente Curricular: Produção em Teatro		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Sem
Ementa:		
Políticas nacionais de cultura: instituições, legislação de incentivo, sistemas de financiamento. Elementos do processo de produção teatral. Prática de planejamento, elaboração de projeto, execução e produção teatral. Ética na profissão e nas relações grupais.		
Objetivo(s):		
- Compreender as principais atribuições da função produção no Teatro; - Conhecer alguns dos mecanismos de fomento à produção no Teatro, na forma de incentivos públicos e/ou privados; - Experimentar, na prática, a elaboração de um projeto de produção em Teatro.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
As funções da produção no Teatro. Elaboração de projetos culturais: os elementos obrigatórios constantes em um projeto cultural. Micro Empreendedor Individual: mercado. Editais públicos e convocatórias: passos e oportunidades para concretizar projetos culturais. Exercícios de escrita de projetos culturais.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
GADELHA, Raquel. Produção cultural . Fortaleza: Armazém da Cultura: 2015.		
KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel. Infância e produção cultural . São Paulo: Papyrus, 2015.		
NATALE, Edson. OLIVIERI, Cristiane. Guia brasileiro de Produção Cultural 2013-2014 . São Pulo: SESC Livros, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
PEDROSO, Sandra Helena. O produtor cultural e a formalização de sua atividade. In: pragMATIZES- Revista Latino Americana de Estudos em Cultura . Niterói (RJ), ano 4, n. 7, semestral, set. 2014. Disponível em: www.pragmatizes.uff.br		
SILVA, Edinice Mei& CARDOSO, Olga Regina. A função produção no teatro . Florianópolis, XXIV Encontro Nac. de Eng. de Produção 2004. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2004_enegep0103_1201.pdf .		
VILHENA, Deolinda C. F. de. Produção teatral: da prática à teoria a sistematização de uma disciplina. In: V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, Salvador, BA. Anais (on-line). Faculdade de Comunicação, UFBA. Disponível: http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19155.pdf Acesso em 18/11/2016.[M2].		

Componente Curricular: Teorias da Atuação		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Improvisação Teatral I, Improvisação Teatral II, Corporeidade I, Corporeidade II, Vocalidade I, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Poéticas Teatrais III
Ementa:		
O trabalho do ator nos séculos XX e XXI a partir das práticas e teorias dos principais encenadores.		
Objetivo(s):		
Dominar conceitos básicos das principais teorias do trabalho do ator, com ênfase em teóricos dos séculos XX e XXI. Relacionar os conceitos das teorias do trabalho do ator ao próprio trabalho artístico.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
As teorias de Craig, Copeau, Artaud, Stanislavski, Meyerhold, Brecht, Grotowski, Barba, Schechner e Feral.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BARBA, Eugenio. A canoa de papel : tratado de antropologia teatral. Brasília: Teatro Caleidoscópio & Editora Dulcina, 2012.		
BONFITTO, Matteo. O ator compositor . São Paulo: Perspectiva, 2002.		
RIZZO, Eraldo Pêra. Ator e estranhamento : Brecht e Stanislavski, segundo Kusnet. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FÉRAL, Josette. Além dos limites : teoria e prática do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.		
PICON-VALLIN, Béatrice. A arte do teatro : entre tradição e vanguarda: Meyerhold e a cena contemporânea. Organização de Fátima Saadi. Rio de Janeiro: Teatro do Pequeno Gesto: Letra e Imagem, 2006.		
PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos . São Paulo: Perspectiva, 2003.		

Componente Curricular: Encenação Teatral I		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Poéticas Teatrais III
Ementa:		
Introdução ao estudo da encenação teatral. Diferentes percepções da encenação segundo o pensamento de importantes encenadores contemporâneos. Procedimentos metodológicos da encenação e do trabalho em grupo. Exercício da relação entre ator, diretor e recepção na criação cênica. Estudos da Performance. Teatro e tecnologia.		
Objetivo(s):		
- Identificar o papel do/da diretor/a no teatro moderno e contemporâneo; - Analisar as práticas operacionais de montagem dos/das principais encenadores/as do teatro contemporâneo; - Discutir sobre os processos que compõe a encenação teatral; - Refletir sobre o trabalho do ator sob o ponto de vista do/da diretor/a; - Possibilitar diferentes experiências no exercício da função de diretor/a; - Experimentar a função da direção teatral em exercícios coletivos de composição cênica.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Direção teatral na história do teatro; - O surgimento da função do diretor/a de teatro; - O/A diretor/a no teatro moderno e contemporâneo; - Os/As principais encenadores/as e diretores/as pedagogos/as dos séculos XX e XXI; - A relação entre a função do encenador/a e do professor/a; - Exercícios de composição e montagem de cenas coletivamente, criadas a partir de - diferentes procedimentos e estímulos (texto narrativo, imagens, temas, etc); - Dinâmicas de processo de ensaios e trabalho em grupo; - Relação ator/atriz e diretor/a.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BOGART, Anne. A preparação do diretor: sete ensaios sobre arte e teatro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. BROOK, Peter. O ponto de mudança: quarenta anos de experiências teatrais: 1946-1987. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994. FLAZSEN, Ludwik; POLLASTRELLI, Carla (Org.). O teatro laboratório de Jerzy Grotowski 1959-1969. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2007.		

Referências Bibliográficas Complementares:

BARBA, Eugenio; SAVARESE, Nicola. **A arte secreta do ator**. São Paulo, Campinas: Hucitec/Unicamp, 1995.

RYNGAERT, Jean-Pierre. **Ler o teatro contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

LEHMANN, Hans-Thies. **Teatro pós-dramático**. São Paulo: Cosac-Naify, 2007.

Componente Curricular: Estágio de Docência em Teatro I		
Código:	Carga Horária (horas): 90	Créditos: 06 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV, Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação.
Ementa:		
Estágio supervisionado na educação básica, educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e/ou EJA, em situação real de sala de aula, de modo integrado com a gestão e a comunidade escolar. Reuniões individuais e coletivas de orientação. Observação, planejamento, implementação e avaliação de projeto de aprendizagem. Elaboração de relatório final e apresentação oral dos resultados com a descrição da prática, análise e avaliação das atividades desenvolvidas.		
Objetivo(s):		
- Conhecer a realidade escolar e refletir sobre a gestão escolar e a prática docente; - Integrar a gestão da escola campo de estágio; - Articular os elementos da linguagem teatral na prática de sala de aula; - Desenvolver um projeto de trabalho para as aulas que contemple o currículo escolar, as necessidades, os interesses e o repertório cultural dos seus alunos; - Executar o projeto pedagógico-teatral; - Participar de atividades e discussões que envolvam metodologia do ensino e planejamento da ação pedagógica, examinando suas implicações teóricas, sociais, políticas e epistemológicas na organização e prática do ensinar; - Identificar e promover ações para minimizar os obstáculos de ensino-aprendizagem; - Estabelecer relações entre planejamento e avaliação; - Apresentar resultado do estágio no final do estágio; - Produzir relatório escrito do estágio.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- docência em teatro; - conhecimento de contexto escolar de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; - planejamento pedagógico-teatral; - prática de docência em teatro; - orientações individuais e em grupo; - avaliação em teatro;		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.		

Componente Curricular: Arte e Práticas Inclusivas		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Psicologia da Educação Sociologia da Educação
Ementa:		
Educação especial e inclusiva em seus aspectos legais e propósitos educacionais, sociais e políticos. Fundamentação teórico-metodológica para a práticas educacionais inclusivas em artes em caráter extensionista.		
Objetivo(s):		
Conhecer e analisar marcos legais e políticas para a educação inclusiva; Compreender a abrangência da educação inclusiva em seus termos e conceitos; Estudar e problematizar a exclusão/inclusão na educação e na sociedade; Analisar práticas inclusivas em artes em escolas e espaços de arte e cultura por meio de observação direta e de proposições inclusivas publicadas em meios físicos ou eletrônicos; Criar e executar projetos e ou recursos educativos inclusivos em artes em ações de caráter extensionista.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Fundamentos da educação inclusiva: a) aspectos legais e políticas públicas da educação inclusiva nos contextos nacional, regional e local; b) termos e conceitos (educação especial, deficiência e sua multiplicidade, altas habilidades, dificuldades de aprendizagem e outros); - Exclusão/Inclusão social e escolar; - Acessibilidade, tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, materiais e procedimentos para a educação inclusiva nas artes.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. Inclusão & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. SANTAROSA, Lucila Maria Costi; CONFORTO, Débora; VIEIRA, Maristela Compagnoni (Orgs.). Tecnologia e acessibilidade: passos em direção à inclusão escolar e sociodigital. Porto Alegre: Evangraf, 2014. SKLIAR, Carlos. A escuta das diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2019.		

Referências Bibliográficas Complementares:

CARDONETTI, Vivien Kelling; MOSSI, Cristian Poletti; GARLET, Francieli Regina; OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. **Artes visuais e a educação especial**. Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15827>. Acesso em: 13 abr. 2022.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). **Escola, Diferença e Inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

LOURO, Viviane dos Santos; ALONSO, Luís; MOLINA, Sidney. (Orgs.). **Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência**. São Paulo: Editora Som, 2012.

MATOS, Lúcia. **Dança e Diferença**: cartografia de múltiplos corpos. Salvador: ADUFBA, 2012.

TEIXEIRA, Carolina. **Deficiência em cena**. João Pessoa: Editora Ideia, 2011.

Componente Curricular: Projeto: Estágio de Docência em Teatro II		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 2 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	05	Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV Processos de Investigação Científica Sociologia da Educação e Psicologia e Educação
Ementa:		
Abordagens para o ensino de teatro. Elaboração de projeto pedagógico teatral a ser executado no Estágio de Docência em Teatro II		
Objetivo(s):		
- Conhecer, observar a escola e acompanhar turmas para possibilidades de estágio. - Buscar nas metodologias para o ensino do teatro estudadas e do conhecimento adquirido no curso referências para construção do projeto de estágio. - Refletir sobre planejamento e avaliação da prática docente. - Elaborar projeto da prática docente teatral para Estágio de Docência em Teatro II que contemple o currículo da escola, as necessidades, os interesses e o repertório cultural dos alunos e da escola. - Apresentar e defender projeto elaborado.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Acompanhamento da rotina escolar - Planejamento em teatro. - Avaliação em teatro - Construção de projeto para a prática docente teatral em escola de educação básica - Apresentação e defesa do projeto.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Indicadas pelo professor orientador de acordo com o projeto		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Indicadas pelo professor orientador de acordo com o projeto		

Sexto semestre

Laboratório Coletivo de Criação
 Estágio de Docência em Teatro II
 Projeto de Encenação
 Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos
 Tópicos em Teatro II

Quadro 23 –Componentes curriculares do 6º semestre

Componente Curricular: Laboratório Coletivo de Criação		
Código:	Carga Horária (horas): 90	Créditos: 06 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 90 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	06	Sem
Ementa:		
Produção e experimentação em projetos coletivos de criação envolvendo as Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Intersecções entre meios, conceitos e materiais na construção de proposições artísticas. Elaboração, planejamento e execução de um projeto de extensão de evento, seminário, publicação ou exposição.		
Objetivo(s):		
Criar proposições artísticas coletivas e multidisciplinares em diferentes meios; Conhecer meios, materiais, procedimentos e técnicas para o desenvolvimento projetos artísticos coletivos; Elaborar, projetar e executar projetos de extensão em formatos acordados coletivamente em que estudantes sejam protagonistas.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Conceito de criação coletiva; Estratégias de criação artística coletiva; Meios artísticos interseccionados; Projetos de extensão multidisciplinares.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
LADDAGA, Reinaldo. Estética de laboratório . São Paulo: Martins Fontes, 2013.		
SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado : processo de criação artística. São Paulo: Intermeios, 2012.		
SALLES, Cecília Almeida. Processos de criação em grupo : Diálogos. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
FÉRAL, Josette. Além dos limites : teoria e prática do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.		
LOUPPE, L. A poética da dança contemporânea . Lisboa: Orfeu Negro; 2012.		
WISNIK, José Miguel. O som e o sentido . São Paulo: Companhia das letras, 2017.		

Componente Curricular: Estágio de Docência em Teatro II		
Código:	Carga Horária (horas): 150	Créditos: 10 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: () Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	06	Estágio de Docência em Teatro I, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro II, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro IV, Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia e Educação.
Ementa:		
Estágio supervisionado na educação básica, anos finais do ensino fundamental e/ou EJA, em situação real de sala de aula, de modo integrado com a gestão e a comunidade escolar. Execução de projeto de aprendizagem. Realização de mostra compartilhando o processo e resultados do estágio na escola. Elaboração de relatório final e apresentação oral dos resultados, com descrição da prática, análise e avaliação das atividades desenvolvidas.		
Objetivo(s):		
Articular os elementos da linguagem teatral na prática de sala de aula;		
- a executar o projeto pedagógico-teatral construído; - b participar de atividades e discussões que envolvam metodologia do ensino e planejar a ação pedagógica, examinando suas implicações teóricas, sociais, políticas e epistemológicas na organização e prática do ensinar; - c identificar e promover ações para minimizar os obstáculos de ensino-aprendizagem; - d estabelecer relações entre planejamento e avaliação; - e apresentar resultado da prática pedagógica desenvolvida no final do estágio; produzir relatório escrito da prática do estágio.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Entrega do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado. Execução do projeto pedagógico teatral. Planos de aulas. Estudo da estrutura do relatório. Conclusão e entrega do planejamento de trabalho a ser desenvolvido no estágio. Leituras e reflexões sobre o estágio. Relatos e reflexão sobre o processo da prática docente. Entrega do Relatório de Estágio II (completo). Apresentação final oral sobre Estágio II. Entrega da versão completa revisada do Relatório de Estágio.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.		

Componente Curricular: Projeto de Encenação		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	06	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Escritas para a Cena, Poéticas Teatrais III, Encenação Teatral I, Produção em Teatro.
Ementa:		
Elaboração de um projeto de encenação.		
Objetivo(s):		
- Analisar os elementos que constituem a visualidade de uma cena teatral; - Possibilitar referencial teórico e prático para a aplicação dos elementos da linguagem visual no espetáculo; - Desenvolver a leitura crítica e análise de textos dramáticos clássicos e contemporâneos, a fim de identificar potencial para uma montagem; - Elaborar um Projeto de Encenação.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Os elementos da linguagem visual e a sua aplicação na encenação. Elementos constituintes da linguagem espetacular; - A visualidade da cena contemporânea; - Figurino Teatral e as renovações do Século XX e XXI; - Cenografia - instrumento para a cena contemporânea; - Luz, movimento e espaço; - Leitura de textos dramáticos; - Dramaturgia contemporânea brasileira; - Estrutura do Projeto de Encenação Teatral.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CASTRO, Marta Sorelia Felix de. O traje de Cena. São Paulo: IARA – Revista de Moda, Cultura e Arte, v.3, n.1, 2010. CAMARGO, Roberto Gill. Palco & Plateia – um estudo sobre a proxêmica teatral. Sorocaba: TCM – Comunicação, 2003. CAMARGO, Roberto Gill. Som e cena. Sorocaba: TCM – Comunicação, 2001.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CAMARGO, Roberto Gill. Função estética da luz. Sorocaba: TCM – Comunicação, 2000. TORMANN, Jamile. Cadernos de iluminação: arte e ciência. Rio de Janeiro: Música Tecnologia, 2006.		

Componente Curricular: Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos		
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 02 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: Licenciatura	06	Processos de Investigação Científica, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação.
Ementa:		
Educação em direitos humanos, diversidade, cidadania: conceito, origens, sentidos, desafios e possibilidades pedagógicas da atuação. O impacto da diversidade nas políticas e práticas educacionais e avaliativas. Experiências pedagógicas em Educação numa perspectiva multicultural e inclusiva. Os Direitos Humanos no cenário educacional: temas transversais, movimentos sociais e relações de gênero. Racismo, discriminação étnico-racial e perspectivas pedagógicas para a educação anti-racista.		
Objetivo(s):		
→ Conhecer a história dos Direitos Humanos, a sua relação com a noção de democracia e suas implicações para as políticas educacionais; → Identificar as principais pautas políticas contemporâneas de luta por reconhecimento, equidade e reparação, referentes a questões étnico-raciais, de gênero e de sexualidade, e suas consequências para a educação → Reconhecer os desafios e as possibilidades para a atuação pedagógica docente, a partir da perspectiva da Educação para os Direitos Humanos		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- História dos Direitos Humanos, origens e conceitos - Reinvidicações dos movimentos sociais para a esfera da Educação. - Gênero, sexualidade, heteronormatividade e cisnormatividade: implicações para a educação. - Racismo, discriminação étnico-racial e educação anti-racista. - Práticas pedagógicas inclusivas e políticas educacionais para a promoção dos Direitos Humanos na educação.		

Referências Bibliográficas Básicas:

HALL, Stuart & WOODWARD, Kathryn. **Identidade e Diferença:** a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LOURO, G., NECKEL, J. ; GOELLNER, S.(org.) **Corpo, gênero e sexualidade:** um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.

TELLES, Edward. **Racismo à Brasileira.** Rio de Janeiro. RelumeDumará, 2003

Referências Bibliográficas Complementares:

CARVALHO, Ana Paula Comin de. **O espaço da diferença no Brasil:** etnografia de políticas públicas de reconhecimento territorial e cultural negro no sul do país. 2008.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade. volume 1.** A vontade de saber. Rio de Janeiro. Graal. 1988.

JARDIM, D.F. ;LOPEZ, Laura C. **Políticas da Diversidade:** (in) visibilidades, pluralidade e cidadania em uma perspectiva antropológica. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2013.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** o que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

Componente Curricular: Tópicos em Teatro II		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	06	Sem
Ementa:		
Disciplina de conteúdos e bibliografias variáveis para abarcar temáticas emergentes do conhecimento teatral e educacional.		
Objetivo(s):		
A fim de oferecer maior flexibilidade e contextualização ao Componente Curricular, o conteúdo programático ficará a cargo do professor que ministrará o mesmo.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
A fim de oferecer maior flexibilidade e contextualização ao Componente Curricular, o conteúdo programático ficará a cargo do professor que ministrará o mesmo.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Indicada pelo professor a cada edição.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Indicada pelo professor a cada edição.		

Sétimo semestre

Estágio de Docência em Teatro III

Pesquisa em Teatro

Encenação Teatral II

Quadro 24 – Componentes curriculares do 7º semestre

Componente Curricular: Estágio de Docência em Teatro III		
Código:	Carga Horária (horas): 180	Créditos: 12 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	07	Estágio de Docência em Teatro I e Estágio de Docência em Teatro II, Metodologia e Prática de Ensino do Teatro I, Metodologia e Prática de Ensino do Teatro II, Metodologia e Prática de Ensino do Teatro III e Metodologia e Prática de Ensino do Teatro IV, Processos de Investigação Científica, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação.
Ementa:		
Estágio supervisionado na educação básica, no ensino médio e/ou EJA, em situação real de sala de aula, de modo integrado com a gestão e a comunidade escolar. Observação, planejamento, execução e avaliação de projeto de aprendizagem. Elaboração de relatório final e apresentação oral dos resultados, com descrição da prática, análise e avaliação das atividades desenvolvidas. Realização de mostra compartilhando o processo e resultados do estágio na escola.		
Objetivo(s):		
- Conhecer a realidade escolar e refletir sobre a gestão escolar e a prática docente; - articular os elementos da linguagem teatral na prática de sala de aula; - desenvolver um projeto de trabalho para as aulas que contemple o currículo escolar, as necessidades, os interesses e o repertório cultural dos seus alunos; - executar o projeto pedagógico-teatral por meio do conhecimento adquirido no curso; - realizar mostra de trabalho dos alunos ao final do estágio; - participar de atividades e discussões que envolvam metodologia do ensino e planejamento da ação pedagógica, examinando suas implicações teóricas, sociais, políticas e epistemológicas na organização e prática do ensinar;		

- identificar e promover ações para minimizar os obstáculos de ensino-aprendizagem;
- estabelecer relações entre planejamento, execução e avaliação;
- apresentar os resultados da prática pedagógica desenvolvida no final do estágio;
- produzir relatório escrito da prática de estágio.

Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:

- Relatos e reflexão sobre as observações do contexto escolar e da gestão escolar.
- Construção do plano de ensino antes de iniciar o estágio.
- Entrega do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado.
- Estudo da estrutura do relatório.
- Conclusão e entrega do planejamento de trabalho a ser desenvolvido no estágio.
- Leituras e reflexões sobre o estágio.
- Relatos e reflexão sobre o processo da prática docente.
- Entrega do Relatório de Estágio II (completo).
- Apresentação final oral sobre Estágio II. Entrega da versão completa revisada do Relatório de Estágio.

Referências Bibliográficas Básicas:

Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.

Referências Bibliográficas Complementares:

Indicada pelo professor orientador, de acordo com os projetos.

Componente Curricular: Pesquisa em Teatro		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	07	Processos de Investigação Científica, Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Atuação Teatral II, Escritas para a Cena, Estágio de Docência em Teatro I e II, Metodologia I, II, III, IV, Teatro e Docência, Encenação Teatral I e II, Projeto de Encenação, Teorias da Atuação.
Ementa:		
Abordagens de pesquisa em teatro e educação. Elaboração de projeto de criação teatral nas áreas de atuação ou docência, a ser executado como Trabalho de Conclusão de Curso.		
Objetivo(s):		
- Conhecer propostas e abordagens sobre pesquisa em Artes Cênicas. - Elaborar projeto de pesquisa para auxiliar na construção do trabalho de conclusão de curso.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão do Curso. - A pesquisa em Artes Cênicas no Brasil. - Metodologias de pesquisa. - Orientações aos discentes.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2004. TELLES, Narciso. Pesquisa em Artes Cênicas. Rio de Janeiro: E-papers, 2012. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre ciência e arte. Campinas: Autores Associados, 1998.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
ANDRÉ, Marli Eliza D. A etnografia da prática escolar. São Paulo: Perspectiva, 2010. ECO, Humberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010. ICLE, Gilberto. Descrever o inapreensível: performance, pesquisa e pedagogia. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019. REY, Sandra. Da prática à teoria: três instâncias metodológicas sobre a pesquisa em poéticas visuais. PORTO ARTE. Porto Alegre: Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996. v.7, n.13. p.82-94. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/PortoArte/article/view/27713		

Componente Curricular: Encenação Teatral II		
Código:	Carga Horária (horas): 120	Créditos: 08 Obrigatória (X) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 30 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	07	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Escritas para a Cena, Encenação Teatral I, Poéticas Teatrais III, Escritas para Cena, Produção em Teatro e Projeto de Encenação
Ementa:		
Execução do projeto de encenação. Prática de composição cênica, através de um exercício de encenação. Desenvolvimento de um processo criativo com orientação de um professor. Elaboração, planejamento e execução de projeto de extensão para apresentação pública do exercício de encenação.		
Objetivo(s):		
- Criar, encenar e produzir um espetáculo teatral, realizando direção de cena e direção de atores; - Executar o Projeto de Encenação elaborado no componente curricular Projeto de Encenação; - Empregar as práticas de atuação e referenciais teóricos assimilados durante o curso, na função de encenador/a teatral; - Aplicar procedimentos de criação e composição apreendidos no curso, no processo de ensaios e na montagem das cenas; - Viabilizar ao/a aluno/a à experiência em participar e executar uma montagem teatral para ser desenvolvida, futuramente, em sua prática docente; - Criar um Projeto de Extensão. - Analisar e avaliar o processo e a apresentação do espetáculo. - Abordar pedagogias teatrais.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- Execução do Projeto de Encenação; - Principais elementos da encenação: atuação, texto dramático, figurino, cenário, - iluminação, maquiagem e sonoplastia; - Orientações coletivas com elenco e equipe; - Ensaios individuais com elenco e equipe; - Marcação de cena e desenvolvimento da linguagem; - Ação de Extensão em Fluxo Contínuo; - Produção e divulgação do espetáculo; - Apresentação pública do espetáculo.		

Referências Bibliográficas Básicas:

BOGART, Anne. **O livro dos viewpoints**: um guia prático para viewpoints e composição. São Paulo: Ed Perspectiva, 2017.

FÉRAL, Josette. **Além dos limites**: teoria e prática do teatro. SP: Perspectiva, 2015.

KLETT, Renate. **Conversas sobre arte e método**. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2016.

Referências Bibliográficas Complementares:

LIGIÉRO, Zeca (Org.). **Performance e antropologia de Richard Schechner**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

MOSTAÇO, Edécio; OROFINO, Isabel; BAUMGARTEL, Stephan, COLLAÇO, Vera (Org.). **Sobre performatividade**. Florianópolis: Letras contemporâneas, 2009.

PAVIS, Patrice. **O teatro no cruzamento de culturas**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea**: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

Oitavo semestre

Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção
Teatral ou Docência

Experiência do Espectador

Quadro 25 – Componentes curriculares do 8º semestre

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso: Criação em Atuação ou Direção Teatral ou Docência		
Código:	Carga Horária (horas): 180	Créditos: 12 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: não		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	08	Processos de Investigação Científica, Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Corporeidade II, Improvisação Teatral II, Vocalidade II, Atuação Teatral I, Atuação Teatral II, Escritas para a Cena, Estágio de Docência em Teatro I, II e III, Metodologia I, II, III, IV, Teatro e Docência, Encenação Teatral I e II, Projeto de Encenação, Teorias da Atuação, Pesquisa em Teatro
Ementa:		
Trabalho de conclusão de curso, desenvolvido com orientação. Criação e desenvolvimento de pesquisa artística, nas áreas de atuação ou direção ou docência. Apresentação pública de uma criação teatral e escrita de monografia sobre o processo		
Objetivo(s):		
- Desenvolver pesquisa na área do Teatro, na qual sejam formalizados os conhecimentos e práticas experimentados por discentes durante o período de sua graduação; - Estimular, por meio da figura do(a) orientador(a), o aprofundamento da pesquisa realizada no TCC, e que resultará em uma monografia e em uma cena a ser apresentada publicamente.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
Desenvolvimento de criações cênicas orientadas por docente, nas áreas de Atuação, Direção ou Docência. Escrita de uma monografia a partir de pesquisa teórico-prática realizada durante o TCC. Criação e apresentação de uma produção cênica a partir de pesquisa teórico-prática realizada durante o TCC.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
Recomendada pelo orientador de acordo com o projeto de pesquisa.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
Recomendada pelo orientador de acordo com o projeto de pesquisa.		

Componente Curricular: Experiência do Espectador		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 04 Obrigatória (x) Eletiva ()
Modalidade: (X) Presencial (x) A Distância () Atividades Curricularizáveis de Extensão: 15 horas		
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Graduação em Teatro: Licenciatura	08	Corporeidade I, Improvisação Teatral I, Vocalidade I, Poéticas Teatrais III, Estética e Filosofia da Arte, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro III
Ementa:		
Ênfase no papel da recepção entre os elementos componentes do fenômeno teatral. Identificação e apreciação crítica dos elementos estéticos do fenômeno teatral. Experiências programadas de apreciação a espetáculos de artes cênicas. Elaboração e execução de projeto de extensão de evento ou curso.		
Objetivo(s):		
- Apreciar criações cênicas nas modalidades presencial e virtual; - Conhecer princípios norteadores para análises e crítica de criações cênicas; - Refletir sobre as criações cênicas apreciadas relacionadas aos conceitos e noções estudados; - Escrever sobre experiências de apreciação de criações cênicas; - Planejar, produzir e realizar ação extensiva sobre as temáticas abordadas, como cursos e eventos.		
Conceitos, Eixos ou Conteúdo Programático:		
- O papel do espectador - Elementos componentes do fenômeno teatral como espacialização, dramaturgia, atuação, direção e cenografia; - Escrita e leitura de ensaios críticos; - Ação de extensão.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2015. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos. São Paulo: Perspectiva, 2003. RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
DESGRANGES, Flávio. A inversão da olhadela: alterações no ato do espectador teatral. São Paulo: Hucitec, 2017. GUINSBURG, J.; COELHO NETTO, T.; CARDOSO, R. C. (Org.). Semiologia do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2003. PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2013.		

2.3.5 Componentes na modalidade Educação a Distância (EaD)

A oferta de componentes curriculares a distância está pautada pela Resolução Nº 019/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – CONEPE.

O Art. 2º desta Resolução conceitua a Educação a Distância como

[...] a modalidade na qual a interação entre educadores e educandos ocorre com utilização pedagógica conjunta de Tecnologias Digitais, associadas aos sistemas de gestão e de avaliação que lhe são peculiares, num processo que enfatiza a construção e a socialização do conhecimento.

O Art. 7º afirma que os cursos presenciais da Uergs poderão incluir até 40 % de sua carga horária em atividades mediadas por Tecnologias Digitais e realizadas a distância e o Art. 9º garante aos discentes o acesso aos laboratórios de informática disponíveis nas unidades universitárias da Uergs para a realização dessas atividades.

O Art. 14 recomenda que nas ações de Educação a Distância, as Tecnologias Digitais deverão ser utilizadas de modo a enriquecer as experiências de aprendizagem, incentivando a interação entre discentes e docentes, em um ambiente respeitoso e colaborativo que auxilie na formação humana e cidadã dos atores envolvidos.

O PPC da Graduação em Teatro: Licenciatura oferece, dentre os componentes comuns entre os quatro cursos de Artes, Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual e Língua Brasileira de Sinais LIBRAS no 1º e 3º semestre respectivamente e o componente curricular de Experiência do Espectador, no 8º semestre, na modalidade Educação a Distância (EaD), respeitando as especificidades dos componentes e os dispositivos que a Portaria do MEC nº2.117/2019 orienta.

Os demais componentes curriculares do Curso de Teatro mantêm somente 20% da sua carga horária em EaD.

Ainda no âmbito Institucional o PPC apresenta-se em consonância com a Resolução CONEPE Nº 020/2021, onde o Art 5º orienta que o Plano de Ensino, para cada componente curricular com carga horária a distância deverá ser elaborado em consonância com as orientações do Núcleo de Educação a Distância (Nead) no que tange aos aspectos metodológicos, devendo especificar:

- I. as metodologias de ensino e de aprendizagem que integram as tecnologias digitais à realização dos objetivos pedagógicos;

- II. as modalidades utilizadas em cada encontro;
- III. as atividades de tutoria, conforme resolução específica;
- IV. os critérios para a atribuição do conceito final, considerando as avaliações formais e o desenvolvimento das atividades propostas;
- V. em cada atividade a distância:
 - a. os instrumentos metodológicos e mecanismos de aferição da frequência para carga horária da atividade;
 - b. os métodos, práticas, equipamentos, referências e recursos online que forem necessárias para sua execução;
 - c. as formas e prazos de entrega da atividade;
 - d. os conteúdos específicos, quando houver, a serem cumpridos por meio de atividades presenciais.

O Art 6º diz, ainda, que o encontro inicial de cada componente curricular com carga horária a distância deverá, obrigatoriamente, fornecer orientação e esclarecimentos sobre as tecnologias e plano de ensino devendo ser realizada de forma presencial ou síncrona por videoconferência.

Segundo a Resolução 020/2020 do CONEPE, a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle deverá ser anunciada. O Sistema de Matrícula informará o oferecimento do componente curricular na modalidade EaD.

Quadro 26 - Componentes Curriculares 100% EaD

CC – Componente Curricular	Créditos	Semestre	Carga Horária a distância	Percentual do Curso
Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	4	1º	60h	1,89
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS	4	3º	60h	1,89
Experiência do Espectador	4	8º	60h	1,89
Total	12		180h	5,67

Os demais componentes da grade curricular serão presenciais, totalizando, no máximo, 20% dos créditos em EaD.

2.3.6 Componentes Abertos aos Outros Cursos

Seguindo a proposta dos cursos de licenciatura na área de Arte da UERGS, no que concerne ao contato e à troca interdisciplinar entre os cursos de Graduação em Artes Visuais: Licenciatura, Graduação em Dança: Licenciatura, Graduação em Música: Licenciatura e Graduação em Teatro: Licenciatura, bem como às diversas intersecções presentes na produção poética contemporânea, alguns componentes curriculares permitirão a matrícula de estudantes desses outros cursos, tendo a certificação de horas complementares atestada pelo colegiado de origem do estudante ao fim, com a aprovação no componente curricular. Esses componentes também poderão ser oferecidos para os(as) licenciandos(as) dos outros cursos de Artes, remanescentes do currículo de 2006, caso necessitem de componentes eletivos. Os componentes curriculares do curso Graduação em Teatro: Licenciatura que aceitam licenciandos(as) de outras licenciatura da área da Arte são: Vocalidade I, Vocalidade II, Poéticas Teatrais I, Poéticas Teatrais II, Poéticas Teatrais III e Teatro Brasileiro. Sob deliberação do Colegiado de Curso da Teatro, outros componentes poderão ser ofertados.

2.4 PROPOSTA CURRICULAR

O projeto pedagógico do Curso Graduação em Teatro: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior organiza um quadro curricular que possibilite ao licenciado ser capaz de adquirir habilidades, competências e de exercer suas funções com ética, profissionalismo e conhecimento em arte e educação; oferece uma matriz curricular com ênfase na abordagem interdisciplinar de práticas pedagógicas e artísticas por meio da justaposição e compartilhamento de componentes curriculares dos demais cursos que integram a Unidade de Artes, ou seja, processos interdisciplinares com os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Dança e Música, a exemplo da disciplina Laboratório Coletivo de Criação.

A base curricular prevê o desenvolvimento de conteúdos que promovam o entendimento amplo de questões relativas ao conhecimento da história do teatro no mundo e no Brasil e seus processos de criação, formação e produção, compreendendo a ampla diversidade da arte teatral e do ensino do teatro na

contemporaneidade, a partir de componentes curriculares tais como Poéticas Teatrais I, II e III, Teatro Brasileiro, Teorias da Atuação, Metodologia e Prática do Ensino de Teatro I, II, III e IV e Procedimentos de Encenação.

A estrutura do projeto pedagógico reúne componentes curriculares indispensáveis e fundamentais para o estudo sistematizado do Teatro em seus aspectos práticos e teóricos e sustenta-se em organismos coletivos e de espaços de convívio como princípios fundantes e no corpo como provocador de processos poéticos e de criação. Tais entendimentos são operados em componentes curriculares de caráter teórico-prático cuja ênfase se dá no desenvolvimento da linguagem teatral, seus procedimentos, materialidades e especificidades do fazer, tais como Atuação Teatral I e II, Improvisação Teatral I e II, Corporeidade I e II, Vocalidade I e II e Encenação Teatral I e II. Tais componentes permitem e estimulam o exercício da pesquisa e possíveis desdobramentos em práticas de extensão universitária, na medida em que a dinâmica prevê uma articulação com o meio, a partir de apresentações públicas das produções artísticas concebidas no espaço acadêmico, interlocuções com a comunidade, oficinas e laboratórios abertos ao público, seminários e encontros, eventos e ações extensionistas.

A prática em pesquisa constitui elemento fundamental na base curricular, na medida em que se faz presente com a sistematização e o reconhecimento do quadro conceitual e prático de pesquisa e permeia os componentes curriculares em distintas abordagens, desde os primeiros semestres em componentes curriculares específicos à pesquisa como Processos de Investigação Científica, depois com o Projeto de Pesquisa e finalizando, no oitavo semestre, com o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A ênfase temática dos componentes que sustentam a formação teatral está centrada na ideia de coletivo como princípio e na atenção ao corpo como gerador dos processos poéticos.

2.4.1 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo estimular a capacidade criativa, investigativa e produtiva do aluno, contribuindo para sua formação profissional no âmbito artístico e no âmbito da docência. No TCC da

graduação em Teatro: Licenciatura o aluno deverá desenvolver uma pesquisa de caráter teórico-prático.

Os trabalhos envolverão processos de reflexão e criação, sobre a prática teatral em atuação ou encenação ou docência.

A apresentação dos resultados do TCC deverá ocorrer sob a forma de Monografia, seguindo normas técnicas determinadas pela Universidade e a apresentação pública de uma cena teatral.

O TCC teórico-prático será apresentado ao público na forma de cena teatral, consistindo na articulação dos conteúdos desenvolvidos durante o curso em atuação, encenação ou docência. A cena teatral poderá ser realizada com ou sem a presença de outros alunos, podendo os graduandos realizarem a cena de forma individual, reunirem-se em grupos ou convidarem participantes externos ao TCC, ou ainda com alunos de escola de educação básica.

O projeto de pesquisa que subsidiará a monografia será realizado no semestre anterior ao TCC, no componente curricular Pesquisa em Teatro.

O professor orientador será escolhido dentre os docentes do curso e se responsabilizará pelo acompanhamento do trabalho do aluno, tanto prático, quanto monográfico. O professor orientador fará saber ao aluno sobre a agenda com prazos e datas dos eventos do semestre.

Em data determinada no calendário do TCC, o conjunto de professores envolvidos realizará o exame de acompanhamento, tendo recebido previamente a parte da monografia escrita até então. Nessa ocasião, de maneira informal, cada aluno apresentará o processo prático de sua cena e deverá relatar brevemente a articulação entre esse processo e a sua pesquisa individual. Cada aluno ocupará não mais do que 30 minutos. Os professores presentes farão uma avaliação oral, indicando sugestões e encaminhamentos para a continuidade do trabalho na escrita da monografia e na criação cênica.

A banca de avaliação será definida entre orientador e orientando antes do exame de acompanhamento, a qual será composta pelo orientador e mais dois professores, sendo que um deles deve necessariamente ser do quadro de docentes do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura.

A monografia do TCC será obrigatoriamente individual e deverá apresentar a articulação entre o quadro teórico escolhido pelo aluno, a prática artística realizada e a análise da mesma. A monografia deverá ter, no mínimo, 30 páginas podendo ser

aceitos formatos distintos em casos excepcionais em que o orientador julgar pertinente. A monografia deverá ser nos padrões ditados pelas regras da ABNT sugeridas pela Uergs, podendo também, ser acompanhada de outra versão, em formato personalizado, conforme desejo do aluno e aval do orientador.

Cada aluno deverá entregar a monografia 15 dias antes da apresentação pública do trabalho, em três vias, que serão destinadas aos membros da banca de avaliação final. A apresentação pública dos TCCs teórico-práticos consistirá na apresentação de uma cena teatral na qual o graduando exercerá a função de ator, encenador ou professor, com no mínimo 20 minutos. Após a apresentação da cena, cada aluno terá, no máximo, 15 minutos para a defesa da sua pesquisa individual.

Uma vez finalizado o período de apresentações públicas os professores membros das bancas de avaliação final e os alunos se reunirão para a sessão de arguição coletiva. Nessa sessão, os professores membros da banca farão a arguição individual de cada aluno e a avaliação dos trabalhos práticos, solicitando as alterações necessárias para a versão final da monografia. O tempo máximo para cada aluno não deverá exceder 30 minutos.

Os alunos terão aproximadamente 15 dias para a entrega final da monografia, contemplando as sugestões e encaminhamentos das arguições individuais.

O conceito final de cada aluno no TCC será deliberado dentre os professores membros da banca de avaliação final.

Os casos omissos na presente normatização serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, atendendo aspectos legais e prescrições da Uergs.

2.4.2 Práticas Pedagógicas

As Práticas Pedagógicas estão distribuídas nos componentes curriculares desde o primeiro semestre, em diversos níveis, desde o contraste entre a experiência da formação artística na universidade e o ensino escolar de Teatro (Quadro 2). Além disso, as práticas pedagógicas abrangem observação, reflexão, análise e criação de proposições pedagógicas em Teatro a partir de recursos já existentes, presença e observações em escolas, entrevistas com profissionais da educação em artes visuais, criação e desenvolvimento de proposições pedagógicas entre graduandas/os, grupos experimentais e escolas, totalizando 405h.

Serão propostas e ou acompanhadas conforme o caso por docentes que ministram dos componentes curriculares, tendo como objetivo a reflexão/ação das/dos estudantes sobre seu próprio espaço de trabalho enquanto educadores ou sobre práticas a serem realizadas em colaboração em espaços onde sejam realizadas atividades de cunho artístico-educativo, sejam escolas regulares ou outras instituições culturais. A avaliação das práticas pedagógicas seguem os mesmos critérios de avaliação empregados nos estágios.

2.4.3 Estágios

Esta normatização está em conformidade com o conjunto de leis que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores em nível superior, Licenciatura e com o Regimento Geral da Universidade (RGU), aprovado em 26 e 29 de Março de 2010:

Art. 262 - Considera-se estágio curricular o processo interdisciplinar e avaliativo, articulador da indissociabilidade teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão que objetiva proporcionar, ao acadêmico estagiário, alternativas que integrem a formação profissional.

Parágrafo Único. O estágio compreende:

I -estágio curricular obrigatório, contemplado no projeto pedagógico de cada curso;

II -estágio curricular não obrigatório, realizado em organizações de interesse do estudante.

Art. 263 - O estágio curricular será desenvolvido sob a orientação de um docente da UERGS e a supervisão de um profissional da área no local de estágio, conforme definido no projeto pedagógico de cada curso.

§ 1º - A efetividade do estágio deverá obedecer à legislação vigente.

§ 2º - É vedada a realização conjunta de dois ou mais Estágios Curriculares e/ou Extracurriculares.

Os Estágios Curriculares de Docência em Teatro do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura são caracterizados como atividade curricular prática pré-profissional realizada em situações reais de trabalho, ou seja, em Escola Regular, sob orientação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs, envolvendo aspectos pedagógicos, humanos e técnicos da profissão, bem como comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio.

O Estágio do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs está sujeito às legislações contidas no item 1.3 sobre legislação, deste PPC.

Os Estágios Curriculares Supervisionados de Docência em Teatro do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura tem como objetivos:

- a) Oportunizar ao aluno vivência de situações concretas de vida e de trabalho que lhe possibilitem a integração dos conhecimentos teóricos e práticos e o estágio curricular obrigatório é o momento de efetivar, sob coordenação e supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem concreto e autônomo para a profissionalização deste estagiário;
- b) oferecer ao futuro licenciado o reconhecimento da realidade educacional vivenciada pelas unidades escolares do sistema de ensino (CNE-DO 19/02/2002) e integrar a gestão escolar e o campo de estágio;
- c) articular os elementos específicos da linguagem artística teatral na sala de aula;
- d) executar o projeto pedagógico-artístico em Teatro;
- e) contribuir com o campo de estágio, por meio de envolvimento efetivo e dinâmico na proposição de alternativas de solução aos problemas que se configuram no cotidiano pedagógico.

Os Estágios Curriculares Obrigatórios do Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura serão computados conforme estabelece a Resolução CNE/CP 2, de 2015. A Resolução CNE/CP Nº 2/2019 mantém essa carga horária mais atual que estabelece o mínimo de 400 (quatrocentas horas).

Os créditos atribuídos à carga horária do Estágio obedecerão à seguinte somatória: crédito destinado à orientação e estudos teóricos, crédito destinado à prática docente, crédito destinado à coleta de dados e visitas ao campo de atuação, produção textual e apresentação de planejamento e resultados.

De acordo com legislação relativa às licenciaturas, a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório será assim distribuído:

5º semestre: **Estágio de Docência em Teatro I** (90 horas), realizado em escolas de Educação Infantil e Séries Iniciais, assim distribuído:

- 15 horas de simulação de docência em situação de sala de aula;

- 5 horas de acompanhamento da gestão escolar;
- 5 horas de observação ao grupo alvo;
- 60 horas de aulas teóricas ministradas em horário semanal para planejamento, orientação individual e coletiva;
- 5 horas de atividades de produção textual e apresentações do projeto pedagógico e dos seus resultados.

Este estágio na Educação Infantil se justifica, de acordo com o Decreto nº 3276 de 06 de dezembro de 1999 sobre a Formação em nível superior de professores para atuar na Educação básica que diz em seu Artigo 3º, parágrafo 4º que "a formação de professores para atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de Licenciatura podendo os habilitados atuar no ensino de sua especificidade em qualquer etapa da educação básica."

6º semestre: **Estágio de Docência em Teatro II** (150 horas), realizado nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou EJA e assim distribuído:

- 20 horas efetivas de simulação de docência em situação de sala de aula;
- 10 horas de acompanhamento da gestão escolar;
- 10 horas de observação ao grupo alvo;
- 60 horas de aulas teóricas ministradas em horário semanal, para planejamento, orientação individual e coletiva;
- 50 horas de atividades de produção textual do projeto pedagógico e dos seus resultados.

7º semestre: **Estágio de Docência em Teatro III** (180 horas), realizado no Ensino Médio e/ou EJA e assim distribuído:

- 30 horas efetivas de simulação de docência em situação de sala de aula;
- 20 horas de acompanhamento da gestão escolar;
- 20 horas de observação ao grupo alvo;

- 60 horas de aulas teóricas ministradas em horário semanal, para planejamento, orientação individual e coletiva;
- 50 horas de atividades de produção textual e apresentações públicas do projeto pedagógico e dos seus resultados.

OBS: O Estágio de Docência em Teatro III tem caráter extensivo, na forma de uma apresentação pública dos resultados alcançados.

É obrigatória a integralização da carga horária prevista para efeito de conclusão de curso.

Os pedidos de equivalência para os estágios deverão respeitar a etapa escolar de cada estágio. Para o **Estágio de Docência em Teatro I** o aluno deverá comprovar o exercício docente de teatro na Educação Infantil e Anos Iniciais, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do aluno na Universidade. Para o **Estágio de Docência em Teatro II** o aluno deverá comprovar o exercício docente de teatro nos anos finais do Ensino Fundamental/ou EJA, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do aluno na Universidade. Para o **Estágio de Docência em Teatro III** o aluno deverá comprovar o exercício docente de teatro no Ensino Médio e/ou EJA, equivalente a 200 horas/aula, e que tiverem sido exercidas a partir do ano de entrada do aluno na Universidade.

O exercício docente de teatro, devidamente comprovado, corresponderá à liberação do aluno somente para equivalência em um dos estágios supervisionados.

O estágio se constitui num componente curricular que deve ser sequencial, isto é, seguirá a ordem **Estágio de Docência em Teatro I, Estágio de Docência em Teatro II e Estágio de Docência em Teatro III** não podendo ser realizado fora desta disposição. Devem, obrigatoriamente, ser feitos um em cada semestre, não podendo ocorrer simultaneamente.

Se o aluno não cursou uma modalidade de Estágio no semestre correspondente, a possibilidade da realização deste fora do semestre previsto, dependerá de consulta prévia à comissão de estágio.

Os encontros de orientações dos estágios são obrigatórios e se constituem em atividade inerente ao componente curricular com número de frequência preestabelecido (75%), cujo excesso de faltas caracteriza reprovação.

O estágio não pode ser atividade remunerada.

O estagiário precisa assumir efetivamente o papel de professor, contudo sem perder o vínculo com o regente da classe.

A consideram-se como campo de estágio para o **Estágio de Docência em Teatro I** os espaços de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para os **Estágios de Docência em Teatro II e III** as instituições públicas ou privadas de educação formal e EJA que apresentem condições básicas para:

- a) Experimentação de situações reais de vida e de trabalho técnico, político-pedagógico que propiciem a otimização profissional, mediante aprofundamento teórico-prático na respectiva área de trabalho;
- b) Planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades;

Os estágios serão realizados preferencialmente em escolas da rede escolar do município em que está situada a Unidade a que o curso pertence. O Estágio de Docência em Teatro I estará centrado em estudos em sala de aula dos aspectos teóricos e práticos da pedagogia teatral, acrescido de uma experiência docente de Ensino na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do e Ensino Fundamental, mediante planejamento prévio. A experiência docente poderá ser realizada em grupo. O Estágio de Docência em Teatro II ocorrerá, obrigatoriamente, no Ensino Fundamental – anos finais e/ou EJA, o Estágio de Docência em Teatro III deverá ocorrer, obrigatoriamente, no Ensino Médio e /ou EJA. Os Estágios de Docência em Teatro devem ser feitos obrigatoriamente em turmas do ensino regular formal, ficando excluídas as oficinas pedagógicas e/ou atividades extracurriculares.

O Estágio de Docência em Teatro I, no que toca às suas práticas, deverá ser realizado em espaços formais de educação infantil; os Estágios Supervisionados de Docência em Teatro II e III, no que toca às suas práticas, deverão ser realizados em instituições do ensino formal, públicas ou privadas.

A realização do estágio, por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, pela instituição concedente do estágio.

As formas de registro das atividades de estágio deverão assegurar a fidedignidade e idoneidade de todo o processo.

Cabe ao professor orientador de estágio o registro de atividades de orientação, carga horária, avaliação e frequência dos estagiários no diário de classe.

O estagiário deverá apresentar registro claro e conciso das atividades e carga horária desenvolvidas na instituição campo, nas fases de observação, coparticipação e regência, em documento próprio a ser adquirido no setor responsável pela documentação.

O registro das atividades desenvolvidas na instituição campo deverá estar carimbadas e assinadas pelo responsável da unidade que recebe.

A orientação do Estágio deverá ficar a cargo de professores especializados no ensino do teatro e coorientação de professores(as) das demais áreas (Atuação Teatral, Direção Teatral ou Pedagogia).

O(A) estagiário(a) terá as seguintes atribuições:

- a) visita à escola; observação das turmas; contato com direção, orientação pedagógica com o(a) professor(a) regente; coleta dos documentos escolares (PPP, PE, Plano de Aula ou de trabalho do(a) professor(a) regente, etc.);
- b) planejamento das aulas de acordo com o Projeto de Estágio.

As atribuições do(a) professor(a) orientador(a) são:

- a) Organizar com os alunos as etapas do estágio - visitas à escola, conversa com direção, orientação pedagógica e professor regente de classe, planejamento dos contatos com a gestão escolar (PPP, PE, Plano de aula ou de trabalho do professor regente etc...), planejamento;
- b) Organizar com os alunos o projeto de estágio que problematize temáticas relacionadas ao ensino e aprendizagem de Teatro.
- c) Atender o aluno em todas as instâncias e etapas do processo do estágio, com encontros regulares de orientação, atendendo ações de planejamento e supervisão;
- d) Efetuar as visitas de supervisão de estágio com tempo razoável para uma observação que subsidie o processo de avaliação (sugere-se nunca menos de 1 hora/aula minutos). Conversar com a Orientação Pedagógica, professor regente ou responsável pelo estagiário na escola, a respeito do desempenho do aluno, a fim de agregar estes dados à avaliação do estagiário e do todo do estágio;

- e) Avaliar solicitações de validação de atividade docente (redução de estágio em 100%), que somente poderá ocorrer em um dos Estágios Orientados. “Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.” (RESOLUÇÃO CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Art. 1º, Parágrafo único).

As atribuições do(a) professor(a) coorientador(a), quando houver, são:

- a) Subsidiar ações de planejamento e orientação do projeto de estágio;
- b) Realizar uma visita de supervisão de estágio, complementando a observação do estagiário e aumentando a amplitude da formação durante o exercício docente.

O número de alunos para cada professor orientador deve ser de até 10 (dez) estagiários, uma quantidade suficiente para uma orientação de qualidade.

Caso o número de estudantes seja muito elevado o Colegiado do Curso deverá viabilizar, junto aos órgãos competentes da Universidade, a divisão de turmas. Isso se justifica pela peculiaridade da disciplina que exige acompanhamento direto e indireto de forma individualizada, para o desenvolvimento de atividades de orientação, acompanhamento e avaliação.

Deve ser assegurado ao estagiário o mínimo de acompanhamento que lhe possibilite o desenvolvimento seguro e eficaz do processo de estágio

A programação de Estágio Curricular Obrigatório constará de um Projeto de Estágio e de planejamentos específico das ações pedagógicas teatrais que será elaborada pelo estagiário sob orientação do professor orientador;

Deverão constar no Projeto de Estágio, entre outros aspectos, caracterização do tipo de estágio, definição dos objetivos, campo de estágio, atividades básicas de cada fase, número de alunos, cronograma de atividades, sistemática de acompanhamento, avaliação e exigências regulamentares gerais e específicas.

O estagiário só poderá iniciar suas atividades de estágio após apreciação e aprovação do Projeto de Estágio pelo seu orientador.

O estagiário deverá apresentar seu Projeto de Estágio à instituição campo antes de iniciar suas atividades.

A avaliação, enquanto processo contínuo e sistemático de reflexão global da prática educativa, abrangerá aspectos relacionados à prática pedagógica do supervisor de estágio, ao desempenho do estagiário e aos objetivos traçados nos projetos ou propostas pedagógicas desenvolvidas.

A avaliação do desempenho do estagiário envolverá a análise de aspectos de postura técnico-político-profissionais, levando-se em consideração a Normatização Acadêmica da Uergs, observando-se:

- I - As atividades efetuadas pelo aluno conforme programação das disciplinas com instrumentos e critérios de avaliação pré-fixados;
- II - aproveitamento e desenvolvimento do aluno quanto ao emprego adequado de conceitos, hábitos de reflexão e análise, capacidade de aplicação de conhecimentos de forma globalizada, fomento da produção de novos saberes e comprometimento com o trabalho realizado.

As avaliações serão feitas pelo Professor-Supervisor de Estágio contando com a participação de profissionais do campo de conhecimento de estágio sempre que possível.

Fica assegurado ao estagiário, durante a realização do Estágio Supervisionado, pela Uergs e pelas instituições concedentes de estágio, o disposto no artigo 159 do Código Civil.

Os casos omissos na presente normatização serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, atendendo aspectos legais e prescrições da UERGS.

2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Constituem-se em referenciais metodológicos para o curso:

- a) *A formação integral.* Viabilizada pela construção e reconstrução do conhecimento que permita variadas leituras, da arte, da pedagogia e da educação e a aquisição de instrumental necessário à intervenção sociocultural;

- b) *a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.* Numa perspectiva de arte e ciência comprometida com a construção de soluções individuais e coletivas. A partir desta compreensão, o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não se reduz à aquisição do conhecimento novo e nem às práticas de investigação e de intervenção direta nos processos socioculturais. Tal proposta pedagógica afirma-se como basilar da formação humana do educando e como condição para a sua atuação profissional comprometida com a intervenção ética e solidária e capaz de aferir, organizar e projetar a demanda por conhecimento e tecnologia;
- c) *a relação entre teoria e prática.* Esta relação pode ser compreendida em dois sentidos complementares. O primeiro como um princípio importante na formação humana emancipatória na medida em que, por meio do conceito de práxis, rompe com a dicotomia entre o pensar e o fazer, o sentir e o conhecer, o conceber e o atuar, indicando a necessidade da educação favorecer experiências que integrem o pensamento e a ação na formação humana. O segundo, como um dos aspectos metodológicos centrais para a concretização desse princípio, por meio de uma organização curricular que possibilite a integração entre a leitura do contexto, o conhecimento da experiência feita, a vivência de novas experiências de inserção sociocultural, o conhecimento geral, o conhecimento técnico e a intervenção social. A relação teoria e prática, como um princípio pedagógico e como metodologia dos processos educativos possibilita a formação científica, pedagógica e humana, aproximando a possibilidade de realização da formação integral. No curso, ela se estabelece desde seu início e o percorre até o final como objetivo dos componentes curriculares, ora se evidenciando em ações pedagógicas na sala de aula ora em intervenções artísticas em espaços diversos;
- d) *a flexibilidade curricular,* possibilitando, de um lado, a absorção das transformações que ocorrem cada vez mais rápidas em nível do conhecimento e, de outro, a absorção, por meio de estudos eletivos e atividades complementares da necessidade de conhecimento decorrentes de outras áreas da arte e da realidade local e regional. A flexibilidade

curricular também deve ser compreendida como a abertura de tempo, por parte do professor, nos diferentes componentes curriculares, para que o aluno possa realizar estudos dirigidos, estudos individuais, estudos com uso de mídias, bem como pesquisas sobre temas de seu interesse;

e) *o engajamento em programas atualizados do Ministério da Educação*. Como, por exemplo, programas e ações integradas e complementares relacionados a iniciação à docência, que possibilita a relação da instituição com a escola de educação básica incentivando a reflexão sobre a prática pedagógica, a pesquisa e a problematização sobre os modos de inserção do teatro na escola, aproximando a formação e a atuação docente.

2.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A prática de avaliação é concebida aqui como um processo em que não é possível conceber e valorizar a adoção de um único instrumento avaliativo, priorizando uma só oportunidade em que o aluno revela sua aprendizagem. Oportunizar aos discentes diversas possibilidades de serem avaliados implica assegurar a aprendizagem de uma maneira mais consistente e fidedigna. Implica também em encarar a avaliação, teórica e praticamente, como um verdadeiro processo.

Ao falar sobre a avaliação em Teatro, a professora Cabral (2002, p. 213) lembra que “a autonomia do aluno na esfera da aquisição e produção do conhecimento redefine os procedimentos tradicionais de avaliação”. Neste sentido a autora afirma que:

Se o foco no processo tem sido tradicionalmente privilegiado em educação, em oposição ao foco no produto (o espetáculo), a tendência hoje é considerar o processo como uma contínua comunicação de produtos parciais e temporários que se configuram como a base da avaliação (CABRAL, 2002, p.213).

O curso Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs tem nos conhecimentos teatrais e nas possibilidades pedagógicas destes conhecimentos seu principal foco, assim,

[...] ao fazer teatro, a aprendizagem é em teatro – o tema ou o assunto não seria o mesmo se a forma artística fosse outra. Sem o conhecimento das formas e convenções teatrais é improvável que os alunos possam se beneficiar deste processo de aprendizagem. É a

forma que viabiliza a expressão e a comunicação de conteúdos. Quanto melhor o aluno conhecer a forma artística, melhor será sua aproximação ao assunto em foco (CABRAL, 2002, p. 214).

Outra perspectiva importante é a de pensar a Avaliação como possibilidade de diagnóstico, que sirva para a verificação de necessidades, para tomadas de decisões e para subsidiar as ações educativas futuras. Sobre esta questão, o professor de arte norte-americano Elliot Eisner (1972, p. 211 *apud* CABRAL, 2002, p. 214).) enfatiza que “uma coisa é perguntar, ‘o aluno aprendeu o que ele ou eu pretendemos?’. Outra coisa é perguntar ‘o que o aluno aprendeu?’”

Os instrumentos de avaliação são entendidos como recursos utilizados para coleta e análise de dados no processo ensino-aprendizagem, visando promover a aprendizagem dos(as) discentes. Eles devem ser largamente utilizados ao longo do período letivo. Esses instrumentos de avaliação devem permitir ao professor colher informações sobre a capacidade de aprendizado dos discentes, medida, em especial, pela competência dos mesmos para resolver problemas e instrumentalizar o conhecimento para a tomada de decisões.

A avaliação estará articulada com o PPC e com o projeto de ensino do professor, sempre visando o crescimento cognitivo dos alunos. Cabe ao professor de cada disciplina, definir os instrumentos que serão utilizados para melhor acompanhar o processo de aprendizado de seus discentes. O professor é quem deve decidir qual é o instrumento mais adequado à sua disciplina, bem como às características de sua turma.

Não existem instrumentos específicos de avaliação capazes de detectar a totalidade do desenvolvimento e aprendizagem dos discentes. Diante da limitação que cada instrumento de avaliação comporta, se faz necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados com suas finalidades, para que possam dar conta, juntos, das complexidades dos processos de aprendizagem.

Na avaliação das disciplinas de prática teatral será necessária atenção especial às etapas de experimentação, de ensaio e de pesquisa criativa. Por isso ela estará centrada no diálogo, distante da rigidez de uma mensuração quantitativa de resultados, embora esta deva ser levada em conta, uma vez que somos solicitados a expor, também quantitativamente, o aprendizado do aluno.

Nesta perspectiva a avaliação não pode ser simplesmente a averiguação de aprendizagem, mas parte de um processo reflexivo e interpretativo que traz consigo

um componente de subjetividade, apontando para uma dimensão ética, e não apenas técnica. A avaliação será pautada pelo acompanhamento do processo pedagógico e artístico do aluno.

Entende-se neste PPC que a avaliação é responsabilidade dividida, compartilhada entre professores e alunos. As formas de avaliação de cada disciplina ficarão a crédito de cada professor, desde que dentro das normas gerais da Uergs e serão divulgadas aos alunos no Plano de Ensino ao início de cada semestre. Avaliação é acompanhamento e questionamento constante a favor da competência de todos. Neste processo de avaliação são critérios importantes:

- a) disponibilidade para pesquisar, investigar e compartilhar conhecimentos e experiências;
- b) autonomia para expor ideias e inter-relacionar conceitos, conteúdos e produções artísticas;
- c) cumprimento de prazos estipulados para entrega ou apresentação de trabalhos;
- d) respeito mútuo às manifestações dos colegas.

Apontamos, a seguir, algumas possibilidades/sugestões de instrumentos de avaliação, a serem adotados pelos professores. Esse rol de instrumentos é apenas indicativo e não pretende ser exaustivo.

Quadro 27 - Possibilidades de instrumentos de avaliação

TRABALHOS EM GRUPO – Considerações
Requer definição clara dos critérios para exploração e pesquisa do tema/conteúdo proposto. É preciso despertar o comprometimento de todos os elementos do grupo pela tarefa para evitar a sobrecarga de apenas um ou alguns membros que acabam elaborando o trabalho. É necessária a explicitação das fontes de consulta. Permite a expressão de compreensões, conceitos e elaborações feitas pelos próprios discentes. É possível verificar o atingimento dos objetivos propostos, bem como o grau de dificuldade sobre o conteúdo. Permite o acompanhamento das aprendizagens, avanços e dificuldades de cada aluno e de cada grupo. Exige tempo maior do professor para organização das atividades propostas. Se não houver clareza do objetivo da produção, as informações e conceitos apresentados pelos discentes não podem ser aceitos na forma como foram apresentadas. É preciso selecionar cuidadosamente as temáticas para a produção e os discentes devem ter um conhecimento prévio do assunto.
TRABALHOS INDIVIDUAIS – Considerações
Parecido com o instrumento anterior, requer definição clara dos critérios para exploração e pesquisa do tema/conteúdo proposto. É necessária a explicitação das fontes de consulta Permite a expressão de compreensões, conceitos e elaborações feitas pelos próprios discentes. É possível verificar o atingimento dos objetivos propostos, bem como o grau de dificuldade sobre o conteúdo. Permite o acompanhamento das aprendizagens, avanços e dificuldades de cada aluno e de cada grupo. Se não houver clareza do objetivo da produção, as informações e conceitos apresentados pelo aluno não podem ser aceitos na forma como foram escritos. É preciso selecionar cuidadosamente as temáticas para a produção e o aluno deve ter um conhecimento prévio do assunto. É muito comum a cópia de trabalhos por meio da internet o que, muitas vezes, se traduz num esforço sem validade.
RESUMO DE LIVROS E CAPÍTULOS – Considerações
Requer indicação de fontes acessíveis. Exige que o professor estabeleça um formato de entrega. É imprescindível a solicitação de uma conclusão pessoal. A correção deve ser comentada.
RESENHAS DE LIVROS E CAPÍTULOS – Considerações
Similar ao resumo, mas muito mais efetiva em termos de aprendizagem. Exige leitura crítica e comentários pessoais do aluno sobre as ideias do texto em questão. Requer indicação de fontes acessíveis. Exige que o professor estabeleça um formato de entrega. A correção deve ser comentada.

ANÁLISE DE TEXTOS – Considerações

Possui características similares à elaboração de resenhas, mas exige trabalho analítico mais extenso.

Exige leitura crítica e comentários pessoais do aluno sobre as ideias do texto em questão. Requer indicação de fontes acessíveis.

Exige que o professor estabeleça um formato de entrega.

A correção deve ser comentada.

SEMINÁRIOS – Considerações

Objetivos do seminário: investigar um problema; um ou mais temas sob diferentes perspectivas visando aprofundar a compreensão; analisar criticamente o tema ou ideias dos autores estudados (não é reprodução); propor alternativas para resolver as questões levantadas; instaurar o diálogo crítico, estimulando a produção do conhecimento de forma cooperativa.

Equívocos mais comuns em seminários: substituição do monólogo do professor pelo do aluno; extrema divisão do trabalho “em partes”; ausência de interação; deter-se em superficialidades (algo não *problematizante*).

Papel do professor: explicitar objetivos; sugerir temas; assessorar os discentes; recomendar bibliografia mínima e complementar; discutir critérios avaliativos; orientar discentes na busca de fontes de consulta; explicitar os critérios de avaliação; formular questões; preparar o calendário; prever (com a turma) a organização da sala para as datas do seminário.

Papel dos discentes: investigar o (s) tema(s), estudando com profundidade; desenvolver pesquisas; planejar questões críticas, visando à discussão; argumentar; contra-argumentar; encaminhar conclusões; participar da avaliação cooperativa da apresentação dos colegas.

Papel do grupo durante todo o seminário: providenciar os materiais necessários e meios de comunicação necessários (textos e materiais prévios para a turma com antecedência: relatórios, artigos, monografia, *posters*, *folders*, etc.); definir papéis para o momento da apresentação; dinamizar a apresentação (o trabalho também deve ser apresentado por escrito: relatório ou síntese com cópias).

Avaliação: uma das questões mais polêmicas na avaliação dos seminários é a atribuição da “nota”, tendo em vista que o trabalho geralmente é em grupo. Muitos professores optam em valorizar a atuação de cada aluno individualmente, considerando também o envolvimento cooperativo no grupo. Há a possibilidade didática de se organizar os critérios avaliativos do seminário com a turma (por exemplo: no seminário são consideradas a produção do artigo, a apresentação do trabalho em sala no dia marcado, a pesquisa de campo, a ficha de autoavaliação, etc. e assim os valores são atribuídos para cada aspecto). O professor avalia todos estes aspectos e atribui uma nota única (por exemplo, nota 9,0). Multiplica-se a nota 9,0 pelo número de discentes presentes na equipe (se a equipe era composta por 6 discentes, a nota será 54). O professor entrega, então, a sua análise dos critérios observados para o grupo dividir a nota (54) entre si, ou seja, os próprios discentes irão discutir, proceder uma autoavaliação e buscar o senso de fidedignidade (tão difícil) objetivando atribuir, obviamente, a maior nota para o colega que, de fato, assim mereça.

Uma vantagem do seminário em relação aos demais instrumentos é que o professor pode avaliar o aluno em conjunto com os demais discentes, de uma forma didática, realizando a avaliação durante a aula, sem perder tempo com os registros individuais. Porém, o cuidado a ser tomado é no sentido de “não desvirtuar a prática do seminário pela espontaneidade que às vezes é praticado pelo professor, ao não intervir nas apresentações”. Ele deve intervir. Assim, também, o ambiente instituído em aula deve ser favorável à intervenção dos demais discentes.

O seminário traz a possibilidade de que o aluno realize transformações de ordem conceitual (coleta, seleção, organização, relação e registro de Informações), de ordem procedimental (fazendo leituras, pesquisa, expressando-se oralmente) e de ordem atitudinal (desenvolvimento do sentido de cooperação e autoconfiança).

OBSERVAÇÃO DIRETA – Considerações

O ato de observar é uma característica própria e é através dele que informamos sobre o contexto em que estamos, para nele nos situarmos de forma satisfatória de acordo com normas e valores dominantes.

Tem indicação restrita. Normalmente, a observação pode ser utilizada em visitas técnicas e de campo.

É um instrumento de pouca utilização de registro e de falta de sistematização, os dados colhidos, muitas vezes, se perdem ou não são utilizados de forma produtiva para refletirem sobre a prática pedagógica e o desenvolvimento dos discentes.

Através da observação, os educadores podem conhecer melhor os discentes, analisar seu desempenho nas atividades em sala de aula e compreender seus avanços e dificuldades. Ao mesmo tempo, os discentes poderão tomar consciência dos processos vividos pelo grupo.

A observação exige do professor: eleger o objeto de investigação (um aluno, uma dupla, um grupo etc.); elaborar objetivos claros (descobrir dúvidas, avanços etc.); identificar contextos e momentos específicos (durante a aula, no recreio etc.); estabelecer formas de registros apropriados (vídeos, anotações etc.).

ESTUDOS DE CASO – Considerações

Estudo de caso é um instrumento pedagógico que apresenta uma problematização cuja solução não é evidente e, portanto, prescinde de uma crítica acurada, exigindo empenho do aluno para identificar o problema, analisar evidências, desenvolver argumentos lógicos, avaliar e propor soluções.

Pode ser definido como um problema que reproduz os questionamentos, as incertezas e as possibilidades dentro de um contexto organizacional ou social e que requer decisões para a construção de ações.

O processo de chegar a uma decisão, por meio da análise e discussão individual e coletiva das informações expostas no estudo de caso, promove o raciocínio crítico e argumentativo dos discentes.

Em função dessas características, o caso é considerado um valioso instrumento pedagógico, que desafia o aluno a raciocinar, argumentar, negociar e refletir – habilidades bastante demandantes do ponto de vista cognitivo e social.

Contudo requer do professor profundo conhecimento do caso, dos objetivos da discussão e habilidades em conduzir o grupo a conclusões tecnicamente plausíveis, já que não existem respostas únicas.

TUTORIA – Considerações

Tutoria é um método utilizado para efetivar uma interação pedagógica. Os tutores acompanham e comunicam-se com seus alunos de forma sistemática, planejando, dentre outras coisas, o seu desenvolvimento e avaliando a eficiência de suas orientações de modo a resolver problemas que possam ocorrer durante o processo.

O conceito de tutoria inclui uma dimensão de processo, de cuidado, de comprometimento com o outro, para que este se assuma como construtor principal de conhecimento.

É essencial que o tutor estabeleça vínculos de confiança com o aluno para que o mesmo se sinta seguro e motivado a aprender. Para tanto, o tutor, além de habilidades, competências e qualificação adequada deve ter certa dose de sensibilidade para perceber o nível de desenvolvimento do aluno e do grupo de alunos sob sua tutoria. O tutor deve zelar pelo estabelecimento de uma cultura de trabalho colaborativo promovendo a discussão e o compartilhamento de conhecimentos de forma interativa.

A tutoria deve ser planejada minuciosamente.

A experiência deverá ser partilhada com o grupo através de apresentações orais e relatório escrito.

AUTOAVALIAÇÃO – Considerações
É uma atividade de reflexão fundamental na aprendizagem, que visa levantar: O caminho percorrido pelo aluno para suas respostas e resultados; as evidências de que conseguiu aprender; as evidências das dificuldades que ainda enfrenta e, a partir delas, o reconhecimento das superações que precisam ser conquistadas. Visa desenvolver a consciência crítica dos discentes, em relação aos modos de agir que utilizam frente às tarefas que lhes são propostas.
PARTICIPAÇÃO EM SALA DE AULA – Considerações
Trata-se de analisar o desempenho do aluno em fatos do cotidiano da sala de aula ou em situações planejadas. Permite que o professor perceba como o aluno constrói o conhecimento, já que é possível acompanhar de perto todos os passos desse processo. É necessário que o professor faça anotações no momento em que os fatos a serem considerados ocorrem, ou logo em seguida, para que sejam evitadas as generalizações e os julgamentos com critérios subjetivos. Habilita o professor a elaborar intervenções específicas para cada caso e sempre que julgar necessário.
PORTFÓLIO – Considerações
Volume que reúne todos os trabalhos produzidos pelo aluno durante o período letivo. Presta-se tanto para a avaliação final como para a avaliação do processo de aprendizagem do aluno. Evidencia as qualidades do estudante, registra seus esforços, seus progressos, o nível de raciocínio lógico atingido e, portanto, seu desempenho na disciplina. Também ensina ao aluno a organização. Tem finalidade de auxiliar o educando desenvolver a capacidade de refletir e avaliar seu próprio trabalho.
PROVA DISSERTATIVA – Considerações
Caracteriza-se por apresentar uma série de perguntas (ou problemas, ou temas, no caso da redação), que exijam capacidade de estabelecer relações, de resumir, analisar e julgar. Avalia a capacidade de analisar um problema central, abstrair fatos, formular ideias e redigi-las: permite que o aluno exponha seus pensamentos, mostrando habilidades de organização, interpretação e expressão. O professor deve ter cuidado em elaborar as questões e certificar-se qual seria uma resposta minimamente aceitável antes da correção.
PROVA COM CONSULTA – Considerações
Apresenta características semelhantes às provas dissertativas, diferenciando-se pelo fato de o aluno pode consultar livros ou apontamentos para responder. Se bem elaborada, pode permitir que o aluno possa demonstrar não apenas o seu conhecimento sobre o conteúdo objeto da avaliação, mas ainda, a sua capacidade de pesquisa, de buscar a resposta correta e relevante. Exige muito trabalho de correção do professor e também o cuidado em elaborar as questões e certificar-se qual seria uma resposta minimamente aceitável antes da correção.

PRÁTICAS ARTÍSTICAS – Considerações
Consiste em atividades de grupos ou individuais em sala de aula. Grupos são formados, mas a tarefa deve fazer com que todos os grupos interajam entre si. Necessita de forte habilidade do professor para coordenar os grupos individualmente e todos de modo integrado. Os objetivos didáticos e pedagógicos devem ser claramente fixados, assim como as regras da atividade.
PROVA OBJETIVA – Considerações
Em termos gerais, caracteriza-se uma série de perguntas diretas para respostas curtas, com apenas uma solução possível ou em que o aluno tenha que avaliar proposições, julgando-as verdadeiras ou falsas. Dependendo como as questões são formuladas, pode favorecer apenas a memorização e sua análise não permite constatar, com boa margem de acerto, quanto o aluno adquiriu em termos de conhecimento. A sua elaboração depende de muita habilidade do professor para que não sejam formuladas questões incoerentes ou confusas. Em se tratando de turmas com grande contingente, pode favorecer o plágio/cópia (<i>cola</i>).
PROVA ORAL – Considerações
Situação em que os discentes expõem individualmente seus pontos de vista sobre pontos do conteúdo ou resolvem problemas em contato direto com o professor. Bastante útil para desenvolver a oralidade e a habilidade de argumentação. Também depende da elaboração prévia das perguntas por parte do professor, bem como de um esboço de resposta, com os pontos requeridos na arguição, para o professor nortear a sua avaliação.
APRECIÇÃO DE FILMES – Considerações
Consiste na apreciação de filmes diversos, relacionados aos conteúdos. A atividade requer discussão da turma após a apresentação. O idioma em língua estrangeira pode ser um obstáculo assim como o acesso da internet no momento da apresentação. Recursos físicos (<i>hardware</i>) também são necessários.

2.6.1 Avaliação do Curso

Segue as normas institucionais da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA). A avaliação processual do curso ocorre durante os semestres letivos, por meio da Coordenação de Curso, que oportuniza espaços de análise constante dos procedimentos de ensino aprendizagem. Cabe também à coordenação planejar a periodicidade da avaliação do curso, em conjunto com os membros da CPA.

A auto avaliação institucional é o processo em que a Uergs é avaliada por todos que participam da vida acadêmica e procura analisar a Universidade sob múltiplos aspectos. Ela foi instituída, de forma obrigatória, a partir de 2004 em todas as instituições de ensino superior, junto com os outros instrumentos de avaliação que compõem os SINAES – Sistema Nacional de avaliação do Ensino Superior, tais como avaliação externa e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

O ENADE é um instrumento que avalia os conhecimentos dos alunos, conforme escolha de curso pelo MEC. À UERGS cabe a inscrição de todos os estudantes considerados ingressantes e concluintes, segundo critérios estipulados pelo MEC.

3 EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Uergs busca articular o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de forma indissociável, viabilizando trocas educativas, culturais e científicas com a comunidade regional onde se inserem as Unidades da Uergs. Nelas são realizados projetos, cursos, encontros e debates científicos, eventos culturais e artísticos, entre outras atividades de extensão diversas, destinadas à formação integrada dos alunos, técnico administrativos e comunidade em geral, promovendo o desenvolvimento sócio-econômico-cultural e ambiental das comunidades.

As ações de extensão realizadas na Uergs têm como objetivo promover a interação transformadora entre a Instituição e a sociedade integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social, com a comunidade regional, visto que toda atividade de extensão acadêmica pressupõe uma ação com a comunidade.

A Extensão é assim, articuladora na política de indissociabilidade, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão se constitui num trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

O Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura em consonância com a PROEX e de acordo com os objetivos da Uergs, desenvolve projetos de extensão, de forma aberta e gratuita, junto à comunidade regional onde se insere a Unidade do curso, tais como: apresentações de espetáculos, performances, intervenções cênicas; Mostras de Graduação; Mostras de trabalhos de direção, montagem e atuação teatrais; Seminários, debates e oficinas e encontros em escolas do município com foco no papel do teatro no contexto educacional.

3.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Conforme a Resolução CONEPE 018/2020, Art. 3º.,

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Serão consideradas ações de extensão aquelas que envolverem diretamente comunidades externas à Uergs e a oferta da ação espelhar as necessidades e expectativas dos públicos beneficiados. (UERGS, 2020, p. 77)

Destaca-se que todas as atividades de curricularização de extensão devem ser institucionalizadas por meio de Programa ou Projeto de extensão, conforme orienta a Resolução Conepe 019/2020, no Art. 5, parágrafo § 2º: “A exceção do “Formato 1” qualquer dos demais formatos a Pró-Reitoria de Extensão deve observar a legislação vigente, bem como institucionalização das ações por meio de Programa ou Projeto de extensão.”

O Art. 4º da Resolução CONEPE 019/2020 discorre sobre os objetivos da inserção da extensão no currículo dos cursos de graduação:

- I - Promover a formação extensionista prática e pró-ativa do estudante, intensificando o seu contato com a sociedade em atividades concernentes ao campo profissional do seu curso de graduação (ou interdisciplinar), em consonância com as práticas de ensino e pesquisa, visando a transformação social por meio da ação cidadã;
- II - Fortalecer a indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade da formação acadêmica nos cursos de graduação da Uergs;
- III - Ampliar a prática extensionista na Uergs, estimulando a formação do conhecimento e de mediação da realidade em consonância com as demandas do meio social em que a instituição está inserida, extramuros da universidade;
- IV - Reafirmar o compromisso da Universidade com a sociedade, por meio do reconhecimento da Extensão como componente formativo do estudante e que promove a interação dialógica entre universidade-sociedade;
- V - Fomentar o advento de novos temas de pesquisa e de novas metodologias de ensino aprendizagem interdisciplinar nos campos da ciência, da arte e da

cultura, a partir de vivências criativas e inovadoras com as comunidades externas.

O Art. 5º da Resolução CONEPE 018/2020 orienta que “as atividades de extensão devem compor a carga horária curricular dos cursos de graduação (no mínimo 10%), respeitada a legislação vigente e as diretrizes curriculares dos cursos”. A Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs organizou essas horas da seguinte forma:

Quadro 28 - Demonstrativo da carga horária em Extensão

Componente Curricular (Formato)	Carga Horária total	Horas de Atividade de Extensão (formato)	%
Total de horas do curso: 3.200			100%
Atuação teatral I	180	15 (formato I d)	
Atuação teatral II	180	45 (formato I d)	
Arte e Práticas Inclusivas	60	15 (formato I d)	
Laboratório Coletivo de Criação	90	90 (formato I a)	
Encenação teatral II	120	30 (formato I d)	
Experiência do espectador	60	15 (formato I d)	
Total formato Ia e Id	690	210h	
Formato II, III, IV e V		120h	
Total		330h	10%

Na Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs, a curricularização da extensão será realizada nos formatos Ia, Id, II, III, IV e V, conforme descrito abaixo:

I - Formato 1: Componentes curriculares da grade curricular do curso:

- a) Componente curricular de Extensão: que desenvolvam projetos de extensão definidos semestralmente sendo que os estudantes são responsáveis pelas ações, conciliando a apresentação da proposta (máximo 30% do componente) e prática (70% do componente). Nesta possibilidade de curricularização o projeto é previamente definido pelo professor - ou grupo de professores responsáveis - e cadastrado/aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão. Os estudantes executam a proposta sob supervisão do professor responsável pelo Componente Curricular.

- d) Conteúdos de componentes curriculares da matriz curricular do curso: Conteúdos Curriculares de Extensão (CCEx) de modo a integrar atividades extensionistas nas vivências cotidianas dos estudantes ao longo do curso.

II - Formato 2: Aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão: Os estudantes poderão solicitar validação de horas de aproveitamento de atividades curricularizáveis de extensão nas quais foram proponentes, colaboradores ou executores ativos (devidamente comprovado) ou em caso de terem sido bolsistas de projetos de extensão (por exemplo). Atividades curricularizáveis de extensão não devem ser utilizadas como horas de atividades complementares do currículo e o PPC deve deixar claro quais ações serão validadas como horas curricularizáveis de extensão (proatividade do estudante comprovada) e quais serão validadas como horas complementares (sem proatividade do estudante). Atividades curricularizáveis de extensão diferem do componente curricular atividades complementares.

Quadro 29 – Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão com carga horária mínima e máxima

Formato II - Exemplos de atividades curricularizáveis de extensão (ACE) (aproveitamento)	Carga horária a ser contabilizada	
	Mínima	Máxima
Responsável (coordenador ou vice-coordenador) pela organização de eventos, palestras, fóruns extensionistas, e similares na área do curso (ou interdisciplinar) e que se caracterizem como extensão universitária.	10	40
Apresentação de trabalho como autor principal em evento, projeto ou ação de extensão (exposição / apresentação artística ou cultural, feira do livro, bienal, semana nacional de ciência e tecnologia - SNCT, campus party, olimpíadas científicas, hackathons, outras)	2	20
Manutenção de obra artística ou curadoria	10	50
Membro da comissão organizadora (menos coordenador ou vice coordenador) de evento, ação, projetos, curso de extensão	3	12
Desenvolvimento de material didático (jogos) (desde que não incluídos em softwares/aplicativos ou cartas/mapas geográficos)	5	20

Ministrante de oficina, curso, palestra ou similar na área do curso ou interdisciplinar, claramente configurada como extensão (por atividade)	5	15
Participação ativa como responsável ou equipe de execução em projetos sociais governamentais e não governamentais (por semestre)	20	80
Participação em Programas/Projetos de Extensão como bolsista ou como voluntário sob orientação de professor da instituição ou de outra IES (por semestre)	50	200
Relatório de Conclusão de Projeto, evento ou ação de Extensão (como coordenador e vice-coordenador - por relatório)	3	12
Organização (como diretor ou coordenador) de atividades artístico culturais claramente configuradas como extensionistas (por atividade)	20	80
Outras atividades que se enquadrem neste item conforme especificidades do curso em análise	-	-
Total	128	529

III - Formato 3: Prestação de serviços (práticas profissionais): Realização de trabalho ou prestação de serviços que se caracterizem como extensão, ou seja, que apresentem a articulação entre Universidade e Sociedade; podendo também ocorrer se contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) e mantiver esta característica. Para este formato, destaca-se a necessidade de obedecer a regulamentação interna das instâncias competentes.

Quadro 30 – Exemplos de prestações de serviços com carga horária mínima e máxima

Formato III - Prestação de serviços	Carga horária a ser contabilizada	
	Mínima	Máxima
Prestação de serviços (consultorias, assessorias, curadorias, atendimentos, etc) que não se incluam nas atividades de Empresas Juniores ou Incubadoras (por prestação)	5	30
Outras atividades que se enquadrem neste item conforme especificidades do curso em análise	-	-

IV - Formato 4: Empresas Juniores e Incubadoras: Considerar a criação por estudantes de Empresas Juniores (com orientação de docente) e a participação em Incubadoras devidamente formalizadas junto às instâncias superiores da Universidade. As horas de comprovação para a validação junto à Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico (Decor) deverão ser comprovadas com certificado/atestado do orientador ou responsável pela incubadora.

Quadro 31 – Exemplos de prestações de serviços com carga horária mínima e máxima

Formato IV - Empresas juniores e/ou incubadoras	Carga horária a ser contabilizada	
	Mínima	Máxima
Gerência, ou equipe gestora ou técnica em empresas juniores e/ou incubadoras (por semestre)	30	120
Participação como membro de empresas juniores e/ou incubadoras (por semestre)	5	30
Outras atividades que se enquadrem neste item conforme especificidades do curso em análise	-	-

V - Formato 5: Publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista: Nesta categoria serão inseridas e validadas horas dedicadas para

produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. Devem ser computadas horas dedicadas (conforme limite estabelecido no PPC) para a elaboração e produção de livros e capítulos de livros de caráter extensionista, resumos simples e expandidos (completos) e artigos obtidos como resultado de ações/atividades/projetos de extensão apresentados em eventos de caráter extensionista (desde que não computados para a pesquisa), publicação (de entrevista, notícia, comentário e informações) em jornais de circulação externa à universidade; relatórios técnicos de extensão (projeto, bolsa); produtos audiovisuais (filmes, vídeos); programa de rádio, programa de TV; jogos educativos (físicos ou virtuais); e outros conforme definido pelo PPC considerando as especificidades de cada curso e das regiões nos quais estão inseridos.

Quadro 32 – Exemplos de publicações e outros produtos acadêmicos com carga horária mínima e máxima

Formato V - Publicações e outros produtos acadêmicos de cunho extensionista	Carga horária a ser contabilizada	
	Mínima	Máxima
Participação como editor ou revisor, ou membro de corpo editorial de revista de extensão da área do curso ou interdisciplinar	5	20
Produção de material com conteúdo extensionista ou de divulgação como autor ou co-autor; ou como organizador (cartilhas, manuais, livros, <i>e-books</i> , vídeos, programas de rádio, entrevistas em geral, <i>webinars</i> , <i>podcasts</i> , entre outros)	10	50
Publicação de trabalho em anais de eventos extensionistas ou similares	10	20
Publicação em periódicos / revistas de extensão (por publicação)	10	60
Projeto ou protótipo para desenvolvimento de novos produtos ou técnicas extensionistas	15	45
Registro de software computador ou aplicativo (de cunho extensionista)	30	90
Produtos audiovisuais (filmes, vídeos, CDs, DVDs)	10	20
Jogos educativos (físicos ou virtuais);	10	30
Produto artístico (partituras, arranjos musicais, gravuras, exposições fotográficas; textos e peças teatrais, entre outros)	10	40

Outras atividades que se enquadrem neste item conforme especificidades do curso em análise	-	-
--	---	---

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão UERGS (2020b).

Conforme o Art. 6º., da Resolução CONEPE 019/2020, para o cumprimento do total da carga horária visando a curricularização da extensão, o estudante deve ser informado sobre os formatos permitidos para o seu curso. Ele(a) deverá participar de, pelo menos, três formatos distintos de atividades para integralizar os 10% de atividades curricularizáveis de extensão. Mesmo que o certificado ateste um número maior de horas, será contabilizado, para cada atividade, o máximo de horas que consta nos quadros 28, 29, 30 e 31. E, o mínimo de horas em cada formato, também deverá chegar aquele que consta no mesmo quadro, ao final das atividades sugeridas em cada formato. A exceção é o formato I, que trata de componentes obrigatórios, já estando definidas as horas a serem cumpridas.

O Parágrafo único do Art. 8º. da mesma resolução, orienta que “o estudante irá fazer a submissão dos certificados ou outros comprovantes via Sistema Acadêmico” anualmente, para computar a carga horária realizada. Importante observar que os “documentos validados para horas complementares não poderão ser utilizados para validação das horas curricularizáveis de extensão - o estudante terá que indicar para qual item do componente curricular o documento está sendo enviado” (Resolução CONEPE 019/2020).

Conforme a Resolução CONEPE 020/2020, os estudantes podem buscar outras possibilidades de atividades de curricularização da extensão em outros cursos ou instituições. A validação do certificado será feita pelo(a) coordenador(a) do curso, ou caso ele(a) julgue necessário, pelo colegiado do curso - no local específico do sistema acadêmico.

Conforme o Art. 9º., da Resolução CONEPE 019/2020, este PPC lista os critérios de avaliação e validação dos pedidos de registro do aproveitamento de atividades de extensão na forma desta Resolução. Todas as atividades devem ser resultado de projetos de extensão da Uergs ou outras instituições superiores. Todas as atividades devem ser em/de/sobre Teatro.

4 PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) incentiva, coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando o fortalecimento de ações direcionadas ao desenvolvimento regional sustentável.

As atividades de pesquisa desenvolvidas devem envolver primeiramente professores e alunos do curso, podendo aceitar outros participantes de acordo com as normas da Uergs.

A fim de melhor conhecer a comunidade universitária da Uergs e seus egressos, a universidade deverá desenvolver pesquisas e estudos que os caracterizem.

A concepção de Pesquisa e Pós-Graduação da Uergs, fundamentadas nos princípios da indissociabilidade com a extensão e o ensino, compreendem a formação de cidadãos críticos capazes de produzir conhecimento mediante apropriação dos diferentes processos que envolvem os princípios sociais, humanos, éticos, culturais e coletivos, com base na ciência, nos saberes das comunidades, nas tecnologias e inovação. Assim, os movimentos da pesquisa na Uergs englobam ações individuais e coletivas de pesquisa visando a formação humana integral e o espírito investigativo de colaboração. Diante deste movimento se consolidarão grupos de pesquisa, áreas de concentração e futuros cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

Os alunos e professores do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura se envolvem em pesquisas de reflexão, discussão e crítica do referencial teórico para o ensino do teatro em escolas de educação básica; de levantamento de dados sobre os espaços de atuação profissional ocupados pelos egressos do curso.

5 CORPO DOCENTE

Quadro 33 - Corpo Docente

Área do Docente e Perfil Sugerido	Número de Docentes atuais	Número de Docentes expansão	Componentes Curriculares Sugeridos
ENSINO DE TEATRO a) Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas com especialização e/ou mestrado em educação. b) Licenciatura em Educação Artística – artes cênicas ou Teatro com especialização e/ou mestrado na área de Educação ou Teatro.	2**	3	Metodologias e Prática do Ensino da Teatro I, II, III e IV; Projeto: Estágio de Docência em Teatro II; Arte e Práticas Inclusivas; Políticas, Educação, Diversidade e Direitos Humanos; Tópicos em Teatro II; Estágio de Docência em Teatro I, II, III e IV; TCC.
CRIAÇÃO TEATRAL Bacharelado ou Licenciatura em Teatro ou Artes cênicas com especialização e/ou mestrado na área de Artes ou Educação.	2**	3	Improvisação Teatral I e II; Corporeidade I e II; Vocalidade I e II; Música para Teatro; Tópicos em Teatro I; Atuação Teatral I e II; Produção em Teatro; Encenação Teatral I e II; Laboratório Coletivo de Criação; Projeto de Encenação; TCC.
TEORIA, DRAMATURGIA E CRÍTICA TEATRAL Bacharelado ou Licenciatura em Teatro ou Artes cênicas ou com especialização e/ou mestrado na área de Artes Cênicas, Teoria Teatral, História do Teatro ou Educação.	1**	3	Poéticas Teatrais I, II e III; Estética e Filosofia da Arte; Escritas para a Cena; Teatro Brasileiro; Teorias da Atuação; Pesquisa em Teatro; Experiência do Espectador; TCC.
Pedagogia (Licenciatura em Pedagogia, com Pós-graduação em Educação ou Artes)	1**	1	Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Processos de Investigação Científica.
Letras (Licenciatura em Letras, com Pós-graduação em Educação, Letras ou Artes).	1*	1	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual.
Libras (Bacharelado em Letras-Libras ou Licenciatura em qualquer área com Pós-graduação em Libras).	1*	1	Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.

* Docentes que atendem à Região da UERGS à qual a Unidade pertence.

** Docentes para a Unidade de Artes da UERGS, atendendo aos quatro cursos.

6 CORPO DISCENTE

O Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura prevê ações de apoio aos discentes, tanto em âmbito acadêmico como na forma de assistência estudantil, de acordo com os estatutos da Uergs.

6.1 APOIO ACADÊMICO

De acordo com o RGU/Uergs, Art. 348, o corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. A saber:

Do Corpo Discente Art. 348 – O corpo discente compõe-se de acadêmicos regulares e acadêmicos especiais. § 1º - acadêmicos regulares são aqueles matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e mestrado profissional; § 2º - acadêmicos especiais são aqueles matriculados em cursos de pós-graduação lato sensu, extensão ou em cursos de graduação em regime especial. (UERGS, RGU, PROENS, 2010, p. 131).

O curso de Graduação em Teatro: Licenciatura deverá ater-se à legislação de ingresso e de aprovação e à organização da Uergs e o corpo docente deverá deixar disponível parte de sua carga horária para atendimento dos discentes de forma a complementar sua formação acadêmica.

6.2 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As ações político-pedagógicas do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura da Uergs devem prever sondagens individuais periódicas sobre metas e objetivos profissionais dentre os acadêmicos e não apenas de caráter de conhecimento, visando orientação de sua profissão de acordo com suas potencialidades, bem como visando evitar a evasão. Além disto, deve seguir as diretrizes apontadas pela PROENS (Pró-Reitoria de Ensino), pois segundo o Regimento Geral da Universidade é esta Pró-Reitoria que deve nortear as ações de Assistência da IES. A saber:

XI – elaborar política de assistência estudantil de forma a garantir aos acadêmicos como baixo poder aquisitivo, programas especiais, aprovados pelo CONSUN, que auxiliem, entre outras despesas, no custeio de moradia, transporte e alimentação; XII - formular programas especiais, aprovados pelo CONSUN, para o corpo discente que estimulem a participação em atividades de ensino e afins por meio de bolsas de apoio acadêmico; XIII – fomentar e formular programas de formação e de acessibilidade que contemplem às necessidades especiais dos membros da comunidade universitária, conforme legislação pertinente; (UERGS, RGU ,PROENS, 2010, p. 35-36).

Em termos de Assistência Estudantil, o curso deverá procurar o apoio do NAD (Núcleo de Atendimento ao Discente) em termos de conhecimentos e apoio para os discentes no que tange a aspectos pedagógicos, psicopedagógicos e financeiros. De acordo com suas atribuições no RGU/UERGS. A saber:

Art. 188 - São atribuições do Núcleo de Atendimento ao Discente: I – propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; II – desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais; (UERGS, RGU ,PROENS, 2010, . p. 80).

Nessa perspectiva, a Uergs ingressou no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), tendo em vista o fato de este se constituir numa nova oportunidade de permanência dos estudantes na Universidade, com a garantia de conclusão de seus cursos, possibilitando aos mesmos uma dedicação em tempo integral. Atualmente, são oferecidas bolsas de incentivo à docência mediante o Programa Nacional do PIBID e a partir de 2012 propõe reserva orçamentária para bolsas de monitoria e ensino. Além disso, a Uergs tem legalizado o sistema de monitoria voluntária, além de cotas diversas de bolsas de Iniciação Científica, Ações Afirmativas, entre outras. Visando qualificar o atendimento da comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). Essa Coordenadoria tem seus objetivos expressos nos artigos 187 e 188 do Regimento Geral da Universidade (Uergs, 2010): I- Aplicar política de qualificação dos docentes no âmbito da universidade; II- Estimular produção de conhecimento sobre pedagogia universitária com a finalidade de desenvolver um programa de educação pedagógica aos docentes da Uergs; III- Propor e aplicar políticas de atendimento aos discentes no que tange à apoio pedagógico, psicopedagógico e financeiro; IV- Desenvolver programas de bolsas e de assistência a portadores de necessidades especiais.

No futuro, com a vinda de novos profissionais, a Uergs implementará Programa específico de apoio, acompanhamento e assistência estudantil e, conforme previsto no Plano de Empregos, Cargos e Salários pretende instituir, em sua estrutura organizacional, uma nova Pró-Reitoria que poderá ter como objeto, o cuidado com a Gestão de Pessoas e nessa perspectiva, a Assistência Estudantil.

7 ESTRUTURA DO CURSO

7.1 ESTRUTURA PEDAGÓGICA

Para uma Unidade de Artes com aproximadamente 800 alunos nas áreas das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro:

- 01 coordenador de ensino
- 01 coordenador do curso superior
- 01 profissional para manutenção de Ensino Superior.
- 01 bibliotecário
- 02 auxiliares de biblioteca
- 30 professores das áreas específicas das artes e da educação.

7.2 ESTRUTURA FÍSICA

Para o funcionamento pleno do curso de Graduação em Teatro: Licenciatura, se faz necessário:

- 01 Auditório/Teatro para 200 pessoas;
- 05 salas amplas e equipadas, para aulas práticas;
- 01 sala ampla e equipada para aulas teóricas;
- 04 salas médias equipadas para aulas teóricas;
- 01 sala multiuso ampla, para abrigar os trabalhos artísticos e espectadores;
- 01 sala acústica para aulas de música;
- 01 sala de professores;
- 08 gabinetes para professores;
- 02 salas para secretaria;
- 01 sala de reuniões;
- 01 sala para biblioteca;
- 01 sala para laboratório de informática;
- 01 sala para acervo de figurino;
- 01 sala para guardar materiais de cenografia/depósito;
- a Sala/oficina para confecção de materiais cênicos

01 bar/lanchonete.

7.3 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.3.1 Material de teatro

- Cordas de sisal de tamanhos diversos: 20 pequenas, individuais
- Uma corda média, de mais ou menos 10 m
- Uma corda grande, de mais ou menos 15 m
- 40 Bolinhas de borracha (de tênis)
- Bastões de madeira: Espessura de mais ou menos 2,5 cm e comprimento de 1m30cm
- Tensores para alongamento: 30 unidades
- Tecidos diversos de vários tamanhos, texturas e cores
- 10 bolas de futebol
- Cubos de madeira pretos de tamanhos diferentes (4 pequenos 4 médios, 4 grandes)
- 04 mesas de madeira tamanho médio para cenário.
- 01 sofá para cenário.
- 15 cadeiras de madeira para cena.
- 04 praticáveis. 40 cm altura , 2 m largura e 2 m comprimento
- Figurinos em geral, principalmente roupas masculinas
- 80 m² de linóleo.
- 02 biombos

7.3.2 Outros equipamentos

- 01 Rack de luz c/ *dimmer* 24 canais 220V com cabos
- Mesa de luz 24 canais analógica 220V com cabos
- Mesa de som Mesa de Som 12 Canais AMBW12XDF - CICLOTRON
- Eletroeletrônicos 8 Spots para foco 5 - completo
- Eletroeletrônicos 4 Spots para foco 6 - completo
- Eletroeletrônicos 4 Spots para foco 2 completo
- Eletroeletrônicos 5 Spots PC - completo

- Eletroeletrônicos 2 Refletor elipsoidal 220v 1000w
- Eletroeletrônicos 4 Refletor Fresnel 220v 1000w
- Eletroeletrônicos 4 Refletor PC2 220v 1000w
- Eletroeletrônicos 2 Refletores elipsoidal 220v 1000w
- Eletroeletrônicos 64 Lâmpada par
- 03 caixas de som
- 05 cabos para caixa de som e computador
- 05 computadores portáteis
- 05 projetores
- 03 aparelhos de som
- 01 máquina filmadora
- 02 máquinas fotográficas
- 03 projetores de slides
- 05 retroprojetores
- 05 aparelhos de TV
- 04 aparelhos vídeo cassete
- 01 aparelho de fax
- 01 copiadora Xerox
- 01 DVD
- 01 Datashow
- 02 telas de projeção
- 22 cavaletes de metal
- 15 painéis expositores

7.3.3 Equipamentos do laboratório de informática

- 20 computadores
- 01 impressora
- 22 mesas para computadores
- 22 cadeiras com rodas
- 01 mesa
- 01 armário

7.4 CORPO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

O corpo técnico administrativo em número mínimo necessário de profissionais preparados para dar suporte aos setores da unidade. Distribuição por setores acadêmicos (técnicos nomeados de acordo com Lei n.º 13.968/2012, que Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários da Uergs):

Recepção: 1 estagiário

Secretaria: 01 Agente Administrativo para cada curso, total 04 e 1 estagiário

Laboratório de Informática: 01 Técnico em Informática e 01 estagiário

Biblioteca: 01 Técnico em Biblioteconomia e 1 estagiário

Manejar equipamentos de luz e som e audiovisuais: 01 Técnico em Audiovisual, 02 Técnicos em Direção e Produção e 1 estagiário da área

7.4.1 Acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os ambientes da unidade

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes, no mínimo, um sanitário masculino e um sanitário feminino. As adaptações serão definidas em conformidade com o disposto na Norma Brasileira – NBR – 9050/05, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, e demais normas de acessibilidade vigentes

Na internet, a acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado às recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

A escolha de materiais a serem especificados para os pisos, principalmente das áreas de maior circulação de público, deverá recair em produtos antiderrapantes, mormente quando se tratar de rampas.

Todas as aberturas de passagem deverão ser dimensionadas com largura mínima de 90 cm (noventa centímetros). LEI Nº 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE

2009. (atualizada até a Lei n.º 14.859, de 20 de abril de 2016) Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, e a Universidade deve descrever a forma de acessibilidade e cumpri-la.

7.4.2 Prevenção e proteção contra incêndio (PPCI):

Cabe a Universidade informar as condições de segurança em relação à prevenção e proteção contra incêndio, conforme disposto no Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEed nº 327, de 02 de abril de 2014.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Cipa tem como objetivo “a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador”. Entre as ações desenvolvidas pela Comissão da Uergs, está a fiscalização da execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPPCI) e elaboração do mapa de riscos.

Cabe à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs observar o cumprimento das determinações estabelecidas na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o disposto no Decreto estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEed nº 327, de 02 de abril de 2014, em relação ao Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

8 BIBLIOTECA

Para atender aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, aliada ao comprometimento, à qualificada formação docente e institucional, a Uergs conta com um Sistema de Bibliotecas, constituído pela Biblioteca Central e mais 23 (vinte e três) Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino, as quais se constituem de livros, periódicos, vídeos, arquivos digitais e outros meios e fontes de informação.

8.1 ESTRUTURAS FÍSICA E ORGANIZACIONAL

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Uergs é formado pela Biblioteca Central (BC) e pelas 23 Bibliotecas Setoriais das Unidades de Ensino. Atende a comunidade universitária e o público em geral com serviços de informações locais e regionais.

A Biblioteca Central e as Bibliotecas das Unidades Setoriais disponibilizam aos seus usuários os seguintes serviços:

- a) Acesso à internet: é possível o acesso à internet, com finalidade acadêmica. O serviço está disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico e de apoio administrativo da Universidade;
- b) Catalogação na publicação: elaboração da ficha catalográfica de livros e periódicos editados por docentes da Uergs e também para a inclusão nos Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação e pós-graduação) dos discentes. O serviço é realizado pelos bibliotecários da Biblioteca Central ou pelos bibliotecários regionais;
- c) Consulta local: consulta ao material bibliográfico dentro do ambiente das bibliotecas. Serviço disponível para docentes, discentes, funcionários do corpo técnico e comunidade em geral;
- d) Empréstimo: o empréstimo domiciliar é pessoal e mediante apresentação de documento de identificação comprovando o vínculo com a Universidade (atestado de matrícula ou algum outro documento) ou documento de identidade. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
- e) Levantamento bibliográfico: consiste no auxílio à pesquisa em várias bases de dados e acervos de outras instituições por assuntos determinados pelo

- usuário. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
- f) Orientações sobre as Normas da ABNT: orientações e dúvidas sobre normalização de trabalhos acadêmicos são atendidas pelos bibliotecários regionais e/ou bibliotecários da Biblioteca Central. Serviço disponível para docentes, discentes e funcionários do corpo técnico da Uergs;
 - g) Reserva e renovação: as reservas e renovações podem ser realizadas através de contato com as bibliotecas, por e-mail ou pessoalmente. A partir do momento que a obra é reservada ela deixa de ter seu empréstimo renovado;
 - h) Empréstimo entre bibliotecas conveniadas: A Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de Ensino e Pesquisa a fim de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas. Serviço exclusivo para os usuários da Biblioteca Central.

A Biblioteca da Unidade da Uergs que oferece o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve ter espaços de leitura individual e em grupo, além de computadores para acesso à internet para os usuários.

Também, o seu horário de funcionamento deve ser concomitante com o horário das aulas e/ou em outros turnos, conforme demanda apresentada pelo Colegiado do Curso.

8.2 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE ARTICULAÇÃO COM OS ÓRGÃOS INTERNOS E A COMUNIDADE EXTERNA

A Biblioteca Central e as Bibliotecas Setoriais, através dos seus profissionais bibliotecários, poderão participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade, auxiliando discentes e docentes em seminários, fóruns, semanas acadêmicas, salões de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, bem como feiras de livros e projetos de pesquisa e de extensão nas Unidades de sua Região.

8.3 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE EXPANSÃO DO ACERVO

Em 2020, a Coordenadoria Geral de Bibliotecas aprovou a Instrução Normativa 001, instituindo a Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC) para os acervos bibliográficos da Universidade, na qual contempla critérios de avaliação de acervo, seleção de materiais, procedimento para aquisição por meio de compra ou doação e processos de remanejo ou descarte de materiais bibliográficos, quando necessários.

8.4 INFORMATIZAÇÃO E DESCRIÇÕES DAS FORMAS DE ACESSO AO ACERVO

O Sistema de Bibliotecas (SiBi) da Universidade oferece acesso a documentos em meio impresso e digital. Os seus acervos serão catalogados em software específico que permite acesso via web, para todos os seus usuários. Este catálogo online possibilitará o acesso aos acervos físicos de forma livre aos usuários das bibliotecas de todas as Unidades.

Atualmente, os acervos físicos pertencentes às bibliotecas da Uergs podem ser acessados na web para consulta através do software gerenciador de bibliotecas Gnuteca, no seguinte endereço: <<https://academico.uergs.edu.br/miolo25/html/>>.

Em complemento ao acervo impresso físico catalogado, a Universidade adquiriu, no ano de 2020, com recursos obtidos através do Projeto Uergs Digital, a assinatura da Biblioteca Virtual (BV) da Editora Pearson, pelo período inicial de 3 (três) anos. Este contrato prevê acesso a mais de 14 mil títulos de livros para toda a comunidade acadêmica, com acesso a várias outras editoras. Há diversos títulos voltados para as componentes curriculares do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

A BV apresenta em suas coleções livros digitais que podem incluir textos, material visual, de áudio e vídeo, estes armazenados em formatos eletrônicos (em oposição aos livros físicos ou impressos), com utilização simultânea do texto completo por dois ou mais usuários. Este conteúdo pode ser acessado remotamente através de dispositivos com acesso à internet todos os dias da semana, 24 horas por dia, sem a possibilidade de multas por atraso ou entrega do material em razão do mesmo estar em lista de espera para empréstimo. Somando-se a conveniência de a biblioteca local dispensar a incorporação física do documento, estes são alguns dos benefícios identificados em bibliotecas com acervo virtual.

O acesso é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Gnuteca, com login e senha utilizados no sistema acadêmico SolisGE. Toda a comunidade da Uergs (docentes, discentes e técnicos de apoio administrativo) pode acessar a Biblioteca Virtual.

8.5 ACERVO BIBLIOGRÁFICO ESPECÍFICO

O acervo da Biblioteca da Unidade que oferta o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve conter livros da bibliografia básica e da bibliografia complementar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos do curso.

Além disso, também disponibiliza os trabalhos de conclusão de curso dos alunos formados na referida área do conhecimento.

8.6 CONVÊNIOS E PROGRAMAS

O Sistema de Bibliotecas da Uergs deverá firmar convênio com bibliotecas de outras instituições de ensino e pesquisa, com a finalidade de promover o serviço de empréstimo entre bibliotecas.

Atualmente, a Biblioteca Central possui convênios com bibliotecas de outras instituições de ensino superior e bibliotecas públicas com o objetivo de suprir as necessidades de informação inexistentes nos acervos das Bibliotecas das Unidades que fazem parte SiBi.

As instituições com as quais a Universidade possui convênio com as suas bibliotecas são:

- a) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- b) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS);
- c) Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade também possui a assinatura de bases de dados no Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. O convênio prevê o acesso aos acervos de textos completos de periódicos científicos, bases referenciais, bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A Biblioteca da Unidade do curso oferecido deverá, através do profissional bibliotecário, apresentar e/ou oferecer programas de treinamento aos usuários, a fim de capacitá-los para pesquisas na web e para o uso de softwares disponíveis para acesso ao catálogo online do acervo do Sistema de Bibliotecas, do Repositório Institucional e da Biblioteca Virtual.

8.7 REGULAMENTO

A Resolução Consun nº 025/2018, estabelece e atualiza o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, definindo as normas de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da Uergs (SIBi) e regulamentando o uso de seus produtos e serviços.

8.8 OUTRAS FERRAMENTAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O Repositório Institucional (RI) da Uergs foi lançado em abril de 2021. Nessa ferramenta, estará disponível toda a produção técnico-científica da comunidade acadêmica da Universidade. A sua política foi aprovada pelo Conselho Superior da Universidade (CONSUN), bem como a criação do Comitê Gestor para o seu desenvolvimento e com competências deliberativas e normativas, conforme Resolução Consun 024/2019.

O Repositório Institucional representa uma importante ferramenta para divulgar, armazenar, organizar e aumentar a visibilidade e o acesso à produção intelectual da Instituição em ambiente digital, interoperável, permanente e em acesso aberto, em consonância com a Lei de Direitos Autorais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Repositório Institucional pode ser acessado no link: <https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/>

É importante mencionar novamente que a partir do segundo semestre de 2020, a Universidade fez a aquisição de uma Biblioteca Digital para acesso à comunidade acadêmica com recursos estaduais, através do projeto Uergs Digital, pelo período de 3 (três) anos. A aquisição de bibliotecas digitais virtuais com acessibilidade remota facilita o acesso à bibliografia das componentes curriculares para a nossa

comunidade, que é tão diversa e encontra-se distante em cada uma das unidades universitárias, auxiliando nesta demanda de forma efetiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal nº 4.281/02**. Regulamenta a Lei nº 9795/99, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153:legislacao&catid=98:par-plano-de-acoes-articuladas&Itemid=366

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana** [...]. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm

Brasil. **Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências [...]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. Ministério de Educação. **Lei 13.005/14 que estabelece o Plano Nacional de Educação 2014/2024**. Disponível em:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>

BRASIL. **Lei nº 13.278/16**. Inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 11/2000**. Brasília: CNE: MEC mai. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13252-parecer-ceb-2000>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 1/2000, de 5 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>.

BRASIL. **Parecer CNE/CES 0195/2003**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 3/2021**, aprovado em 13 de maio de 2021–Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=168161-pceb008-20&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE/CES).

Resolução CNE/CES nº 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2004. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12760

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 4, de 8 de março de 2004** - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04-04.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 04/2010**. Deine Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União, 14 de julho de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n. 01/2021** Institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 maio 2021. Edição: 98. Seção: 1, p. 171.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana**. Brasília, DF: SECAD/MEC: SEPPIR, [2009]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192

CABRAL, Beatriz A.V.. Avaliação em Teatro: Implicações, problemas e possibilidades. **Sala Preta**, Brasil, v. 2, p. 213-220, nov. 2002. ISSN 2238-3867. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57093>

CERVI, Rejane de Medeiros. **Planejamento e avaliação educacional**. Curitiba: Ibpex, 2008.

EISNER, Elliot. **Educating artistic vision**. London: Colluer-Macmillan, 1972.

ICLE, Gilberto. **Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola**. Volume 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES**: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 5. ed. Brasília, DF: INEP, 2009. Disponível em: http://www.pucsp.br/cpa/downloads/documento_sinaes_set_09.pdf

POZO, Juan Ignacio. **Los contenidos em la reforma**: enseñanza y aprendizaje de conceptos, procedimientos y actitudes. Buenos Aires: Santillana, 1995.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989**. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 80, de 2021. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=liPguzuGBtw%3d&tabid=3683&mid=5358>

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Estadual nº 51.803, de 10 de setembro de 2014.** Regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, e na Resolução CEEed nº 327, de 02 de abril de 2014 [...]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=277038>

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Decreto nº 43.240, de 15 de julho de 2004.** Aprova o Estatuto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=47805&hTexto=&Hid_IDNorma=47805

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.** (Atualizada até a Lei n.º 14.625, de 15 de dezembro de 2014). Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul [...]. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.320.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 11.646, de 10 de julho de 2001.** Autoriza o poder executivo acriar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS e dá outras providências. Porto Alegre: 2001. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05142127-lei-n11646-10-julho-2001.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual De Educação. **Resolução CEEed nº356/2021,** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. . Porto Alegre: 2007. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/13095323-resolucao-0356.pdf>.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei n.º 13.968, de 12 de abril de 2012.** Institui o Plano de Empregos, Funções e Salários, cria os empregos permanentes e os empregos e funções em comissão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre: 2012. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201607/05142129-lei-n13968-12-abril2012.pdf>

SANTOMÉ, Jurjo. T. O professorado em época de neoliberalismo: dimensões sociopolíticas de seu trabalho. In: LINHARES, Célia (Org.). **Os Professores e a reinvenção da escola:** Brasil e Espanha. São Paulo: Cortez, 2001. p. 139.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Geral da Universidade:** Minuta aprovada 26 e 29 de Março de 2010. 69ª Sessão Conselho Superior Universitário. Porto Alegre: UERGS, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017- 2021.** Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201910/24095523-revisao-do-pdi-2017-2021-versao-final-aprovada-pelo-consun.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. COORDENADORIA GERAL DE BIBLIOTECAS. **Instrução Normativa 001/2020**. Institui a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Porto Alegre: 2020. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202010/08093809-in-001-politica-de-desenvolvimento-de-colecoes-uergs.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Conepe N° 019/2020**. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202012/21144649-resolucao-conepe-019-2020-regulamenta-curricularizacao-da-extensao.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Conepe N° 020/2021**. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202110/26094412-resolucao-conepe-020-2021-revoga-resolucao-003-2019-e-aprova-regramento-ead-nos-cursos-de-graduacao.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun N° 13/2016**. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/202108/10104225-resolucao-conepe-013-2016-alteradapela-resolucao-conepe-027-2019-institui-nucleo-docente-estruturante.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consun N° 025/2018**. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201809/28153247-resolucao-do-consun-n-0252018.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. CONSELHO SUPERIOR. **Resolução CONSUN nº024/2019**. Institui a Política de Funcionamento do Repositório Institucional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Uergs; Cria o Comitê Gestor e Aprova seu Regimento Interno. Porto Alegre: 2019. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201912/02153504-resolucao-consun-024-2019-com-publicacao-doe.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. CONSELHO SUPERIOR. **Resolução CONSUN nº025/2018**. Estabelece o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Uergs - SIBi. Porto Alegre: 2018. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201809/28153247-resolucao-do-consun-n-0252018.pdf> Acesso em: 14 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. **Resolução CONEPE 027/2019**. Altera a Resolução CONEPE nº013/2016, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs. Porto Alegre: 2019. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201910/31164645-resolucao-conepe-027-2019.pdf>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Artes Visuais. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Música. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Dança. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico de Curso**. Graduação em Teatro. 2020.